



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

Processo de formalização e execução de acordo bilateral

SEDS-PRC-2023-00200-DM

Data de Produção	21/Março/2023
-------------------------	---------------

Interessado	Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima
Assunto	Aquisição SEDS



Assinado com senha por: PRISCILA FURONI - 21/03/2023 às 10:15:37
Documento N°: 056379A2134516 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2134516>

Classif. Documental 001.01.03.003



SEDS-PRC-2023-00200-DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

FOLHA CAPA EMENDA 2023.072.48265

Parlamentar: Paulo Fiorilo		Município: Pirassununga	
Ano Referência: 2023		Órgão/Entidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
CNPJ do beneficiário: 54.852.074/0001-85		Objeto: Aquisição de Veículo	
Beneficiário: Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima		Valor (R\$): 100.000,00	
Ação: Não Saúde			
Observação:			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

Análise de Admissibilidade

PARECER: **Aprovado**

Considerando que em análise preliminar, foi comprovado que a **Beneficiária** desenvolve atividades compatíveis com a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de São Paulo** e estando cadastrada no **Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS**, **deliberamos** em sua aprovação.

São Paulo, 23 de FEVEREIRO de 2023

VANISE DE LOURDES VIEIRA
Assessor Técnico de Gabinete II
ASSESSORIA TÉCNICA - GS/ATG/M



Assinado com senha por: VANISE DE LOURDES VIEIRA - 23/02/2023 às 10:20:57
Documento N°: 048265A4976488 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/048265A4976488>



SEDSPAR000229EM/2023

Formulário de requerimento

Solicitante:	LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Portfólio:	Aquisição SEDS
Valor total:	R\$ 100.000,00

Item	Valor (R\$)	Quantidade	Total (R\$)
Automotor	100.000,00	1	100.000,00
Total:			100.000,00

Justificativa

Formulário de requerimento
Solicitante: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Portfólio: Aquisição SEDS
Valor total: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** é uma Instituição de Acolhimento de Longa Permanência para Idosos (ILPI), fundada a 105 anos, em 20 de dezembro de 1916, sediada na cidade de **Pirassununga/SP**, com caráter filantrópico, e atualmente fazemos o atendimento de 40 idosos de ambos os sexos em regime integral, se distinção de raça, cor ou credo religioso.

Visto que nossas instalações são centenárias, constantemente necessitamos de reformas e reparos a fim de proporcionar uma estrutura adequada para nossos acolhidos, não sendo possível destinar recursos próprios para aquisição de um automotor.

Diante do exposto, essa demanda para investimento visando a aquisição de um veículo com carroceria, será de extrema importância para o transporte de cadeiras de rodas, muletas, andadores e também para a retirada doações em prol da instituição. Cabe ressaltar que o automotor orçado, picape cabine dupla quatro portas, também terá utilidade para o deslocamento dos acolhidos para consultas médicas, passeios e suas demandas como um todo.

PIRASSUNUNGA, 14 de Março de 2023



SEDSREQ2023000482DM

ALMIRO SINOTTI
Presidente
LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Link para acesso do Plano de Trabalho:

<https://www.asilofatima.com.br/site/wp-content/uploads/2023/03/PLANO-DE-TRABALHO-Finalizado.pdf>

PIRASSUNUNGA, 14 de Março de 2023

ALMIRO SINOTTI
PROPRIETÁRIO
LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 17:52:49
Documento N°: 056379A2107647 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2107647>



PLANO DE TRABALHO

? PLANO DE TRABALHO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

I) Dados da pessoa jurídica

Nome: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 54.852.074/0001-85

Endereço: ALAMEDA CÔNEGO FRANCISCO CRUZ, 108 Bairro: CENTRO

CEP: 13.3631-045

Telefones: (19) 3561-2645

E-mail institucional: asilo.fatima@terra.com.br

II) Identificação do Representante Legal

Legal Nome: Almiro Sinotti

Data de Nascimento: 19/02/1944

RG: 4.178.928-5

CPF: 131.808.008-87

Formação: Ensino Fundamental

Endereço: Rua Joaquim Procópio de Araújo, 3098, Centro Bairro: Centro CEP:

Telefones: (19) 3561-2429

E-mail pessoal: almiro.sinotti@hotmail.com

E-mail institucional: asilo.fatima@terra.com.br

III) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado



SEDSPTA2023000525DM

Nome: Fátima Aparecida Silva Aurélio de Campos
Data do Nascimento: 30/01/1979
RG: 30.562.286-9
CPF: 251.332.718.-75
Formação: Assistente Social CRESS/SP 51105
Endereço: Rua Acácio dos Santos Junior, 1120 Bairro: Pq. Clayton Malamam
CEP: 13.635-207
Telefones: (19) 9.92052500 / (19) 35612645
E-mail pessoal: fatimaurelio34@gmail.com

I. Apresentação da OSC

1. Descrição da evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, fundado a 106 anos, inscrita no CNPJ sob o nº 54.852.074/0001-85, por seu dirigente ALMIRO SINOTTI, DECLARA, em conformidade com o art. 33, inciso V, alínea “b” da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, para os devidos fins de direito, que **esta instituição**, com sede na Alameda Cônego Francisco Cruz, Nº. 108, Centro, CEP 13.631-049, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 54.852.074/0001-85, celebrou parcerias PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, sito à Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, CEP 13.631-002, Pirassununga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 45.731.650/0001-45, para a execução do objeto de Custeio de Vagas Sociais, pelo período de 60 (sessenta) meses, parceria na Plataforma Mais Brasil, para a execução do Projeto de custeio Parcial de Recursos Humanos para Reabilitação e Prevenção dos Idosos, possuindo assim experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto do recurso Estadual pela plataforma Sem Papel, ou de natureza semelhante, tendo em vista que executa serviços à comunidade por 52 (cinquenta e dois) anos, devidamente comprovadas através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



A instituição oferta trabalho em rede, reconhecido pelo SUAS, como forma de gestão social, de forma ininterrupta, ampliando assim o padrão de qualidade e efetividade das ações desenvolvidas. Para a execução desse trabalho de relevância pública e social, se faz necessário manter uma equipe capacitada para os cuidados da saúde física, mental, nutrição adequada, Assistência Social, Fisioterapia, lazer, recreação visando proporcionar um atendimento integrado em todas as múltiplas características nesta fase de vida.

2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A entidade está situada na Alameda Cônego Francisco Cruz, 108, Centro, CEP 13.631-049, Pirassununga/SP, prestando atendimento à pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, residentes no município, independentes e/ou com grau de dependência I e II conforme a Resolução RDC nº 502 de 27 de maio de 2021 – aplicável sobre o funcionamento de toda instituição de longa permanência para idosos (ILPI)

Público-alvo:

- a. Sexo: Ambos os sexos
- b. Período de funcionamento: Ininterrupto
- c. Capacidade de atendimento: 40 pessoas idosas
- d. Número de pessoas atendidas: 38 pessoas idosas

3. Descrição do Projeto.

- Título do Projeto: Aquisição de Veículo de Cabine Dupla com Carroceria.
- Descrição da realidade social a ser transformada: A aquisição do veículo com carroceria irá suprir a necessidade de conduzir os acolhidos, com o auxílio dos Cuidadores de Pessoas Idosas, para consultas médicas, passeios, transportando também andadores, cadeiras de rodas e muletas. Vale ressaltar que o mesmo também terá utilidade para realizar compras para a entidade e buscar doações.

4. Objetivos.



a) Objetivo Geral.

Aquisição de um veículo cabine dupla com carroceria.

b) Objetivos Específicos.

O veículo orçado, irá auxiliar no transporte dos moradores para todo e qualquer compromisso, seja ele consultas médicas ou passeios, sendo possível levar em sua carroceria os equipamentos tulizados, como cadeiras de rodas, muletas e andadores. A utilidade também se dará para a realização de compras para os moradores, para a instituição e buscar doações.

5. Meta

Proporcionar qualidade nos serviços prestados pela instituição.

6. Metodologia

A entidade desenvolve ações cotidianas como levar os moradores da instituição ao médico, aos bailes para pessoas da Terceira Idade no município, atividades cognitivas externas no lago municipal, retirar doações.

Para a execução dessas ações se faz necessário o informativo da emenda disponibilizada para a instituição; reunião com a Diretoria e Equipe Técnica para cotação de um veículo funcional a ser adquirido; elaboração, organização e envio de todas as documentações exigidas para a celebração da parceria; devolutiva do órgão concedente e liberação do recurso pleiteado.

7. Fases de execução

1. Recebimento do recurso;
2. Aquisição dos equipamentos de natureza permanente;
3. Prestação de contas.

Prazo de execução do projeto.



SEDSPTA2023000525DM

12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento que formaliza a parceria.

Impacto Social esperado.

Conforme a necessidade da instituição para a locomoção dos idosos, juntamente com um colaborador da equipe, podendo também transportar objetos na carroceria, realizar compras e retirar doações com conforto e economia, de forma utilitária.

Processo de Monitoramento e Avaliação.

O monitoramento se dará através de feedback dos idosos acolhidos, Equipe Técnica, supervisão e acompanhamento administrativo das atividades do cotidiano.

8. Recursos Físicos.

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis desenvolvimento do serviço
1 capela	18 bancos, 1 mesa, cadeiras e imagens re
1 escritório	3 computadores, 2 notebooks, 3 impressões para reuniões com 8 cadeiras, 1 televisor para segurança, 7 mesas de escritório.
1 cozinha	6 geladeiras, 5 freezers, 1 fogão 4 bocas industrial de 6 bocas, armários planejados, micro-ondas, balcão inox e 1 mesa de ap
1 copa	1 balcão, armário de cozinha planejado para lavar louças e 1 pia.
1 refeitório	8 mesas com 6 cadeiras e 1 balcão.
1 roupeiro	Armários



SEDSPTA2023000525DM

1 lavanderia industrial	1 lavadora industrial, 1 lavadora e extrator, secadora industrial, 5 ferros de passar, 4 lavar roupas, 2 máquinas semiautomáticas
1 sala de Cuidados	1 mesa, 2 cadeiras, 1 maca, 1 geladeira, banheiro, 1 quadro branco, 1 armário para armário suspenso para prontuários
1 área de lazer	Cadeiras, poltronas, mesas, mesa de bilhar, radio, caixa de som.
1 sala para visitas, atendimentos e reuniões	Sofá, mesa com cadeiras, computador
ALA MASCULINA – 10 Dormitórios	Capacidade para 21 leitos
5 dormitórios	2 leitos
1 dormitório	4 leitos
4 dormitórios	1 leito
1 dormitório	3 leitos
ALA FEMININA – 09 Dormitórios	Capacidade para 19 leitos
1 dormitório	3 leitos
4 dormitórios	1 leito
4 dormitórios	3 leitos
Garagem – área externa	Vaga para 6 carros



9. Recursos Humanos

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade
Cuidador em Saúde	Ensino Médio Completo	12x36 h	3
Cuidador de Pessoas Idosas	Ensino Médio Completo	12x36 h	10
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	44h semanais	1
Coordenador Administrativo	Ensino Médio Completo ou Superior	44h semanais	1
Assistente Social	Ensino Superior Completo e registro no respectivo Conselho	20h semanais	1
Psicóloga	Ensino Superior Completo e registro no respectivo Conselho	44h semanais	1
Nutricionista	Ensino Superior Completo e registro no respectivo Conselho	14h semanais	1
Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo e registro no respectivo Conselho	15h semanais	1
Cozinheira	Ensino Fundamental Completo	44h semanais	



Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	44h semanais	6
Pedreiro	Ensino Fundamental Completo	44h semanais	1

10. Plano de Aplicação dos recursos

Houve três propostas orçamentárias apresentadas, sendo descrita em plano de trabalho o menor valor. Portanto o orçamento final apresentado está baseado em uma proposta de venda direta, faturamento direto da fábrica, podendo haver variação de valores, não mais que R\$100.000,00 (cem mil reais), até a efetivação da compra.

Quant.	01
Itens de despesa	Veículo com Carroceria



Especificações Técnicas	Motor: 1.3 Firefly; Cilindrada: 1.332 cm ³ ; Cilindros: 4 em linha; Válvulas: 2 em cada cilindro; Potência máxima: 109 cv (E) e 101 cv (G) a 6.250 rpm; Torque máximo: 13,7 kgf.m (E) e 13,7 kgf.m (G) a 3.500 rpm; Velocidade máxima: 168 km/h; Transmissão: Manual de 5 velocidades; Tração: Dianteira; Direção: Elétrica; Pneus: 130/70 R13; Combustível: Etanol e gasolina; Tanque de combustível: 55 litros; Capacidade do tanque: 55 litros; Portas: 4; Lugares: 5; Consumo urbano: 8,4 km/l (E) e 12,1 km/l (G); Consumo na estrada: 9,4 km/l (E) e 13,3 km/l (G)	
Valor unitário (R\$)	R\$ 98.972,00	
Valor Total (R\$)	R\$ 98.972,00	
TOTAL GERAL		R\$ 98.972,00

11. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



Pirassununga, 14 de março de 2023

ALMIRO SINOTTI

Presidente

LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Link para acesso do Plano de Trabalho:

<https://www.asilofatima.com.br/site/wp-content/uploads/2023/03/PLANO-DE-TRABALHO-Finalizado.pdf>

Pirassununga, 14 de Março de 2023

ALMIRO SINOTTI

PROPRIETÁRIO

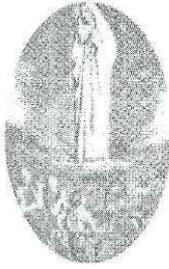
LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 17:52:52
Documento N°: 056379A2107649 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2107649>



SEDSPTA2023000525DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.091
Data: 12/05/2020
Branco no verso

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento

E-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001-85

ESTATUTO SOCIAL LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1º - O LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, é uma Organização da Sociedade Civil de assistência social, com natureza de Instituição de Longa permanência de Idosos(ILPI), filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, sediada na Alameda Conego Francisco Cruz, 108, Centro, no município de Pirassununga-SP, com foro também neste município; fundada em 20 de Dezembro de 1916, adquirindo personalidade jurídica em 26 de março de 1942, conforme consta, do registro nº 11, fls. 11, do livro "A" do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pirassununga-SP.

Artigo 2º - O LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, tem por finalidade: Acolher pessoas idosas de 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares do município de Pirassununga, em Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional (ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos), podendo também desenvolver serviços de Atenção Social Básica e Serviço de Proteção Social de Média Complexidade desde que sejam voltados aos idosos, conforme decisão da mesa diretora atuante, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- I) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;



SEDESCAP2023011194DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.091
Data: 12/05/2020
Branco no verso

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento

E-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001-85

- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios sócio-assistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

§ 1º. O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** prestará de forma gratuita, continuada e planejada suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto na lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes na mesma proporção.

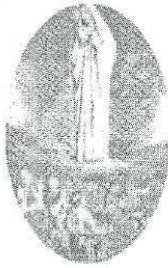
§ 2º. Para atender o custo das despesas mensais realizadas em favor dos serviços prestados aos idosos, O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** aceitará doações espontâneas feitas pelos familiares dos idosos acolhidos.

§ 3º. O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** promoverá ações de transparência na apresentação dos planos de trabalho, relatórios de atividades e demonstrativos financeiros, para comprovação da aplicação de seus recursos integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

§ 4º. Considerando que O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** possui natureza privada, seus programas e projetos serão desenvolvidos sempre em sintonia com o seu orçamento econômico, privilegiando o acesso gratuito aos seus programas pelos seus usuários, guardados os seus limites financeiros, em especial àqueles conferidos pela lei.



SEDESCAP2023011194DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
 Microfilme n.º 4.091
 Data: 12/05/2020
 Branco no verso

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento

E-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001-85

§ 5º. A fim de cumprir suas finalidades, O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** se organizará em Unidades de Prestação de Serviços (UPS), quantas se fizerem necessárias, às quais serão disciplinadas por deliberação da Diretoria.

§ 6º. Poderá O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** instituir filiais para desenvolver outros ramos de atividades com natureza empreendedora, com o objetivo de angariar receitas para manter suas finalidades estatutárias e sociais, buscando sempre a auto-sustentabilidade.

§ 7º. Para a instituição de filiais, conforme o § 6º deverá essa deliberação ser aprovada pela Diretoria do **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, com a maioria simples, com base em estudos prévios.

§ 8º. No desenvolvimento de suas atividades O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. E não se fará distinção alguma quanto à etnia, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso, gênero, orientação sexual e quaisquer outras formas de discriminação dos idosos acolhidos.

Artigo 3º - O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** adotará um Regimento Interno que, aprovado por sua Diretoria, disciplinará o seu funcionamento, a sua organização, a capacidade operacional, os procedimentos de acolhimento e de desacolhimento institucional, os critérios e as normas a serem observadas.

Artigo 4º - Todo serviço será desenvolvido conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução 109 de 11/11/2009; normas da ABNT 04 da port. nº 73/01 SEAS/MPAS; RDC Nº 283, de 26 de Setembro de 2005, adequando-se no que for necessário ao seu fiel cumprimento, inclusive instruções Normativas editadas pelos órgãos competentes, podendo a instituição se organizar quantas vezes se fizerem necessárias, as quais se regerão cada qual pelo seu Regimento Interno.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - O quadro associativo do **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** é constituído por número ilimitado de associados, distinguidos nas seguintes categorias:
 I - FUNDADORES: os que subscreveram a Ata de fundação;



SEDESCAP2023011194DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.091
Data: 12/05/2020
Branco no verso

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP: 13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

II- BENEMÉRITOS: Os que tenham feito doações destinadas à manutenção do Asilo ou porque prestaram serviços relevantes ao mesmo, ficando a outorga deste título a critério da Diretoria;

III – CONTRIBUINTE: São os integrantes do quadro associativo, admitidos nos termos do Estatuto e do regimento interno, compromissados em contribuir regularmente com a importancia estipulada pela Diretoria.

Artigo 6º - São direitos dos associados, quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II- Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III- Requerer a convocação de Assembléias Gerais, nos termos deste Estatuto;
- IV- Sugerir à Diretoria, por escrito, medidas ou providências que aspirem ao aperfeiçoamento operativo da Instituição;
- V- Denunciar, também por escrito, qualquer resolução contrária às normas estatutárias;
- VI- Exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no Estatuto;
- VII- A qualquer tempo, por escrito, solicitar sua demissão do quadro associativo.

§ ÚNICO: tendo direitos iguais, os associados não guardam entre si relação de direitos e obrigações recíprocas.

Artigo 7º - São deveres dos associados:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II- Acatar as determinações da Diretoria e as Resoluções das Assembleias;
- III- Zelar pelo decoro e bom nome da Instituição;
- IV- Estar em dia com as suas obrigações sociais;

Artigo 8º - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos do Asilo.

Artigo 9º - A qualidade de associados é exclusivamente pessoal, intransferível e intransmissível por herança.

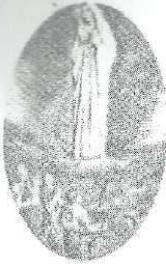
Artigo 10º - Da Admissão de Associado:

§ 1º: Somente poderá ser admitido como associado o maior de 18 anos, em pleno gozo de seus direitos políticos, sendo vedado impor-lhe qualquer forma de discriminação.

§2º. A proposta de admissão será assinada pelo próprio pretendente e endossada por dois associados proponentes, dependendo a sua admissão de posterior decisão da Diretoria.



SEDESCAP2023011194DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.091
Data: 12/05/2020
Branco no verso

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento

E-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001-85

Artigo 11º - Da demissão do associado:

§ 1º: A demissão do associado é ato de livre e espontânea vontade do mesmo.

§ 2º: Caberá ao associado, por escrito, solicitar à Diretoria o cancelamento do seu nome no quadro associativo.

Artigo 12º - Da Exclusão do associado:

§ 1º: A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa motivada pelo desrespeito a esse Estatuto, ao regimento interno, às decisões da Diretoria, por manifestar má conduta.

§ 2º: A infração cometida pelo associado será apurada em sindicância e a ele será dado amplo direito de defesa.

§ 3º: Do ato de exclusão do associado, caberá ao mesmo, recurso à Assembléia Geral.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13º - O LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA será administrado pela:

- I - Assembléia Geral;
- II- Diretoria;
- III- Conselho Fiscal.

Artigo 14º - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

Artigo 15º - Compete à Assembléia Geral:

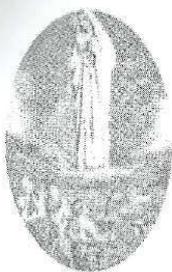
- I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II- Decidir sobre reformas do estatuto;
- III - Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo
- IV- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar, doar ou permutar bens patrimoniais;
- V- Aprovar o Regimento Interno.
- VI- Decidir em grau de recurso, pedido de reconsideração dos associados punidos pela Diretoria com a exclusão do quadro associativo;
- VII- Destituir Diretores e Conselheiros.

Artigo 16º - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I – Apreciar o relatório anual da Diretoria;



SEDSAP202301194DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.091
Data: 12/05/2020
Branco no verso

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento

E-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001-85

II – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Artigo 17º - A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

I - Pela Diretoria;

II- Pelo Conselho Fiscal;

III- Por requerimento de pelo menos 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Artigo 18º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, publicação na imprensa local, por circulares, E-mails dos Associados, Whatsapp, SMS ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

§ 1º: A Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados, e 01 (uma) hora após, em segunda convocação, com qualquer número.

§ 2º: Para as deliberações que se referem os incisos II e VII do **Artigo 15º** é exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Artigo 19º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice Presidente, primeiro e segundo Secretários, primeiro e segundo Tesoureiros.

§ ÚNICO: o mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, sendo permitidos mandatos consecutivos.

Artigo 20º - Compete à Diretoria:

I- elaborar programa anual de atividades e executá-lo;

II- elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;

III- entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

IV- contratar e demitir funcionários;

V- celebrar convênios ou contratos com pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, tendo em vista o atendimento da finalidade desta instituição;

VI - designar elementos para preencher cargos vagos decorrentes da demissão de Diretores;

VII- convidar, quando necessário e conveniente, elementos idôneos para auxiliares das suas funções;

VIII- nomear e demitir comissões;

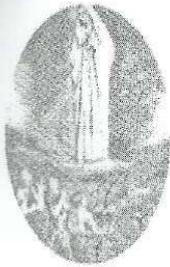
IX- admitir associados beneméritos e contribuintes;

X- decidir sobre pedido de demissão de associados;

XI- instaurar sindicância para apurar ocorrência de infração disciplinar e sua autoria punindo o responsável.



SEDSCAP202301194DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.091
Data: 12/05/2020
Branco no verso

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento

E-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001-85

Artigo 21º – A Diretoria reúne-se-á uma vez por mês e extraordinariamente quando for necessário.

Artigo 22º - Compete ao Presidente:

- I- representar o **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III - presidir a Assembléia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - movimentar as contas bancárias em conjunto com o Tesoureiro.

Artigo 23º - Compete ao vice Presidente:

- I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Artigo 24º - Compete ao primeiro Secretário:

- I- secretariar as reuniões da Diretoria, da Assembléia Geral e redigir as respectivas Atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da Instituição;
- III - arquivar ofícios e documentos;
- IV - redigir e datilografar o expediente.
- V - substituir o vice Presidente em seus impedimentos.

Artigo 25º - Compete ao segundo Secretário:

- I - Substituir o primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

Artigo 26º - Compete ao primeiro Tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios, subvenções públicas, donativos em dinheiro e espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II - Pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- III - Movimentar as contas bancárias em conjunto com o Presidente;
- IV - Apresentar relatório da receita e despesa, sempre que foram solicitados;
- V - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- VI - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VII - Conservar sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos à



SEDESCAP2023011194DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.091
Data: 12/05/2020
Branco no verso

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrição no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento

E-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001-85

tesouraria, inclusive contas bancárias;

VIII - Manter em estabelecimento de crédito, sempre que possível, a importância equivalente a 4 (quatro) salários mínimos.

Artigo 27º - Compete ao segundo Tesoureiro:

- I - Substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

Artigo 28º - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros, seus respectivos suplentes, Eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º- o mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º- em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

Artigo 29º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar o livro de escrituração da instituição;
- II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, emitindo parecer a respeito.
- III - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV - Opinar sobre a aquisição, permuta a alienação de bens por parte da instituição.

§ ÚNICO: o Conselho Fiscal reunir-se-à ordinariamente nos meses de Janeiro e Julho e extraordinariamente sempre que necessário.

Artigo 30º - Os Diretores, Conselheiros, Associados, Instituidores, Benfeitores ou equivalentes, não receberão nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão da competência, funções ou atividades atribuídas pelos atos constitutivos.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

Artigo 31º - O patrimônio do **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** será constituído de bens móveis e imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, subvenções e auxílios do Poder Público, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie.

§ ÚNICO: Não haverá distribuição sobre nenhuma forma ou pretexto, dos resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.



SEDESCAP2023011194DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.091
Data: 12/05/2020
Branco no verso

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento

E-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001-85

Artigo 32º - No caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente à outra entidade congênere, dotada de personalidade Jurídica com sede e atividade preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente do município de origem e registrado no Conselho Nacional de Assistência Social; inexistindo, a uma entidade pública, sempre ouvindo a Assembléia Geral.

§ ÚNICO: inexistindo no Município ou neste Estado, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda Pública, conforme determina o artigo 61, § 2º do Código Civil.

Artigo 33º - O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** aplicará suas rendas, seus recursos, e eventual resultado operacional será integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 34º - O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** aplicará as subvenções e doações recebidas, nas finalidades as que estejam vinculadas.

§ ÚNICO: Os recursos advindos dos Poderes Públicos deverão ser aplicados dentro do Município de sua sede, ou caso de haver unidades prestadoras de serviços à ela vinculadas, no âmbito do Estado concessor.

Artigo 35º - O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de Assistência Social.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36º - O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** será dissolvido por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Artigo 37º - O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, obedecendo os termos do parágrafo 2º do **Artigo 18º**.

Artigo 38º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
 Microfilme n.º 4.091
 Data: 12/05/2020
 Branco no verso

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

referendados pela Assembléia Geral.

Artigo 39º - O presente Estatuto revoga os anteriores ou quaisquer outras disposições contrarias e entrara em vigor na data de seu registro no cartório.

Pirassununga, 29 de Abril de 2020.

Almiro Sinotti
 Almiro Sinotti
 Presidente
 CPF: 131.808.008-87

Iraci Castilho Aggio
 Iraci Castilho Aggio
 Secretaria
 CPF: 039.074.078-06

ROSON BORIM VALERA - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PRÓTESTOS DE PIRASSUNUNGA - SP
 RUA 13 DE MAIO, 1458 - CENTRO - PIRASSUNUNGA - FONE (19) 3561-1079

Reconheço por SEMELHANÇA, em documento COM VALOR ECONOMICO até:
 firma(s) de: ALMIRO SINDOTTI (1171), IRACI CASTILHO AGGIO (85615)=

PIRASSUNUNGA, 06 de Maio de 2020
 Em 1581. da Verdade
 MATHALIA CELANO - ESCRIVENTE
 Valor por firma: R\$9,00 Selos: AA54941

20769A0056966
 Valor Econômico 7
 Coleção Notarial
 de Brasil
 1987

Sandra Valéria Vadala Müller
 SANDRA VALÉRIA VADALA MULLER
 ADVOGADA
 OAB/SP. 84.225

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PIRASSUNUNGA - SP

Certifico que o presente título foi prenotado sob n.º 4.091 em 04/05/2020, resultando na averbação realizada sob termo n.º 4091, relativo ao registro original de termo n.º 11.

Oficial 92,23, Estado. 26,22, Ipesp 17,94, R.C 4,85, T.J. 6,33, M.P 4,43, I.M. 2,84, Dilig.«VL. CONDUCAO», Desp. 0,00, TOTAL 154,84.

Pirassununga, 12/05/2020 *Mayra Penteado*
 MAYRA PATRICIA PENTEADO - ESCRIVENTE



SEDESCAP2023011194DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

DECLARAÇÃO DE QUADRO DE DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.852.074/0001-85, por seu dirigente Almiro Sinotti, DECLARA, sob as penas da Lei, em atendimento a Emenda 2023.072.48265, Demanda 056379 da Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a aquisição de material de natureza permanente, veículo, para essa Organização da Sociedade Civil: **Presidente:** Almiro Sinotti, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. Sob o nº 4.178.929-5 – SSP/SP, expedida em 05/08/2002 e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.808.008-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, CEP. 13631-020 Pirassununga – SP.

Vice Presidente: Alexandre Donizeti Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. Sob o nº 24.556.721-5 – SSP/SP, expedida em 23/01/2006 e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.428.178-10, residente e domiciliado à Rua Treze de Maio, nº1902, Centro, CEP13631-030 Pirassununga –SP.

1ª Secretária: Lais Maria Magro Xavier Elmôr, brasileira, casada, publicitária, portador da cédula de identidade RG. Sob o nº 41.393.871-2 – SSP/SP, expedida em 16/12/2019 e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.602.168-27, residente e domiciliado à Alameda Beija Flor, nº167, Vertentes do Mamonal, CEP. 13633-707, Pirassununga –SP.

1º Tesoureira: Joselice Cavalmoretti, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da cédula de identidade RG nº 19.188.653-1 SSP-SP expedida em 31.03.2011 e inscrita no CPF/MF sob o nº 190.364.948-00, residente e domiciliada a Rua: José Bastos nº 402, Vila Industrial, CEP: 13631-274, Pirassununga, SP.

2º Tesoureiro: José Atalla Elmôr Filho, brasileiro, casado, artista plástico, portador da cédula de identidade RG. sob o nº 5.640.653-8 – SSP/SP, expedida em 25.02.2015 e inscrito no CPF/MF sob o nº 951.398.268-87, residente e domiciliado à Avenida Felipe Boller Junior, nº 5001, CEP. 13631-120, Pirassununga –SP

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pirassununga/SP, 10 de março de 2023


Almiro Sinotti

CPF: 131.808.008-87

Presidente/Representante legal pela instituição

Alameda Cônego Francisco Cruz,108
Centro, Pirassununga –SP, (19) 3561-2645
CEP: 13.631-049





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA

Oficial de Registro: Rodrigo Rodrigues Correia

Avenida Newton Prado, 2796 - Centro

Tel.: (19) 3565-6150 - Email: adm@ripirassununga.com.br - Site:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 20230310091709775 de 09/03/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **48 (quarenta e oito) páginas**, foi apresentado em 08/03/2023, o qual foi protocolado sob nº 5805, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **20230310091709775** no Livro A deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA na presente data.

Apresentante

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA

Natureza

Ata

Denominação da PJ: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Pirassununga, 09 de março de 2023

Assinado eletronicamente

GABRIEL COLETTI
 Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 35,69	R\$ 10,14	R\$ 6,94	R\$ 1,88	R\$ 2,45
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 1,71	R\$ 1,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,91



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
 e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

20230310091709775



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1196514PJL010010101ON231



SEDESCAP2023011243DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Ilmo Sr. Oficial do Cartório de Registros Civil das Pessoas Jurídicas de Pirassununga,
do Estado de São Paulo

O LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, com sede nesta cidade à Alameda Cônego Francisco Cruz, nº108, Centro/ Pirassununga-SP - CNPJ 54-852.074-85, por seu representante legal Almiro Sinotti, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 4.178.929-5 – SSP/SP, expedida em 05/08/2002 e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.808.008-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, CEP. 13631-020 Pirassununga – SP, vem requerer o Registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2023, na qual foram apresentadas e aprovadas as alterações do Regimento Interno, conforme ata que segue em anexo.

N. Termos

P. Deferimento

Pirassununga, 07 de Março de 2023


Almiro Sinotti
Presidente

O LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, com sede nesta cidade à Alameda Cônego Francisco Cruz, nº108, Centro/ Pirassununga-SP - CNPJ 54-852.074-85, por seu representante legal Almiro Sinotti, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 4.178.929-5 – SSP/SP, expedida em 05/08/2002 e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.808.008-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, CEP. 13631-020 Pirassununga – SP, vem requerer o Registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2023, na qual foram apresentadas e aprovadas as alterações do Regimento Interno, conforme ata que segue em anexo.

N. Termos

P. Deferimento

Pirassununga, 07 de Março de 2023


Almiro Sinotti
Presidente





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

A diretoria do Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, por intermédio do presidente Almiro Sinotti, convoca os associados para no dia 02 de fevereiro de 2023, às 18h00, em primeira convocação ou às 19h00 em segunda convocação, com qualquer número de sócios, para deliberar sobre:

- Discussão e aprovação de alterações no Regimento Interno.

Pirassununga, 24 de janeiro de 2023.


Almiro Sinotti – Presidente.

LAR DOS IDOSOS
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
PIRASSUNUNGA





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Em 02 de Fevereiro de 2023, reuniram-se às 18:00H no Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima: Almiro Sinotti, Alexandre Donizete de Moraes, Joselice Cavalmoretti, Afonso Bertazzi, Jéssica Fernanda da Cruz Müller e Laís Maria Magro Xavier Elmôr para discussão e aprovação de alterações no Regimento Interno. O presidente Almiro Sinotti abriu a reunião enfatizando a importância do Regimento Interno como instrumento de apoio e para melhoria dos serviços prestados por esta casa, em seguida passou a palavra para a auxiliar administrativa Jéssica que apresentou as mudanças explicando que o documento não contemplava as funções específicas de todos os funcionários que prestam serviços para a instituição na atualidade. Após a leitura do documento atualizado a reunião foi encerrada e eu, Laís Maria Magro Xavier Elmôr, redigi esta ata que será assinada pelos presentes e levada para registro nos órgãos competentes juntamente com a cópia do Regimento Interno atualizado.

Pirassununga, 02 de fevereiro de 2023.

Almiro Sinotti _____

Alexandre Donizete de Moraes _____

Joselice Cavalmoretti _____

Afonso Bertazzi _____

Jéssica Fernanda da Cruz Müller _____

Laís Maria Magro Xavier Elmôr _____

20 Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Pirassununga
Rua 13 de maio, 1950 - Centro - Pirassununga/SP - CEP: 13631-030 - cartorio2@pirasso.com.br - Tel: (19) 3561-1046

RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO a firma de:
JÉSSICA FERNANDA DA CRUZ MÜLLER
Pirassununga, 02 de março de 2023. Em test. _____ da verdade.

Jade Assunção Castro Jarrico - Escrevente
P: 39, Vir:Rt 8,02, C:430870 Selos(s): 071AA120542
U: Jade. Válido somente com o selo de Autenticidade.

FIRMA
S10771AA0120542
112441



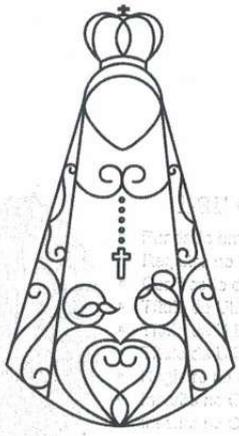


Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

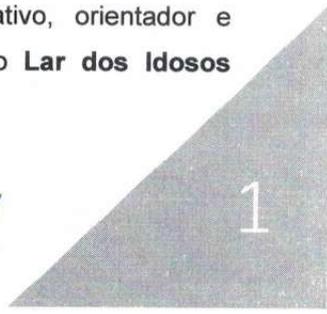


LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA PIRASSUNUNGA



Regimento Interno

Este Regimento Interno é um instrumento administrativo, orientador e regulador das atividades e serviços prestados pela instituição **Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima**.



SEDS CAP2023011243DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Apresentação

O Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, presta atendimento a pessoas com 60 anos ou mais, em Grau de Dependência I e II, conforme especificado na Resolução RDC nº 502, em característica domiciliar de longa permanência. Suas instalações e quadro de funcionários permitem acolher em modelo de moradia institucional 40 (quarenta) pessoas idosas, sendo que essa capacidade pode ser aumentada sempre que houver modificações ou desocupações de espaços. A Resolução RDC nº 502 de 27 de maio de 2021 – aplicável sobre o funcionamento de toda instituição de longa permanência para idosos (ILPI), especifica na seção III - Art 3º item: “IV - grau de dependência do idoso: 1. grau de dependência I: idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda; 2. grau de dependência II: idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e 3. grau de dependência III: idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo; V - indivíduo autônomo: é aquele que detém poder decisório e controle sobre a sua vida.”

2



SEDESCAP2023011243DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

CAPÍTULO I

1. OBJETIVOS

1.1 Acolher pessoas idosas preferencialmente carentes, de ambos os sexos, sem distinção de raça ou credo religioso, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, sem vínculos familiares, com vínculos rompidos, ou cujos familiares não tenham condições de suprir suas necessidades.

1.2 Proporcionar aos moradores assistência material, social e de lazer em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação da saúde em seus aspectos físico, mental, psíquico e espiritual.

2. ACOLHIMENTO DA PESSOA IDOSA

2.1 O Lar acolherá a pessoa idosa para um período de adaptação firmando com o próprio ou seu responsável, um contrato inicial de 30 (trinta) dias prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

2.2 Durante os 60 (sessenta) dias seguintes, a pessoa idosa passará por um processo de avaliação, para a verificação das condições de sua convivência com os demais internos e respeito às normas da instituição.

2.3 No decorrer do período de adaptação, o contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes.

2.4 A instituição comunicará ao responsável qualquer necessidade que a pessoa idosa possa ter, bem como mudanças em seu estado de saúde e comportamento.

3. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA INSTITUIÇÃO

3.1 Obrigações

3.1.1 A instituição se compromete com os seguintes serviços à pessoa idosa: guarda e controle de seus pertencês; serviços de lavanderia; limpeza dos ambientes e higiene pessoal; serviço de alimentação e nutrição; serviço de Cuidador de

[Assinatura]

3



SEDESCAP2023011243DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
 I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Pessoas Idosas 24 horas; controle e administração de medicamentos; acompanhamento em consultas médicas juntamente com o(s) responsável(eis), ressaltando-se que caso o responsável não permita a presença do Cuidador de Pessoas Idosas durante a consulta médica deverá formalizar a justificativa por escrito e assinada; em casos de emergência e necessidade de internação hospitalar a instituição prestará os primeiros socorros comunicando à família ou responsável, via ligações telefônicas ou aplicativos de mensagens, que então assumirá o acompanhamento durante a permanência em observação ou internação hospitalar..

3.1.2 A instituição se compromete a respeitar as escolhas religiosas de seus moradores.

3.1.3 A instituição propiciará passeios e atividades recreativas para estimulação física e cognitiva, sempre com acompanhamento e desde que o morador apresente condições físicas adequadas.

3.1.4 A instituição se compromete a treinar e capacitar seus funcionários com o objetivo de tratar as pessoas idosas com profissionalismo, educação e paciência.

3.1.5 A instituição se obriga a manter suas dependências sempre limpas e organizadas.

3.1.6 Para segurança dos moradores, a entidade se compromete a removê-los dos dormitórios durante os serviços de limpeza e manutenção, exceto as pessoas idosas acamadas.

3.1.7 A instituição fornecerá à pessoa idosa 6 (seis) refeições diárias supervisionadas por Nutricionista:

- 7:30h – Desjejum / Café da manhã;
- 10:00h - Suco;
- 11:00h - Almoço;
- 14:00h – Suco / Lanche da tarde;
- 17:00h - Jantar;
- 20:00h - Ceia.



SEDSCAP2023011243DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

3.2 Direitos

3.2.1 Visando proporcionar noites silenciosas e repousantes, a instituição buscará promover acalmia entre os moradores a partir das 22:00 horas.

3.2.2 A instituição comunicará ao Ministério Público os casos em que o morador seja abandonado moralmente ou fisicamente pelo seu responsável.

3.2.3 A instituição poderá fazer o desligamento da pessoa idosa encaminhando-a ao convívio familiar ou à entidade adequada em caso de embriagues ou comportamento inadequado e oferecendo avaliação psicológica; o mesmo procedimento poderá ser aplicado diante de comportamento impróprios do(s) responsável(eis) diante dos serviços prestados e regras da entidade.

3.2.4 A instituição, sempre que necessário, providenciará vistoria nos armários e nos dormitórios.

3.2.5 A instituição exigirá que o seu patrimônio seja conservado e preservado pela pessoa idosa.

3.2.6 A instituição denunciará ao Ministério Público os atos praticados por quaisquer pessoas, sejam responsável(eis) pelos moradores ou visitantes, que atentem contra a saúde; a moral e a integridade física das pessoas idosas, funcionários e voluntários da entidade.

3.2.7 A instituição denunciará ao Ministério Público os atos praticados por seus funcionários que atentem contra a saúde, a moral e a integridade física das pessoas idosas.

4. AS VISITAS

4.1 As visitas serão diárias das 14:00h às 16:00h, não sendo permitido interromper as refeições e o descanso das pessoas idosas. Porém, as visitas poderão ser suspensas sempre que necessário, e a instituição comunicará sobre a suspensão e também sobre o retorno das visitas. Os protocolos de segurança à saúde e integridade dos moradores deverão ser obrigatoriamente seguidos.

5



SEDSAP2023011243DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

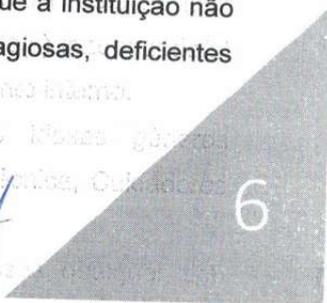
- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

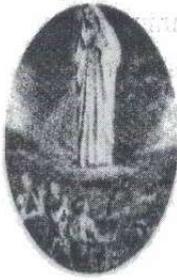
Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

- 4.2 A permanência do visitante junto a pessoa idosa dar-se-á, preferencialmente, nas áreas de convívio social do Lar.
- 4.3 Aos visitantes não residentes em Pirassununga, será permitida a visita além do horário que consta do item 4.1, desde que comunicada com antecedência à coordenação.
- 4.4 A permanência de no máximo 2 (dois) visitantes junto à pessoa idosa acamada não poderá exceder o tempo de 30 minutos. Nesse caso, a instituição exigirá do visitante a solicitação de entrada nos dormitórios, bem como o comportamento discreto para não perturbar o sossego de outros idosos que compartilham o mesmo aposento.
- 4.5 Sempre que se fizer necessário a Diretoria, Coordenação ou a Equipe Técnica da instituição poderá alterar as normas relativas às visitas.
- 4.6 A instituição poderá desligar a pessoa idosa, como consta no item 3.2.3, caso seu responsável ou familiares tenham comportamento(s) inadequado(s) durante as visitas ou descumpram normas contidas nesse regimento interno.
- 4.7 É vedado ao visitante entregar as pessoas idosas gêneros alimentícios sem prévia autorização da Coordenação, Equipe Técnica, Cuidadores de Pessoas Idosas e Nutricionista.
- 4.8 É vedado ao visitante entregar as pessoas idosas qualquer tipo medicamento.
- 4.9 Para adentrar ao Lar, o visitante não poderá trajar roupas curtas ou transparentes.

5. OS RESPONSÁVEIS

- 5.1 É dever do responsável informar na primeira entrevista o histórico de vida e saúde da pessoa idosa. Nada poderá ser omitido, visto que a instituição não tem estrutura para acolher portadores de doenças infectocontagiosas, deficientes mentais e alcoólatras.
- 5.2 É vedado ao visitante entregar as pessoas idosas gêneros alimentícios sem prévia autorização da Coordenação, Equipe Técnica, Cuidadores de Pessoas Idosas e Nutricionista.
- 5.3 É vedado ao visitante entregar as pessoas idosas qualquer tipo medicamento.





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

5.2 No caso de internação hospitalar da pessoa idosa, o responsável deverá prestar assistência e acompanhamentos necessários durante o período de hospitalização.

5.3 O responsável deverá visitar a pessoa idosa no mínimo 1 (uma) vez por semana para fortalecimento dos vínculos socioafetivos, evitando o sentimento de abandono pelos amigos e familiares.

5.4 O responsável deverá atender prontamente a solicitação da instituição sempre que sua presença for solicitada.

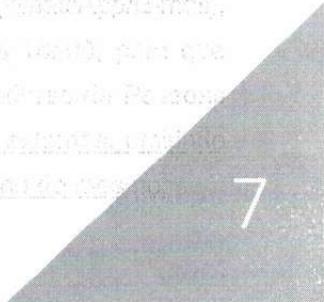
5.5 A entrega de qualquer objeto a pessoa idosa deverá ser feita através da Coordenação, Equipe Técnica ou Cuidadores de Pessoas Idosas.

5.6 Para visita à casa da família ou local de lazer o responsável deverá fazer agendamento prévio especificando data, horário de saída e chegada da pessoa idosa, preferencialmente por aplicativo de mensagens (WhatsApp/E-mail), de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, para que assim seja comunicado à Coordenação, Equipe Técnica e Cuidadores de Pessoas Idosas. Será vedado, sempre que necessário, todos os passeios externos, emitindo assim um comunicado sobre a suspensão e também sobre o retorno do mesmo.

6. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

6.1 As ocorrências omissas neste regimento, com caráter de urgência serão decididas por membro da Diretoria presente no Lar ou, na falta deste, pela coordenação.

6.2 Este Regimento Interno foi atualizado e aprovado em Assembleia Extraordinária em 02 fevereiro de 2023 de acordo com o artigo 15 “V” do Estatuto do Idoso.



SEDESCAP2023011243DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

RUA PIRASSUNUNGA, 108
Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

7. QUADRO ASSOCIATIVO

§ 1º O quadro associativo do LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA é constituído por número ilimitado de associados, distinguidos nas seguintes categorias:

- I. FUNDADORES: os que subscreveram a Ata de fundação;
- II. BENEMÉRITOS: Os que tenham feito doações destinadas à manutenção da entidade ou porque prestaram relevantes serviço ao mesmo, ficando a outorga deste título a critério da Diretoria;
- III. CONTRIBUINTES: Os integrantes do quadro associativo, admitidos nos termos do Estatuto e do Regimento Interno, compromissados em contribuir financeiramente com regularidade.

8. DOS DIRETORES DOS ASSOCIADOS

§ 1º São direitos dos associados, quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Participar das Assembleias Gerais;
- III. Requerer a convocação de Assembleias Gerais, nos termos estatutários;
- IV. Sugerir à Diretoria, por escrito, medidas ou providências que aspirem ao aperfeiçoamento operativo da Instituição;
- V. Denunciar, também por escrito, qualquer resolução contrária às normas estatutárias;
- VI. Exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido conforme previsto em lei e/ou no Estatuto;
- VII. A qualquer tempo solicitar, por escrito, sua demissão do quadro

D. DOS DIRETORES DOS ASSOCIADOS

§ 1º São membros do quadro de associados:

8



SEDESCAP2023011243DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

associativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: tendo direitos iguais, os associados não guardam entre si relação de direitos e obrigações recíprocas.

9. DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

§ 1º São deveres dos associados:

- I- Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II- Acatar as determinações da Diretoria e as Resoluções das Assembleias;
- III- Zelar pelo decoro e bom nome da Instituição;
- IV- Estar em dia com as suas obrigações sociais.

associativo.

§ 2º Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

§ 3º A qualidade de associados é exclusivamente pessoal, intransferível e intransmissível por herança.

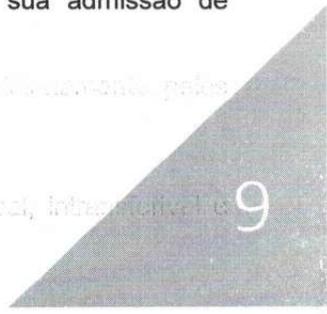
10. DA ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

§ 1º Somente poderá ser admitido como associado o maior de 18 anos, em pleno gozo de seus direitos políticos, sendo vedado impor-lhe qualquer forma de discriminação.

§2º A proposta de admissão será assinada pelo próprio pretendente e endossada por dois associados proponentes, dependendo a sua admissão de posterior decisão da Diretoria.

§ 3º Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

§ 4º A qualidade de associados é exclusivamente pessoal, intransferível e intransmissível por herança.



SEDESCAP2023011243DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

11. DA DEMISSÃO DE ASSOCIADOS

§ 1º A demissão do associado é ato de livre e espontânea vontade do mesmo.

§ 2º Caberá ao associado, por escrito, solicitar à Diretoria o cancelamento do seu nome no quadro associativo.

12. DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

§ 1º A exclusão do associado só será efetuada havendo justa causa motivada pelo desrespeito a esse regimento interno, ou Estatuto Social da instituição, cabendo à Diretoria a decisão por má conduta.

§ 2º A infração cometida pelo associado será apurada em sindicância e a ele será dado amplo direito de defesa.

§ 3º Do ato de exclusão do associado, caberá ao mesmo, recurso à Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

13. QUADRO DIRETOR

§ 1º O LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA será administrado pelo quadro diretor constituído pela:

- I. Assembleia Geral Ordinária;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

10



SEDESCAP2023011243DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

§ 2º A formação do quadro diretor da instituição se dá mediante Assembleia Geral por ser um órgão soberano da vontade social constituída por associados em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

§ 3º Compete à Assembleia Geral Ordinária:

- Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- Decidir sobre reformas do Estatuto;
- Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo;
- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar, doar ou permutar bens patrimoniais;
- Aprovar o Regimento Interno;
- Decidir em grau de recurso, pedido de reconsideração dos associados punidos pela Diretoria com a exclusão do quadro associativo;
- Destituir Diretores e Conselheiros.

§ 4º A Assembleia Geral deverá ser realizada ordinariamente uma vez por ano para:

- Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

§ 5º A Assembleia Geral deverá ser realizada extraordinariamente, quando convocada:

- Pela Diretoria;
- Pelo Conselho Fiscal;
- Por requerimento de pelo menos 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

§ 6º A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, publicação na imprensa local, por circulares, E-mails dos Associados, Whatsapp, SMS ou outros meios convenientes, com antecedência

[Handwritten signature]





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

mínima de 8 (oito) dias.

§ 7º A Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados, e 01 (uma) hora após, em segunda convocação, com qualquer número.

§ 8º Para as deliberações que se referem os incisos II e VII do artigo 15º do Estatuto Social é exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

§ 9º A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

mínima de 6 (seis) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, sendo permitidos mandatos consecutivos.

absoluta dos associados, e 01 (uma) hora após, em segunda convocação, com qualquer número.

14. COMPETE À DIRETORIA

- Elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
- Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual;
- Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- Contratar e demitir funcionários;
- Celebrar convênios ou contratos com pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, tendo em vista o atendimento da finalidade desta instituição;
- Designar elementos para preencher cargos vagos decorrentes da demissão de Diretores;
- Convidar, quando necessário e conveniente, elementos idôneos para auxiliares das suas funções;





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

- VIII. Nomear e demitir comissões;
- IX. Admitir associados beneméritos e contribuintes;
- X. Decidir sobre pedido de demissão de associados;
- XI. Instaurar sindicância para apurar ocorrência de infração disciplinar e sua autoria punindo o responsável.

PARÁGRAFO ÚNICO: COMPETE A DIRETORIA, CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DA ENTIDADE, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS E COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE.

§ 1º A Diretoria reunir-se-á uma vez por mês e extraordinariamente quando for necessário.

15. COMPETE AO PRESIDENTE

- I. Representar o Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III. Presidir a Assembleia Geral;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V. Movimentar as contas bancárias em conjunto com o Tesoureiro.

16. COMPETE AO VICE PRESIDENTE

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

17. COMPETE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria, da Assembleia Geral e redigir as respectivas Atas;
- II. Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III. Presidir a Assembleia Geral;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

- II. Publicar todas as notícias das atividades da Instituição;
- III. Arquivar ofícios e documentos;
- IV. Redigir o expediente;
- V. Substituir o vice-presidente em seus impedimentos.

18. COMPETE AO SEGUNDO SECRETÁRIO

- I. Substituir o primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

19. COMPETE AO PRIMEIRO TESOUREIRO

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios, subvenções públicas, donativos em dinheiro e espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II. Pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- III. Movimentar as contas bancárias em conjunto com o Presidente;
- IV. Apresentar relatório da receita e despesa, sempre que foram solicitados;
- V. Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- VI. Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VII. Conservar sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;
- VIII. Manter em estabelecimento de crédito, sempre que possível, a importância equivalente a 4 (quatro) salários mínimos.

20. COMPETE AO SEGUNDO TESOUREIRO

- I. Substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
 I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

III. Prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

21. CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidentemente com o mandato da Diretoria.

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

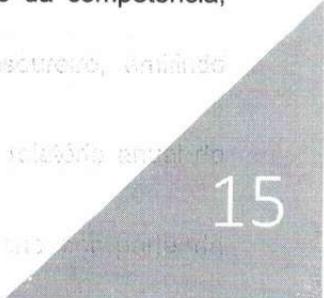
22. COMPETE AO CONSELHO FISCAL

- Examinar o livro de escrituração da instituição;
- Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, emitindo parecer a respeito;
- Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- Opinar sobre a aquisição, permuta a alienação de bens por parte da instituição.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente nos meses de janeiro e julho e extraordinariamente sempre que necessário.

§ 1º Os Diretores, Conselheiros, Associados, Instituidores, Benfeitores ou equivalentes, não receberão nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão da competência, funções ou atividades atribuídas pelos atos constitutivos.

- Examinar o livro de escrituração da instituição;
- Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, emitindo parecer a respeito;
- Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- Opinar sobre a aquisição, permuta a alienação de bens por parte da instituição.





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
 Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
 I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

23. DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS COLABORADORES

23.1 São deveres e obrigações dos funcionários:

- Pontualidade e compromisso com suas tarefas;
- Comparecer ao serviço com antecedência de dez minutos para o desjejum (café da manhã), verificar equipamentos de proteção, e, após registrar o ponto em horário estabelecido, assumir suas atividades tomando ciência das ordens ou rotinas;
- Ao término de sua jornada, registrar o ponto, e logo após, retirar seu uniforme e equipamentos;
- Quando estiver impossibilitado de comparecer a sua jornada de trabalho, comunicar com antecedência à Coordenação ou Administração;
- Fazer uso de roupas, jalecos ou uniformes completos, sempre limpos e com boa aparência;
- Manter em serviço atitude correta, igualitária, respeitosa e digna, em relação as pessoas idosas e seus familiares, visitantes, voluntários, superiores e colegas;
- Executar e desenvolver o seu trabalho de acordo com os métodos e rotinas estabelecidas, acatando as ordens da Direção, Coordenação e Equipe Técnica;
- Responsabilizar-se pelos materiais que lhe forem confiados;
- Manter e preservar bom relacionamento com a equipe de trabalho;
- Entrar na cozinha somente com supervisão e autorização.
- **Fica expressamente vedado aos funcionários, colaboradores, voluntários e visitantes RECEBER, SOLICITAR OU EMPRESTAR gratificações, presentes e pertences das pessoas idosas acolhidas nesta Entidade;**
- **Fica vedado a qualquer funcionário, sem autorização, pegar ou fazer uso de quaisquer alimentos, produtos, valores em espécie**





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

(dinheiro) e pertences dos moradores da instituição para consumo próprio sendo caracterizado como furto e passível de punições.

§1º Ao assumir sua função o funcionário deve estar trajado com roupas adequadas, não sendo permitido, em sua jornada o uso de bermudas, saias e vestidos curtos, blusas decotadas e roupas transparentes, e quando estiver trajando calças colantes, usar com blusas cumpridas.

§2º Para o registro do Ponto Biométrico no início da jornada do trabalho, o atraso máximo tolerado será de 10 (dez) minutos improrrogáveis e incidência máxima de até 3 (três) atrasos por mês, sob pena de aplicação das advertências administrativas cabíveis à espécie.

24. USO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

24.1 São Equipamentos de Proteção Individual e de uso obrigatório para o(a) Fisioterapeuta:

- Luva e máscara de procedimentos;
- Óculos de Proteção para Laser;
- Jaleco.

24.2 São Equipamentos de Proteção Individual e de uso obrigatório para o(a) Cuidador de Pessoas Idosas e Cuidador em Saúde:

- Luva e máscara de procedimentos;
- Jaleco;
- Bota de PVC.

24.3 São Equipamentos de Proteção Individual e de uso obrigatório para o(a) Nutricionista:

- Luvas;
- Avental de PVC;
- Calçado Antiderrapante.





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

24.4 São Equipamentos de Proteção Individual e de uso obrigatório para o(a)

Cozinheiro (a):

- Luvas;
- Avental de PVC;
- Avental de Tecido;
- Óculos;
- Máscara;
- Calçado Antiderrapante.

24.5 São Equipamentos de Proteção Individual e de uso obrigatório para

Serviços Gerais:

- Luva;
- Avental de PVC;
- Botas de PVC;
- Óculos;
- Máscara;
- Protetor Auditivo;
- Calçado Antiderrapante;
- Chapéu;
- Protetor Solar.

24.6 São Equipamentos de Proteção Individual e de uso obrigatório para o

Pedreiro:

- Luva;
- Óculos;
- Máscara;
- Protetor Auditivo;
- Calçado;
- Chapéu;
- Protetor Solar.

AP





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO

25. ÉTICA PROFISSIONAL

O Coordenador Administrativo deverá exercer a Ética Profissional mantendo:

- 25.1 RESPONSABILIDADE: Responsabilizar-se pelas próprias ações e decisões apresentando postura exemplar, preservando e estimulando a transparência em todas as relações de trabalho.
- 25.2 HUMILDADE: para reconhecer os erros, buscar novos aprendizados, aceitar os feedbacks como críticas construtivas;
- 25.3 TRANSPARÊNCIA: Liderar deixando claro a todos os colaboradores o que é esperado de cada um e exigindo comprometimento de todos em prol do sucesso nos objetivos da entidade.

26. ATRIBUIÇÕES

26.1 DO COORDENADOR

São atribuições do Coordenador Administrativo:

- Assessorar e dar apoio técnico e operacional ao Presidente, à Diretoria, no alcance dos objetivos da Entidade;
- Ampliar e facilitar a troca de informações entre a Diretoria, Equipe Técnica e Colaboradores, visando agilizar a tomada de decisões;
- Promover a articulação e integração das diferentes áreas, serviços e projetos oferecidos pela Instituição;





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

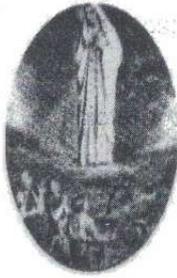
Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

- Subsidiar a elaboração, e, acompanhar a execução das ações a serem desenvolvidas pela entidade na manutenção de seus objetivos;
- Participar das reuniões de diretoria, bem como Eleições do Quadro Diretor;
- Participar do processo decisório das instâncias deliberativas da instituição, conforme estatuto e este regimento;
- Adotar providências, solicitando a aprovação da Diretoria de um determinado procedimento que não possa aguardar a reunião mensal, em casos e situações que requeiram decisão imediata;
- Identificar, discutir e buscar o consenso em situações que afetam o desempenho das diferentes áreas e os pontos de estrangulamento, propondo medidas para solucioná-los;
- Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados pela equipe de Cuidadores;
- Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos da equipe multidisciplinar;
- Efetuar controle, na conservação e no prazo de validade dos medicamentos armazenados, de acordo com as receitas médicas;
- Efetuar controle da vacinação, com calendário de sua aplicação;
- Em caso de a pessoa idosa acolhida vir a ser hospitalizada, fazer acompanhamento da evolução do seu quadro de saúde, cientificando a Diretoria, familiares, Cuidadores, Fisioterapeuta e Assistente social de qualquer anormalidade;
- Gerar estatísticas de atendimentos;
- Organizar cadastramento dos acolhidos tipificando suas condições de saúde atualizando-o permanentemente;
- Controlar o uso e estoque de materiais de higiene pessoal, fraldas e curativos;
- Trocar informações sobre estado de saúde dos moradores com a(o) fisioterapeuta;

20



SEDESCAP2023011243DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

- Digitar e imprimir prescrições médica;
- Coordenar as escalas dos serviços de Cuidados realizados na instituição;
- Coordenar e fiscalizar as atividades dos serviços de Cuidados realizados na instituição;
- Fornecer e controlar o uso de materiais para os serviços de Cuidados realizados na instituição;
- Retirar medicação de pacientes na Secretaria da Saúde do Município;
- Zelar pela humanização nos trabalhos;
- Manter bom ambiente de trabalho entre os profissionais dos Cuidados e equipe interdisciplinar;
- Ter liderança e apaziguar situações de conflitos;
- Representar a Instituição sempre que solicitado;
- Promover a avaliação e o acompanhamento do desempenho dos Recursos Humanos da Instituição;
- Propor medidas corretivas para problemas organizacionais e outros identificados nas áreas ou setores;
- Estimular e facilitar a participação da família no âmbito da instituição e da sociedade em geral;
- Junto com a Diretoria, buscar integração permanente da Instituição com os Órgãos Públicos e representações dos segmentos sociais;
- Promover reuniões com a equipe técnica e demais funcionários, objetivando melhoria do desempenho e a ética profissional;
- Viabilizar e/ou propor alteração nas atividades desenvolvidas pelos colaboradores, quando houver necessidade;
- Elaborar instrumentos para acompanhamento, execução e avaliação das atividades;
- Coordenar as atividades administrativas junto com a Diretoria, visando ao bom funcionamento da instituição;
- Estimular e facilitar a participação da família no âmbito da instituição e da sociedade em geral;





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
 Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
 I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

- Gerenciar suprimentos e realizar compras da Instituição;
- Receber, registrar e controlar as doações;
- Acompanhar e avaliar o desempenho dos funcionários da Instituição, sob sua coordenação;
 - Assessorar a organização de eventos da Instituição;
 - Dar ciência à Diretoria de todo e qualquer problema ocorrido na instituição, relacionado à pessoal, compras, conservação e manutenção;
 - Comunicar ao Diretor de Patrimônio qualquer necessidade de reparo e/ou consertos reformas, manutenção e conservação dos bens móveis e equipamentos localizados na instituição;
 - Acompanhar o andamento dos convênios celebrados com os Órgãos Públicos;
 - Acompanhar a aplicação dos recursos oriundos dos convênios;
 - Apresentar a Diretoria propostas de mudanças de rotinas nas áreas de pessoal, suprimento e material quando necessário;
 - Realizar inspeção de rotina ao término das atividades.
- **Fica expressamente vedado aos empregados, colaboradores, voluntários e visitantes RECEBER, SOLICITAR OU EMPRESTAR gratificações, presentes e pertences das pessoas idosas acolhidas nesta Entidade.**
- **Fica vedado a qualquer funcionário ou voluntário fazer uso de alimentos, produtos de higiene, limpeza, instrumentos de trabalho, ou quaisquer outros que seja de uso exclusivo do trabalho na instituição ou vida diária dos moradores, para consumo próprio, sem prévia autorização, sendo caracterizado como furto e passível de advertência, sendo também comunicado à Diretoria da entidade.**

§1º: Ao assumir sua função o funcionário deve estar trajado com roupas





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

adequadas, não sendo permitido, em sua jornada o uso de bermudas, saias e vestidos curtos, blusas decotadas e roupas transparentes, quando estiver trajando calças colantes usar com blusas cumpridas.

§2º: Para o registro do livro de ponto no início da jornada do trabalho, o atraso máximo tolerado será de 10 (dez) minutos improrrogáveis e incidência máxima de até 3 (três) atrasos por mês, sob pena de aplicação das advertências administrativas cabíveis à espécie.

26.2 DO(A) ASSISTENTE SOCIAL

São atribuições do Assistente Social:

- Registrar em prontuário o acompanhamento social dos idosos, em forma de cadastro, atualizando o seu banco de dados.
- Manter permanente contato com os Órgãos Públicos que disciplinam a política de Atenção aos idosos conforme legislação vigente;
- Acompanhar os idosos, quando demandado, aos recursos comunitários, visitas, eventos e outras atividades;
- Realizar reuniões com os idosos, no sentido de melhorar o relacionamento entre os mesmos, buscando sempre uma boa convivência;
- Viabilizar documentações, benefícios sociais e visitas domiciliares;
- Participar das atividades festivas;
- Buscar restabelecer o convívio entre os moradores e seus familiares e/ou amigos;
- Realizar atividades sociais que favoreçam a reinserção sócio comunitária;
- Supervisionar estagiários do Serviço Social;
- Participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação;
- Proceder entrevista tanto do idoso quanto de seus familiares ou responsáveis no caso de admissão neste Lar, observando-se as normas existentes,

23





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento • E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

e, em especial o Estatuto do Idoso e Regimento Interno, recolhendo-se toda a documentação necessária ao acolhimento;

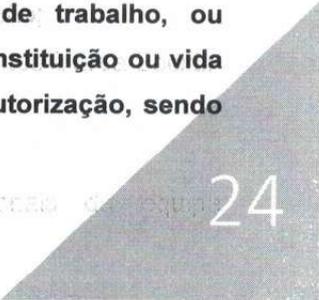
• Na admissão do idoso preparar o contrato de prestação de serviços, e outros documentos pertinentes ao acolhimento;

• Em caso de um idoso acolhido vir a ser internado em hospital, manter um estreito controle, para acompanhamento da evolução de seu quadro de saúde, e intermediar quando necessário;

- Gerar estatísticas de atendimento e relatório de suas atividades;
- Atender ligações das famílias dos residentes;
- Realizar trabalhos de fortalecimento de vínculos familiares;
- Digitar documentos diversos;
- Manter sob controle a documentação dos moradores;
- Elaborar projetos conforme a necessidade da instituição;
- Manter atualizados documentos da entidade, pertinentes à área Social;
- Realizar captações de recursos;
- Realizar trabalho humanizado;
- Manter bom relacionamento entre os profissionais da equipe interdisciplinar;
- Ter ética profissional;
- Realizar inspeção ao término das atividades.

• **Fica expressamente vedado aos empregados, colaboradores, voluntários e visitantes RECEBER, SOLICITAR OU EMPRESTAR gratificações, presentes e pertences das pessoas idosas acolhidas nesta Entidade.**

• **Fica vedado a qualquer funcionário ou voluntário fazer uso de alimentos, produtos de higiene, limpeza, instrumentos de trabalho, ou quaisquer outros que seja de uso exclusivo do trabalho na instituição ou vida diária dos moradores, para consumo próprio, sem prévia autorização, sendo**



SEDSCAP2023011243DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

caracterizado como furto e passível de advertência, sendo também comunicado à Diretoria da entidade.

§1º: Ao assumir sua função o funcionário deve estar trajado com roupas adequadas, não sendo permitido, em sua jornada o uso de bermudas, saias e vestidos curtos, blusas decotadas e roupas transparentes, quando estiver trajando calças colantes usar com blusas cumpridas.

§2º: Para o registro do livro de ponto no início da jornada do trabalho, o atraso máximo tolerado será de 10 (dez) minutos improrrogáveis e incidência máxima de até 3 (três) atrasos por mês, sob pena de aplicação das advertências administrativas cabíveis à espécie.

26.3 DO(A) PSICÓLOGO

São atribuições do Psicólogo:

- Auxiliar no registo em prontuário de acompanhamento psicossocial das pessoas idosas, em forma de cadastro, atualizando o seu banco de dados;
- Auxiliar no contato com os Órgãos Públicos que disciplinam a política de Atenção as Pessoas Idosas conforme legislação vigente;
- Acompanhar as pessoas idosas, quando demandado, aos recursos comunitários, visitas, eventos e outras atividades;
- Realizar atendimento com as pessoas idosas, intervindo em situações necessárias, favorecendo a socialização, buscando sempre uma boa convivência em grupo;
- Participar das atividades festivas;
- Buscar fortalecimento de vínculo e convívio entre os moradores e seus familiares e/ou amigos;
- Realizar atividades psicossociais que favoreçam a reinserção sócio comunitária;
- Supervisionar estagiários da Psicologia;





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

• Participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação;

• Auxiliar na entrevista tanto da pessoa idosa quanto de seus familiares ou responsáveis no caso de admissão neste Lar, observando-se as normas existentes, e, em especial o Estatuto da Pessoa Idosa e Regimento Interno e elaborando relatórios pertinentes à área de atuação;

• Na admissão da pessoa idosa, auxiliar no preparo do contrato de prestação de serviços, e outros documentos pertinentes ao acolhimento;

- Gerar estatísticas de atendimento e relatório de suas atividades;
- Atender ligações das famílias dos residentes;
- Realizar trabalhos de estimulação cognitiva, entre outras atividades;
- Digitar documentos diversos;
- Elaborar projetos conforme a necessidade da instituição;
- Manter atualizados documentos da entidade, pertinentes à área da

Psicologia;

- Realizar captações de recursos;
- Realizar trabalho humanizado;
- Manter bom relacionamento entre os profissionais da equipe interdisciplinar;
- Ter ética profissional;
- Realizar inspeção ao término das atividades.

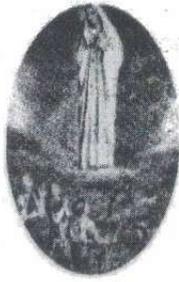
• **Fica expressamente vedado aos empregados, colaboradores, voluntários e visitantes RECEBER, SOLICITAR OU EMPRESTAR gratificações, presentes e pertences das pessoas idosas acolhidas nesta Entidade.**

• **Fica vedado a qualquer funcionário ou voluntário fazer uso de alimentos, produtos de higiene, limpeza, instrumentos de trabalho, ou quaisquer outros que seja de uso exclusivo do trabalho na instituição ou vida diária dos moradores, para consumo próprio, sem prévia autorização, sendo**

26



SEDS CAP2023011243DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

caracterizado como furto e passível de advertência, sendo também comunicado à Diretoria da entidade.

§1º: Ao assumir sua função o funcionário deve estar trajado com roupas adequadas, não sendo permitido, em sua jornada o uso de bermudas, saias e vestidos curtos, blusas decotadas e roupas transparentes, quando estiver trajando calças colantes usar com blusas cumpridas.

§2º: Para o registro do livro de ponto no início da jornada do trabalho, o atraso máximo tolerado será de 10 (dez) minutos improrrogáveis e incidência máxima de até 3 (três) atrasos por mês, sob pena de aplicação das advertências administrativas cabíveis à espécie.

26.4 DO(A) NUTRICIONISTA

São atribuições do(a) Nutricionista:

- Fazer uso de jaleco branco e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- Proceder avaliação e orientação nutricional das pessoas idosas;
- Elaborar dietas individualizadas para as pessoas idosas que apresentarem diagnósticos relacionados à saúde nutricional;
- Proceder acompanhamento nutricional das pessoas idosas da instituição;
- Elaborar cardápios, capacitar e supervisionar o pré-preparo, preparo e higienização dos alimentos;
- Acompanhar, supervisionar e orientar a embalagem e estoque dos produtos alimentícios adquiridos e recebidos pela Instituição, especialmente quanto às datas de validade, obedecendo às normas da Vigilância Sanitária;
- Coleta de amostras dos alimentos e descarte dos mesmos;
- Controle do uso de gás de cozinha e solicitação de compra do mesmo;





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

- Avaliar e emitir parecer técnico das pessoas idosas, quando necessário, sugerindo as adequações;
- Promover atividades preventivas com as pessoas idosas sobre questões relacionadas à orientação alimentar;
 - Participar de estudos de casos, quando necessário;
 - Proceder, encaminhamentos em casos de necessidade de avaliação/tratamento com endocrinologista ou outras áreas;
 - Participar de programas de cursos/capacitação ou outras atividades com os funcionários da instituição;
 - Supervisionar estagiários da área de Nutrição;
 - Participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação;
 - Participar de programas, atividades e orientações com os moradores da instituição;
 - Supervisionar estagiários, quando houver;
 - Manter bom relacionamento entre os profissionais da equipe interdisciplinar;
 - Manter o código de ética profissional;
 - Digitar documentos diversos;
 - Realizar inspeção ao término das atividades.
- **Fica expressamente vedado aos empregados, colaboradores, voluntários e visitantes RECEBER, SOLICITAR OU EMPRESTAR gratificações, presentes e pertences das pessoas idosas acolhidas nesta Entidade.**
- **Fica vedado a qualquer funcionário ou voluntário fazer uso de alimentos, produtos de higiene, limpeza, instrumentos de trabalho, ou quaisquer outros que seja de uso exclusivo do trabalho na instituição ou vida diária dos moradores, para consumo próprio, sem prévia autorização, sendo**





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

caracterizado como furto e passível de advertência, sendo também comunicado à Diretoria da entidade.

§1º: Ao assumir sua função o funcionário deve estar trajado com roupas adequadas, não sendo permitido, em sua jornada o uso de bermudas, saias e vestidos curtos, blusas decotadas e roupas transparentes, quando estiver trajando calças colantes usar com blusas cumpridas.

§2º: Para o registro do livro de ponto no início da jornada do trabalho, o atraso máximo tolerado será de 10 (dez) minutos improrrogáveis e incidência máxima de até 3 (três) atrasos por mês, sob pena de aplicação das advertências administrativas cabíveis à espécie.

26.5 DO(A) FISIOTERAPEUTA

São atribuições do Fisioterapeuta:

- Fazer uso de uniforme e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- Realizar avaliação funcional das pessoas idosas, organizando cadastro específico, mantendo-o atualizado;
- Acompanhar a Equipe Técnica em visitas domiciliares para acolhimento de pessoas idosas e preencher formulários a fim de verificar as questões de saúde do mesmo;
- Elaborar um programa de atividades terapêuticas e preventivas com as pessoas idosas;
- Realizar atendimento as pessoas idosas portadores de patologias crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados;
- Encaminhar a serviços de maior complexibilidade, quando julgar necessário;
- Elaborar parecer técnico dos casos acompanhados;
- Elaborar relatório individual dos moradores;



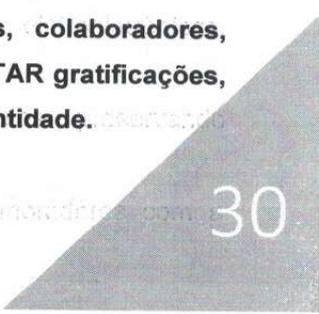


Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

- Manter atualizado o registro de evolução dos acolhidos e suas patologias;
- Participar de estudos de casos, quando necessário;
- Participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação;
- Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas;
- Manter seu quadro horário de atendimento atualizado;
- Supervisionar estagiários de Fisioterapia;
- Disponibilizar informativos preventivos sob seu domínio profissional;
- Registrar as prescrições dos atendimentos fisioterápicos, sua evolução, as intercorrências e a alta;
- Avaliar a qualidade dos equipamentos eletroeletrônicos, encaminhando-os à manutenção quando necessário;
- Manusear com cuidado as máquinas evitando acidentes e preservando a vida útil dos e equipamentos;
- Trocar informações sobre estado de saúde dos moradores com a Coordenação, Assistente Social e equipe de Cuidados;
- Seguir o código de ética;
- Manter bom relacionamento entre os profissionais da equipe interdisciplinar;
- Digitar documentos diversos;
- Ter ética profissional;
- Realizar inspeção ao término das atividades.
- **Fica expressamente vedado aos empregados, colaboradores, voluntários e visitantes RECEBER, SOLICITAR OU EMPRESTAR gratificações, presentes e pertences das pessoas idosas acolhidas nesta Entidade.**





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

• **Fica vedado a qualquer funcionário ou voluntário fazer uso de alimentos, produtos de higiene, limpeza, instrumentos de trabalho, ou quaisquer outros que seja de uso exclusivo do trabalho na instituição ou vida diária dos moradores, para consumo próprio, sem prévia autorização, sendo caracterizado como furto e passível de advertência, sendo também comunicado à Diretoria da entidade.**

§1º: Ao assumir sua função o funcionário deve estar trajado com roupas adequadas, não sendo permitido, em sua jornada o uso de bermudas, saias e vestidos curtos, blusas decotadas e roupas transparentes, quando estiver trajando calças colantes usar com blusas cumpridas.

§2º: Para o registro do livro de ponto no início da jornada do trabalho, o atraso máximo tolerado será de 10 (dez) minutos improrrogáveis e incidência máxima de até 3 (três) atrasos por mês, sob pena de aplicação das advertências administrativas cabíveis à espécie.

26.6 DO(A) AUXILIAR ADMINISTRATIVO

São atribuições do(a) Auxiliar Administrativo:

- Administrar a seleção de pessoal e escalas de serviço;
- Exercer o controle dos documentos, das admissões e demissões de funcionários, para encaminhamento ao escritório contábil;
- Elaborar prestações de contas das esferas Municipal, Estadual e Federal;
- Encaminhar ao órgão conveniado prestações de contas juntamente com a documentação comprobatória;
- Receber e encaminhar toda a correspondência para o Presidente e/ou Coordenador Administrativo;
- Efetuar compras quando solicitado pelo(a) Coordenador;

31





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
 Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
 I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

- Realizar os pagamentos antes dos vencimentos evitando pagamentos de juros e multas;
 - Efetuar controle de recibos de pagamentos e organização de documentos físicos a serem encaminhados ao Escritório Contábil;
 - Digitar e reproduzir documentos;
 - Controlar e arquivar documentos pertinentes a área Administrativa da Instituição;
 - Enviar e receber e-mail e/ou WhatsApp pertinentes a área Administrativa da Instituição;
 - Atender telefone;
 - Redigir ofícios, circulares e comunicados;
 - Auxiliar na renovação de documentos e títulos da instituição;
 - Efetuar controle financeiro através de planilhas;
 - Exercer outras atividades e controles emanados da Diretoria, pertinentes a área Administrativa da Instituição;
 - Manter sob controle a documentação, contratos e recebimentos dos inquilinos;
 - Manter o ambiente de trabalho organizado;
 - Manter atualizada a ficha de registro de funcionários elaborada pelo Escritório Contábil e as fichas de EPI's;
 - Manter o Portal de Transparência da instituição atualizado;
 - Realizado o tratamento do Ponto Biométrico da instituição;
 - Controle de faltas, atestados, desligamento de funcionários e afastamentos pelo INSS, comunicando sempre o Escritório Contábil;
 - Manusear com cuidado as máquinas pertinentes à área administrativa evitando acidentes e preservando a vida útil dos equipamentos.





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

RVPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

• **Fica expressamente vedado aos empregados, colaboradores, voluntários e visitantes RECEBER, SOLICITAR OU EMPRESTAR gratificações, presentes e pertences das pessoas idosas acolhidas nesta Entidade.**

• **Fica vedado a qualquer funcionário ou voluntário fazer uso de alimentos, produtos de higiene, limpeza, instrumentos de trabalho, ou quaisquer outros que seja de uso exclusivo do trabalho na instituição ou vida diária dos moradores, para consumo próprio, sem prévia autorização, sendo caracterizado como furto e passível de advertência, sendo também comunicado à Diretoria da entidade.**

§1º: Ao assumir sua função o funcionário deve estar trajado com roupas adequadas, não sendo permitido, em sua jornada o uso de bermudas, saias e vestidos curtos, blusas decotadas e roupas transparentes, quando estiver trajando calças colantes usar com blusas cumpridas.

§2º: Para o registro do livro de ponto no início da jornada do trabalho, o atraso máximo tolerado será de 10 (dez) minutos improrrogáveis e incidência máxima de até 3 (três) atrasos por mês, sob pena de aplicação das advertências administrativas cabíveis à espécie.

26.7 DO CUIDADOR DE PESSOAS IDOSAS

São atribuições dos Cuidadores de Pessoas Idosas:

- Manter em seu quadro de avisos, exames e consultas médicas atualizados, com informações sobre atividades internas e externas;
- Acompanhar a pessoa idosa em consultas médicas juntos aos familiares, deixando sempre registrado em caderno de evolução;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas;
- Prestar e promover cuidados de higiene e conforto;
- Fazer arrumação do leito da pessoa idosa;





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

- Aferir sinais vitais (pressão arterial, glicemia, temperatura, respiração e pulsação);
- Organizar receitas médicas e mediações;
- Organizar prescrição e documentos básicos de cada morador pertinente ao setor de cuidados;
- Estar presente na sala de cuidados da instituição junto ao Médico da Família quando o mesmo estiver consultando os moradores acolhidos;
- Ministrando medicações;
- Auxiliar os moradores durante as alimentações e também realizar a alimentação via enteral;
- Atuar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados durante a assistência de saúde;
- Prestar primeiros socorros aos moradores;
- Realizar curativos;
- Dar banho de inspeção nos moradores, incluindo banho no leito quando necessário;
- Realizar troca de fraldas;
- Recolher o lixo (biológico e perfurocortante), acondicionando-o em embalagem própria;
- Realizar mudanças de decúbito;
- Acompanhar os idosos em caminhadas e banho de sol;
- Realizar higiene bucal das pessoas idosas;
- Manusear com cuidado as máquinas pertinentes à área de cuidados evitando acidentes e preservando a vida útil dos equipamentos;
- Assinar o checklist dos equipamentos;
- Comunicar a Coordenação quando houver equipamentos com defeitos;
- Ler atentamente o Manual do Cuidador de Pessoas Idosas – Normas e rotinas, para atender às demandas dos moradores;
- Realizar...;
- Realizar...;





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

- Participar de treinamentos e capacitações pertinentes a área de cuidados e primeiros socorros;
- Observar e cumprir a escala de plantões;
- Quando estiver impossibilitado de comparecer a sua jornada de trabalho, comunicar-se com antecedência à Coordenação ou o Responsável Técnico Substituto.

• **Fica expressamente vedado aos empregados, colaboradores, voluntários e visitantes RECEBER, SOLICITAR OU EMPRESTAR gratificações, presentes e pertences das pessoas idosas acolhidas nesta Entidade.**

• **Fica vedado a qualquer funcionário ou voluntário fazer uso de alimentos, produtos de higiene, limpeza, instrumentos de trabalho, ou quaisquer outros que seja de uso exclusivo do trabalho na instituição ou vida diária dos moradores, para consumo próprio, sem prévia autorização, sendo caracterizado como furto e passível de advertência, sendo também comunicado à Diretoria da entidade.**

§1º: Ao assumir sua função o funcionário deve estar trajado com roupas adequadas, não sendo permitido, em sua jornada o uso de bermudas, saias e vestidos curtos, blusas decotadas e roupas transparentes, quando estiver trajando calças colantes usar com blusas cumpridas.

§2º: Para o registro do livro de ponto no início da jornada do trabalho, o atraso máximo tolerado será de 10 (dez) minutos improrrogáveis e incidência máxima de até 3 (três) atrasos por mês, sob pena de aplicação das advertências administrativas cabíveis à espécie.

26.8 COZINHEIRA (O)

São atribuições do(a) cozinheiro(a):





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

- Fazer uso de uniforme e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- Distribuir os mantimentos para cozinha e setores;
- Acatar todas orientações da(o) nutricionista;
- Seguir o cardápio elaborado pela(o) nutricionista;
- Realizar a leitura do cardápio do dia seguinte, selecionar e organizar os materiais a serem utilizados;
- Responsável pelo pré-preparo e preparo das refeições;
- Supervisionar cocção das preparações;
- Servir as refeições aos idosos;
- Manusear com cuidado as máquinas evitando acidentes e preservando a vida útil dos e equipamentos;
- Ser responsável pela organização geral da cozinha;
- Verificar e anotar a medição de temperatura de freezers e geladeiras diariamente;
- Coletar amostras dos alimentos diariamente;
- Ler atentamente o Manual – Normas e Rotinas Operacionais, para atender às demandas dos moradores e da instituição;
- Observar e cumprir a escala de serviços;
- Na impossibilidade de comparecer a sua jornada de trabalho, comunicar com antecedência a(o) Nutricionista, Coordenação ou escritório;

• **Fica expressamente vedado aos empregados, colaboradores, voluntários e visitantes RECEBER, SOLICITAR OU EMPRESTAR gratificações, presentes e pertences das pessoas idosas acolhidas nesta Entidade.**

• **Fica vedado a qualquer funcionário ou voluntário fazer uso de alimentos, produtos de higiene, limpeza, instrumentos de trabalho, ou quaisquer outros que seja de uso exclusivo do trabalho na instituição ou vida diária dos moradores, para consumo próprio, sem prévia autorização, sendo**

[Handwritten signature]

36



SEDSCAP2023011243DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

caracterizado como furto e passível de advertência, sendo também comunicado à Diretoria da entidade.

§1º: Ao assumir sua função o funcionário deve estar trajado com roupas adequadas, não sendo permitido, em sua jornada o uso de bermudas, saias e vestidos curtos, blusas decotadas e roupas transparentes, quando estiver trajando calças colantes usar com blusas cumpridas.

§2º: Para o registro do livro de ponto no início da jornada do trabalho, o atraso máximo tolerado será de 10 (dez) minutos improrrogáveis e incidência máxima de até 3 (três) atrasos por mês, sob pena de aplicação das advertências administrativas cabíveis à espécie.

26.9 DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COZINHA

São atribuições do Auxiliar de Serviços Gerais:

- Fazer uso de uniforme e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- Proceder a limpeza de um modo geral nas áreas que lhe forem designadas;
- Recolher o lixo, acondicionando-o em embalagem própria;
- Manter o chão sempre limpo;
- Organizar os alimentos na dispensa, freezer e geladeiras, observando e controlando o prazo de validade;
- Receber, selecionar e armazenar doações de alimentos;
- Relacionar as entradas e saídas dos mantimentos;
- Manter a coifa, telas das dispensas/cozinha, paredes, azulejos, vidros e janelas sempre limpos;
- Lavar os panos utilizados na cozinha;
- Higienizar as mesas, cadeiras, armários e equipamentos;
- Limpar os banheiros diariamente;

37





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

- Manter limpas as toalhas plásticas das mesas do refeitório;
- Ler atentamente o Manual – Normas e Rotinas Operacionais, para atender às demandas dos moradores e da instituição;
- Observar e cumprir a escala de serviço;
- Na impossibilidade de comparecer a sua jornada de trabalho, comunicar com antecedência a(o) Nutricionista, Coordenação ou escritório;

• **Fica expressamente vedado aos empregados, colaboradores, voluntários e visitantes RECEBER, SOLICITAR OU EMPRESTAR gratificações, presentes e pertences das pessoas idosas acolhidas nesta Entidade.**

• **Fica vedado a qualquer funcionário ou voluntário fazer uso de alimentos, produtos de higiene, limpeza, instrumentos de trabalho, ou quaisquer outros que seja de uso exclusivo do trabalho na instituição ou vida diária dos moradores, para consumo próprio, sem prévia autorização, sendo caracterizado como furto e passível de advertência, sendo também comunicado à Diretoria da entidade.**

§1º: Ao assumir sua função o funcionário deve estar trajado com roupas adequadas, não sendo permitido, em sua jornada o uso de bermudas, saias e vestidos curtos, blusas decotadas e roupas transparentes, quando estiver trajando calças colantes usar com blusas cumpridas.

§2º: Para o registro do livro de ponto no início da jornada do trabalho, o atraso máximo tolerado será de 10 (dez) minutos improrrogáveis e incidência máxima de até 3 (três) atrasos por mês, sob pena de aplicação das advertências administrativas cabíveis à espécie.

26.10 DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

São atribuições do Auxiliar de Serviços Gerais:





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

- Fazer uso de uniforme e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
- Proceder a limpeza de um modo geral nas áreas que lhe forem designadas;
 - Recolher o lixo, acondicionando-o em embalagem própria;
 - Manter o chão sempre limpo;
 - Higienizar mesas, cadeiras, sofás, camas, armários, equipamentos, paredes, azulejos, janelas, portas, vidros, corrimãos;
 - Limpar os banheiros diariamente, repor papel higiênico e papel toalha;
 - Fazer o recolhimento das roupas sujas, lavar, passar e guardar;
 - Manusear com cuidado as máquinas evitando acidentes e preservando a vida útil dos equipamentos;
- Ler atentamente o Manual – Normas e Rotinas Operacionais, para atender às demandas dos moradores e da instituição;
- Observar e cumprir a escala de serviço;
- Na impossibilidade de comparecer a sua jornada de trabalho, comunicar com antecedência à Coordenação ou escritório;
- Fica expressamente vedado aos empregados, colaboradores, voluntários e visitantes RECEBER, SOLICITAR OU EMPRESTAR gratificações, presentes e pertences das pessoas idosas acolhidas nesta Entidade.
- Fica vedado a qualquer funcionário ou voluntário fazer uso de alimentos, produtos de higiene, limpeza, instrumentos de trabalho, ou quaisquer outros que seja de uso exclusivo do trabalho na instituição ou vida diária dos moradores, para consumo próprio, sem prévia autorização, sendo caracterizado como furto e passível de advertência, sendo também comunicado à Diretoria da entidade.

§1º: Ao assumir sua função o funcionário deve estar trajado com roupas

[Handwritten signature]

39





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

adequadas, não sendo permitido, em sua jornada o uso de bermudas, saias e vestidos curtos, blusas decotadas e roupas transparentes, quando estiver trajando calças colantes usar com blusas cumpridas.

§2º: Para o registro do livro de ponto no início da jornada do trabalho, o atraso máximo tolerado será de 10 (dez) minutos improrrogáveis e incidência máxima de até 3 (três) atrasos por mês, sob pena de aplicação das advertências administrativas cabíveis à espécie.

26.11 DO MOTORISTA

São atribuições do motorista:

- Conduzir o veículo sob sua responsabilidade, com segurança, obedecendo à legislação de trânsito;
- Fazer o transporte de pessoas, de mercadorias da instituição e doações, de acordo com as demandas solicitadas;
- Zelar pelos veículos da instituição, sob sua responsabilidade, mantendo-os limpos, verificando sua manutenção básica: calibragem em pneus, nível de óleo, abastecimento e filtros;
- Comunicar a Coordenação quanto à necessidade de manutenção, conforme periodicidade das revisões, de acordo com a quilometragem;
- Preencher a ficha do veículo, registrando seu uso, a quilometragem e o abastecimento;
- Manter os veículos estacionados e fechados nas garagens, quando não utilizados, entregar as chaves na administração;
- Confirmada sua responsabilidade, assumir o ônus das avarias nos acidentes e das infrações de trânsito.

Fica expressamente vedado aos empregados, colaboradores, voluntários e visitantes RECEBER, SOLICITAR OU EMPRESTAR gratificações, presentes e pertences das pessoas idosas acolhidas nesta Entidade.

40





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
 I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

• **Fica vedado a qualquer funcionário ou voluntário fazer uso de alimentos, produtos de higiene, limpeza, instrumentos de trabalho, ou quaisquer outros que seja de uso exclusivo do trabalho na instituição ou vida diária dos moradores, para consumo próprio, sem prévia autorização, sendo caracterizado como furto e passível de advertência, sendo também comunicado à Diretoria da entidade.**

§1º: Ao assumir sua função o funcionário deve estar trajado com roupas adequadas, não sendo permitido, em sua jornada o uso de bermudas, saias e vestidos curtos, blusas decotadas e roupas transparentes, quando estiver trajando calças colantes usar com blusas cumpridas.

§2º: Para o registro do livro de ponto no início da jornada do trabalho, o atraso máximo tolerado será de 10 (dez) minutos improrrogáveis e incidência máxima de até 3 (três) atrasos por mês, sob pena de aplicação das advertências administrativas cabíveis à espécie.

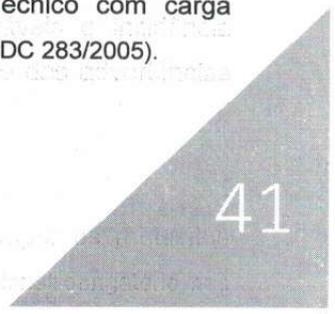
27. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA INSTITUIÇÃO – RT

O(a) Responsável Técnico – RT da instituição deve cumprir os requisitos mínimos previstos na Resolução - RDC 283/2005, sobre o profissional obrigatório nas ILPI's - Instituições de Longa Permanência para Idosos, conforme previsto no item 4. CONDIÇÕES GERAIS:

4.5.3 - A Instituição de Longa Permanência para Idosos deve possuir um Responsável Técnico - RT pelo serviço, que responderá pela instituição junto à autoridade sanitária local.

4.5.3.1 - O Responsável Técnico deve possuir formação de nível superior.

4.6.1.1 - Para a coordenação técnica: Responsável Técnico com carga horária mínima de 20 horas por semana." (Resolução da ANVISA RDC 283/2005).





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

28. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA INSTITUIÇÃO

Profissionais que compõe a Equipe Técnica:

- Coordenador(a) Administrativo;
- Assistente Social;
- Psicólogo(a);
- Fisioterapeuta;
- Nutricionista;
- Auxiliar Administrativo.

29. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Compreende-se que a importância repousa na necessidade de proporcionar às pessoas idosas residentes um cuidado ampliado na busca de atender a um conjunto de necessidades, assegurando os mesmos uma atenção integral a sua saúde, tendo um olhar multidimensional. Portanto, a Equipe Multidisciplinar ou Multiprofissional deve ser composta por:

- Médico da Família (cedido pelo município para prestar atendimentos aos moradores da instituição);
- Nutricionista;
- Psicólogo;
- Assistente Social;
- Fisioterapeuta;
- Coordenador Administrativo;
- Cuidador de Pessoas Idosas.

28. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

27.1 As ocorrências omissas neste regimento, com caráter de urgência serão decididas por membro da Diretoria presente no Lar ou, na falta deste, pelo(a) Coordenador

42



SEDESCAP2023011243DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

27.2 Este Regimento Interno foi atualizado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2023, de acordo com o artigo 15 “V” do Estatuto.



Almiro Sinotti
Almiro Sinotti

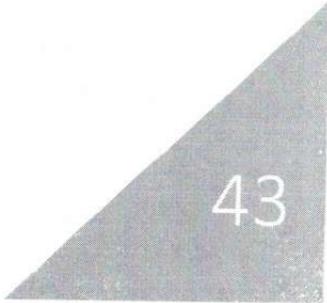
Presidente/Representante legal da instituição

- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

27.2 Este Regimento Interno foi atualizado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2023, de acordo com o artigo 15 “V” do Estatuto.

Almiro Sinotti
Presidente/Representante legal da instituição





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE PIRASSUNUNGA - SP

CNPJ: 51.410.900/0001-48
AV. NEWTON PRADO, N° 2796 Fone: (019)3565-6150
RODRIGO RODRIGUES CORREIA - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N° : 5805

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 5.805 em 08/03/2023, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Table with columns: Valor Base, Oficial, Estado, Sec. Faz., R. Civil, Tribunal, M.P.*, I.M.** and TOTAL. Row 1: R\$ 35,69, R\$ 10,14, R\$ 6,94, R\$ 1,88, R\$ 2,45, R\$ 1,71, R\$ 1,10, R\$ 59,91. Includes 'SELO DIGITAL' and ID: 1196514PJL0100101010N231

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP(1,75) * Ministério Público ** Imposto Municipal

Obs.: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL. PROTOCOLO DE REGISTRO E MICROFILME 5805. LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CNPJ: 54.852.074/0001-85, REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE ALMIRO SINOTTI, CPF: 131.808.008-87, VEM REQUERER À MARGEM DO REGISTRO DE N° 11, REGISTRO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO. NÚMERO DE PÁGINAS: 46.

Apresentante
MARIA DO CARMO BENINE
Natureza
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

PIRASSUNUNGA, 09 de março de 2023

Gabriel Coletti
GABRIEL COLETTI
ESCREVENTE

RESUMO FINANCEIRO table with columns: DEPÓSITO, CUSTAS, DILIGÊNCIA, DESPESAS, RECEBER. Values include R\$ 59,91, R\$ 0,00, R\$ 59,91, R\$ 0,00, R\$ 59,91.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1196514PJL0100101010N231

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
..09/03/2023 16:23:31... Ocian Sistemas - www.ocian.com.br



SEDESCAP2023011243DM



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:00:15
Documento N°: 056379A2099533 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099533



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 39 DA LEI FEDERAL 13.019/2014

Declaro na qualidade de Presidente/Representante legal sob as penas da Lei de que a instituição **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas nos itens I a VII e seus parágrafos do artigo 39 da Lei Federal 13.019/2014.

Pirassununga/SP, 10 de março de 2023.


Almiro Sinotti

Nome do Presidente/Representante legal da OSC



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:01:05
Documento N°: 056379A2099538 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099538>



SEDSAP2023011246DM



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

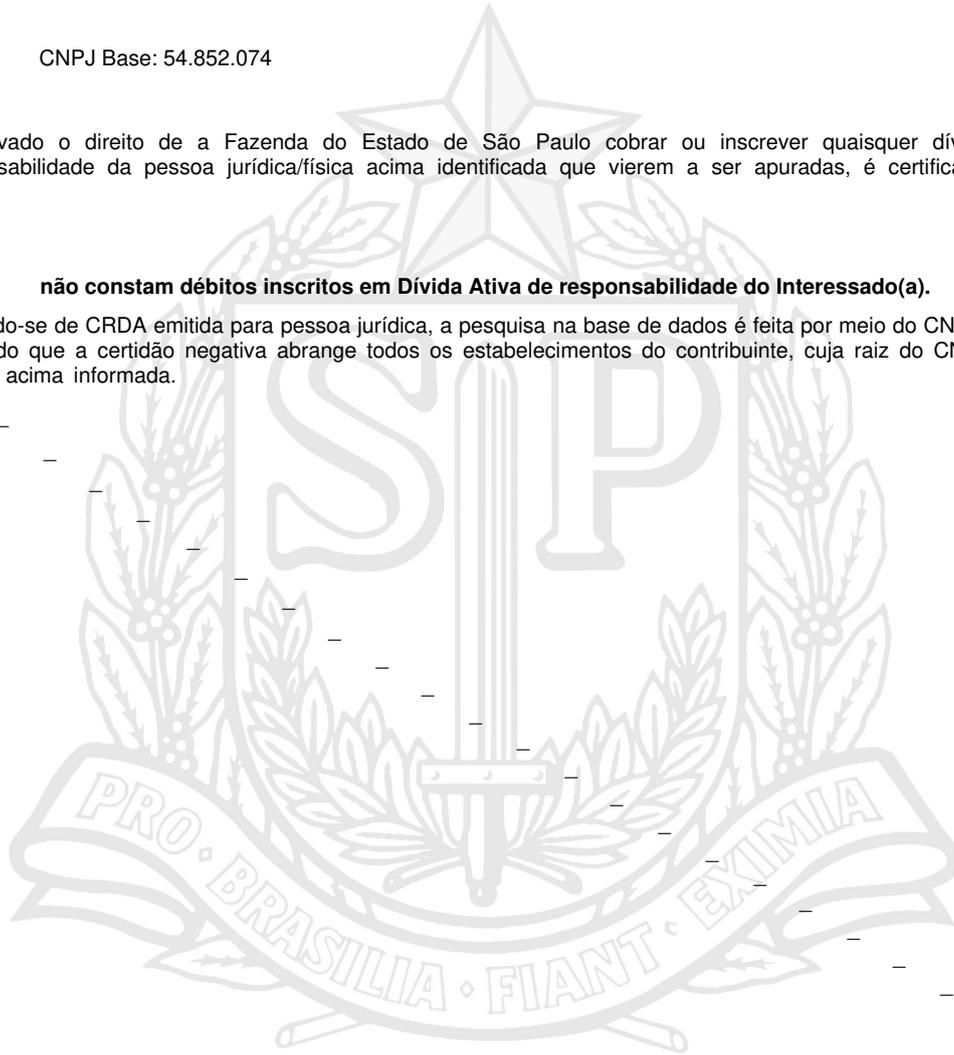
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.852.074

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 44045332 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 22/02/2023 08:45:07 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Relatório Totalizador de Entidades

CNPJ da Entidade :54.852.074/0001-85	Data de Abertura:20/12/1916
Nome da Entidade :NÃO HÁ	CNPJ da Matriz:
Data da Fundação :20/12/1916	Nome Fantasia:NÃO HÁ
Nome Empresarial :LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Município:PIRASSUNUNGA
UF :SP	Página da Internet:
E-mail :asilio.fatima@terra.com.br	Tipo de Inscrição:Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência
Data da última atualização:05/10/2022	

Status do CNEAS: **Concluído**

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - Concluído

Representante do Órgão Gestor	Secretaria
LETICIA DA ROSA BAVARESCO	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Seção II - Detalhamento das Ofertas - Concluído

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Acolhimento Institucional	ALAMEDA CONEGO CRUZ, nº 108, NENHUM, CENTRO, CEP: 13631-049; SP - PIRASSUNUNGA	Concluído

Parecer de visitas à Entidade - Concluído

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
10/04/2017	10/04/2017

Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - Concluído



Legenda das seções

Concluído: Informações devidamente preenchidas pelo Órgão Gestor.

Pendente: Aguardando preenchimento das informações pelo Órgão Gestor.

Emitido em 13/03/2023 - Página 2



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:02:06
Documento N°: 056379A2099548 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099548>



SEDSCAP2023011250DM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA
CNPJ: 54.852.074/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:07 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2023.

Código de controle da certidão: **AD1E.E9BD.CEE5.BDDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:02:34
Documento N°: 056379A2099553 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099553>



SEDS CAP2023011252DM



Prefeitura Municipal de Pirassununga
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº4.470 de 09/08/2013
Rua: Pereira Bueno, 419 - Centro CEP:13.630-030
Fone: (19) 3562-6671 - E-mail: comas@pirassununga.sp.gov.br

Comprovante de Inscrição

LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Endereço	CNPJ	Nº da Matrícula	Data da Inscrição
Alameda Cônego F. Cruz, 108	54.852.074/0001-85	03	07/04/1998

Organização da Sociedade Civil, desenvolve o serviço de proteção social de alta complexidade - ILPI (Instituição de Longa Permanência do Idoso).

Manutenção da Inscrição renovada em 09/02/2023. ATA nº01/2023, com validade até 30/04/2024.

Pirassununga, 08 de março de 2023


STELLA SILVA DIAS OLIVEIRA
Presidente





Rua Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024
Campinas - SP - CNPJ 02.328.280/0001-97
Insc. Est. 244.858.522.118
Av. Baldomero Leituga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.125-9
www.elektro.com.br

Seu Código
7293453

LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA
AL CONEGO FRANCISCO CRUZ, 108 - - CENTRO
PIRASSUNUNGA - SP - CEP 13631-049
CNPJ/CPF: 54852074000185 IE:

Data de Emissão: 13/02/2023
Data de Apresentação: 22/02/2023
Controle Nº: 01-20237505552663-20

Próxima Leitura Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
14/03/2023 **169.464.752**

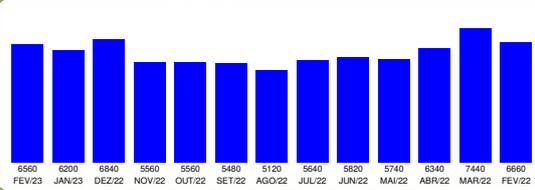
Conta do Mês **Vencimento** **Valor da Conta (R\$)**
Fevereiro/2023 **28/03/2023** **R\$ 5.816,89**

Dados de Cadastro

Medidor / Constante AR02261320 **Classificação** COMERCIAL,SERVICOS,OUTRAS
Tensão Nominal ou contratada (v) 220/127 **Limite adequados de tensão (v)** 116 a 133 / 201 a 231 **Débito Aut.**

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
	Anterior	Atual		
CONSUMO	24826	25154	11/01/2023	30
Ener.Reativa	11390	11559	Atual	F. Potência Média
			10/02/2023	.88

Histórico de Consumo (kWh)



Composição de Fornecimento

Energia	R\$ 1.443,35	Encargos	R\$ 1.044,54
Distribuição	R\$ 1.283,26	Tributos	R\$ 1.271,21
Transmissão	R\$ 491,80	Perdas	R\$ 282,73

Informações Gerais

Band.Tarif. Verde:12/01-10/02
CLIENTE: SE IDENTIFICAR INCONSISTENCIA NO SEU ENDEREÇO OU CEP,APRESENTE O IPTU/ITR NO ATENDIMENTO ELEKTRO E SOLICITE ATUALIZACAO CADASTRAL!

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fomec.	Valor Fomec.	Base Calculo	Aliq. Imposto	Valor ICMS (Fomec. + Impostos)	Valor Total
0601	CONSUMO TE	6.560,00	0,266489	1.748,17	2.237,05	18,00%	402,66	2.150,83
0601	CONSUMO TUSD	6.560,00	0,426450	2.797,51	3.579,84	18,00%	644,37	3.441,88
0699	COFINS				4.789,85	3,87%		184,59
0699	PIS				4.789,85	0,83%		39,59
	Total			4.545,68			1.047,03	5.816,89

*CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.

www.elektro.com.br

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03194.643007 42516.613173 1 93030000581689

Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA					Vencimento 28/03/2023	
Beneficiário ELEKTRO REDES S.A.					Agência / Código cedente 3064-3/0002261-6	
Data do documento 13/02/2023	Nº do documento FAT-01-20237505552663.20	Espécie doc. DM	Aceite N	Data de processamento 13/02/2023	Nosso Número 31946430042516613-2	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Valor do Documento R\$ 5.816,89			
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
					(+*) Mora / Multa	
					(-) Valor Cobrado	

Pagador
LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA
AL CONEGO FRANCISCO CRUZ, 108 - - CENTRO
PIRASSUNUNGA - SP - CEP 13631-049

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



GBELEKF1 (V1.00)



SEDESCAP2023011254DM



BAIXE AGORA O APLICATIVO ELEKTRO FÁCIL

SAIA DO TRIVIAL. SEJA DIGITAL



Central de Atendimento ao Cliente
www.elektro.com.br
0800 701 0102
 Todos os dias 24h

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

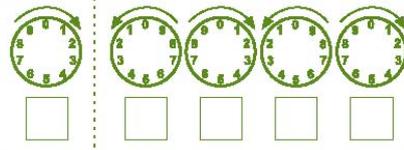
Destinatário

Seu Código 7293453
 Vencimento 28/03/2023
 Data da Postagem 23/02/2023

LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE
 AL CONEGO FRANCISCO CRUZ 108
 13631049 - PIRASSUNUNGA - SP

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: PIRASSUNUNGA UM		Referente a: 12/2022		
EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 2.916,91		Meta		REAL
		Mensal	TPI	Anual
DIC - Duração de Interrupção Individual		7,00		0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual		3,00		0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua		5,00		0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual ocorrida em dia crítico (horas)		13,00		



O Consumidor tem direito de solicitar apurações dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, a qualquer tempo, e ser compensado em caso de violação do padrão permitido.

Informações ao Consumidor

CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA: Consumos mensais inferiores aos limites mencionados, serão cobrados os valores equivalentes em moeda corrente (Res. ANEEL nº 414, art. 98) - Para Monofásico 30 kWh/mês, Bifásico 50 kWh/mês e Trifásico 100 kWh/mês. **PAGAMENTO:** A ELEKTRO oferece várias formas para você pagar sua conta de luz: pela internet, débito automático bancário, caixas eletrônicos (todos os bancos), correios (banco postal), em estabelecimentos comerciais credenciados pelos bancos, guichês de caixa e casas lotéricas. Consulte no site da ELEKTRO ou nos canais de atendimento a lista atualizada dos locais de pagamento. **ATRASO:** O atraso do pagamento desta fatura implicará em multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura. **ATENDIMENTO:** As condições gerais de fornecimento de energia elétrica, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição, para consulta, nos espaços de atendimento ao cliente da Elektro. Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala (0800 701 0155): Necessário utilização de aparelho telefônico adaptado para essa finalidade. TE - Tarifa de Energia / TU - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição. **Leitura em Área Rural** - Realizada a cada 3 meses. Nos demais meses, você pode informar a leitura rural por SMS para o número 26530, pelo telefone 0800 701 0102 ou no site www.elektro.com.br. Para maiores informações sobre as datas, acesse o site e confira o calendário ou dirija-se ao espaço de atendimento em sua cidade.

0800 701 0102
Atendimento ao Cliente

0800 012 4050
Ouidoria Elektro

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do
 Estado de São Paulo-ARSESP - 0800 727 0167
 Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - (ligação gratuita de telefones fixos
 tarifada na origem para telefones celulares.)

Espaço de Atendimento ao Cliente:

Reservado ao FISCO: 71A9.98DA.FDE2.176C.4114.B3BE.5FDD.4271

Período Fiscal: 02/2023



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:03:42
 Documento N°: 056379A2099560 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099560>



SEDESCAP2023011254DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA 2ª Via. (F/V) 1

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fiscalização de Rendas

Inscrição

Nº 621600

DECLARAÇÃO CADASTRAL

Nome: **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**
 Endereço: **AL. CONEGO FRANCISCO CRUZ, 108**
 Compl.: **Bairro: CENTRO**
 Nome Fantasia: **Fone: (19) 35612645 e-mail: asilo.fatima@terra.com.br**
 CNPJ/CP **54852074/0001-85** Inscr. Estadual/R.G: **ISENTO** Opt. Simples Nacional: **NÃO** Data:
 Endereço Correspondência: **O MESMO** CEP: **13631-049** Cidade.: **Pirassununga**

FINALIDADE DESTA DECLARAÇÃO (indique a data)

Abertura : / / Cancelamento : / / Inclusão : / /

ALTERAÇÕES / SOLICITAÇÕES / OCORRÊNCIAS (indique a data da ocorrência)

Endereço : Razão Social : **12/05/2020** Cód./CNAEF :
 Quadro Societário : Regularização: / / Simples Nac.: / /

ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISSQN

Descrição Detalhada:

Cód. Ativ. L.S. :
 Área ocupada pela atividade:

CNAEF:
CNAEF:

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E OUTRAS ATIVIDADES

Descrição Detalhada: **INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS**

Área ocupada pela atividade:
1258.00 m²

CNAEF: **8711-5/02**
CNAEF:
CNAEF:
CNAEF:

- PUBLICIDADE NO MUNICÍPIO (Qtd)

Código Contribuinte:

Tipo	No Estab.	Fora do Estab.	Via Pública	Tipo	Qtd	Período	Em Veículos	Qtd	Período
Pinturas				Com atvd. de Cinema			utilizados p/ outra finalidade		
Placas				Alto-Falante			utilizados p/ essa finalidade		
Painéis				Carro de Som					
Faixas				Panfletos					
Letreiros				Em Brindes					
Cartazes				Folder					
Quadros				Em Impressos					
Tabuletas				Em Eventos					
Similares				Similares					

Domicílio Fiscal :

Alvará de Utilização Nº:

Histórico das Alterações:

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE

Nome : **ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL PION LTDA ME**
AV PAINGUAS, 934, V. STEOLA.
 Telefone **(19) 3562-7703**

Observações:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Via. (F/V) 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fiscalização de Rendas

Inscrição
Nº 621600

TITULAR, SÓCIOS OU DIRETORES

Table with 5 rows for taxpayer information, including checkboxes for changes and fields for Name, Address, and CPF.

ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO - Controle

Grid of checkboxes for tax classification options such as Tx - Ambulante, Tx - Licença Funcion., etc.

DADOS REFERENTES AO SIGNATÁRIO
Nome: ALMIRO SINOTTI
Logradouro: RUA JOAQUIM PROCOPIO DE ARAUJO, 3098
Bairro: CENTRO Município: Pirassununga UF: SP
RG: 4.178.929-5 SSP-SP CPF: 131.808.008-87
Telefone para Contato: (19) 35614573
Data e Assinatura : 26/05/2020

Para uso exclusivo da Repartição
Nº Processo:
Visto e Aprovação
01/06/2020
Alexandre Alves Coimbra
Escrifurário



SEDESCAP2023011257DM

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.852.074/0001-85
Razão Social: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA
Endereço: AL CONEGO FRANCISCO CRUZ 108 / CENTRO / PIRASSUNUNGA / SP / 13631-049

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022101332103998305

Informação obtida em 22/02/2023 08:45:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:08:54
Documento N°: 056379A2099605 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099605>



SEDS CAP2023011278DM

Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima



- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Ilmo Sr. Oficial do Cartório de Registros Civil das pessoas Jurídicas de Pirassununga, do Estado de São Paulo

O ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, com sede nesta cidade à Alameda Cônego Francisco Cruz, nº108, Centro/ Pirassununga-SP - CNPJ 54-852.074-85, por seu representante legal Almiro Sinotti, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. Sob o nº 4.178.929-5 – SSP/SP, expedida em 05/08/2002 e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.808.008-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, CEP. 13631-020 Pirassununga – SP, vem requerer o Registro da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19 de Fevereiro de 2020, na qual consta a eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, à margem do Estatuto registrado sob nº 11, do Livro A-1, conforme ata que segue em anexo.

N. Termos

P. Deferimento

Pirassununga, 19 de Fevereiro de 2020

Almiro Sinotti

Almiro Sinotti
Presidente

EDSON BORIM VALERA - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE PIRASSUNUNGA - SP
RUA 13 DE MAIO, 1468 - CENTRO - PIRASSUNUNGA - FONE (19) 3561-1079

Reconheço por SEMELHANÇA, em documento SEM VALOR ECONÔMICO
firma(s) de: ALMIRO SINOTTI (1171)

PIRASSUNUNGA, 13 de Março de 2020
Escritor da Verdade
NATALIA VELHO - ESCRIVENTE
Valor por Escrito R\$ 44, Saldo R\$ 1171627

PROTESTOS
CARTÓRIO DE REGISTROS CIVIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PIRASSUNUNGA - SP
S10769AA0121627
111901
201911
Código Nacional



SEDESCAP2023011288DM



Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme nº 4.063
Data: 17/03/2020

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Às dezoito horas do dia 19 de Fevereiro de 2020, em primeira convocação, reuniram-se os sócios beneméritos do Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima, para, na forma do Edital de Convocação de 31 de Janeiro de 2020, publicado na imprensa escrita de nossa cidade e afixado no quadro de avisos da Entidade, para eleger a Diretoria e membros do Conselho Fiscal, artigo 15, item I do Estatuto, que irão comandar os destinos do Asilo no triênio de Abril / 2020 a Março / 2023. Proferida a oração com a qual sempre iniciamos nossos trabalhos, o Presidente Almiro Sinotti deu por aberto a reunião e pediu que o 1º secretário, Iraci Castilho Aggio, assumisse a condução dos trabalhos. De início, foi lido o Edital de Convocação acima referido, e a pauta dele constante. Relativamente ao item 1º da pauta, não houve apresentação de chapa concorrente e a chapa presente foi aprovada por unanimidade. Desta forma, os dois órgãos responsáveis pelo destino do Asilo no período de 01 de Abril de 2020 à 31 de Março de 2023, ficam assim constituídos: **Diretoria: Presidente:** Almiro Sinotti, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 4.178.929-5 SSP/SP, expedida em 05/08/2002 e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.808.008-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, CEP 13.631-020, Pirassununga-SP; **Vice Presidente:** Alexandre Donizeti Moraes, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG 24.556.721-5 SSP/SP, expedida em 23/01/2006 e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.428.178-10, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 1902, Centro, CEP 13.631-030, Pirassununga-SP; **1º Secretário:** Iraci Castilho Aggio, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG 4.456.387-5 SSP/SP, expedida em 02/06/2014, e inscrita no CPF/MF sob o nº 039.074.078-06, residente e domiciliada à Alameda Cônego Francisco Cruz, nº 1656, Centro, CEP 13.631-049, Pirassununga-SP; **2º Secretário:** Laís Maria Magro Xavier Elmôr, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG 41.393.871-2 SSP/SP, expedida em 16/12/2019, e inscrita no CPF/MF sob o nº345.602.168-27, residente e domiciliada à Alameda Beija Flor, nº 167, Vertentes do Mamonal, CEP 13.633-703, Pirassununga-SP; **1º Tesoureiro:** Joselice Cavalmoretti, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da cédula de identidade RG 19.188.653-1 SSP/SP, expedida em 31/03/2011, e inscrita no CPF/MF sob o nº 190.364.948-00, residente e domiciliada na Rua José Bastos, nº 402, Vila Industrial, CEP 13.631-274, Pirassununga-SP; **2º Tesoureiro:** José Atalla Elmôr Filho, brasileiro, casado, artista plástico, portador da cédula de identidade RG 5.640.653-8 SSP/SP, expedida em 25/02/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 951.398.268-87, residente e domiciliado na Avenida Felipe Boller Júnior, nº 5001, CEP 13.631-120, Pirassununga-SP; **Conselho Fiscal – Membros Efetivos:** Cosme Damião Maganha, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 7.659.998-X, expedida em 20/10/2017 /SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 822.439.138-87, residente e domiciliado na Rua Theodoro Mac Cann, nº 40, Centro, CEP 13.631-090, Pirassununga-SP; Walter Hugo Faracini Júnior, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 18.895.496-X SSP-SP, expedida em 05/06/2015 e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.241.268-

[Handwritten signatures of the board members]



SEDESCAP2023011288DM

6
ONTE



Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme nº 4.063
Data: 17/03/2020

64, residente e domiciliado na Rua Pedro de Camargo Neves, nº 810, Parque das Palmeiras, Bairro do Rosário, CEP 13.634-038, Pirassununga-SP; Manoel Rogério Borges, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 28.138.417-4 SSP-SP, expedida em 19/11/2008 e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.025.748-98, residente e domiciliado na Rua General Luiz Barbedo, nº 374, Vila Santa Terezinha, CEP 13.636-000, Pirassununga-SP;

Membros Suplentes: Afonso Bertazi, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade RG 4.643.329-6 SSP/SP, expedida em 25/08/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.919.018-34, residente e domiciliado na Alameda Cônego Francisco Cruz, nº 108, Centro, CEP 13.631-049, Pirassununga-SP; Lázaro de Toledo, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG 3.812.848 SSP/SP, expedida em 16/07/1976, e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.655.528-20, residente e domiciliado na Rua Íris, nº 41, Jardim São Fernando, CEP 13.630-082, Pirassununga-SP; José Roberto Sacco, brasileiro, casado, professor aposentado, portador da cédula de identidade RG 4.967.635-0 SSP/SP, expedida em 06/04/2017 e inscrito no CPF/MF sob o nº 715.478.518-72, residente e domiciliado na Rua Major Pereira, nº 128, Centro, CEP 13.630-040, Pirassununga-SP.

Cumprida a pauta e com a observação de confirmação da presença dos sócios através de assinatura no livro competente, o presidente Almiro Sinotti encerrou a Assembleia e eu, Iraci Castilho Aggio, lavrei a presente Ata, que após a assinatura por todos os membros da Diretoria, será levado para registro junto aos Órgãos Públicos competentes para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos necessários. Pirassununga, 19 de Fevereiro de 2020.

Presidente: Almiro Sinotti



Vice Presidente: Alexandre Donizetti Moraes

1º Secretário: Iraci Castilho Aggio



2º Secretário: Laís Maria Magro Xavier Elmôr

1º Tesoureiro: Joselice Cavalmoretti

2º Tesoureiro: José Atalla Elmôr Filho



EDSON BORIM VALERA - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE PIRASSUNUNGA - SP
RUA 13 DE MAIO, 148 - CENTRO - PIRASSUNUNGA - FONE (15) 3361-1070

Reconheço por SEMELHANÇA, em documento SEM VALOR ECONÔMICO a(s) firma(s) de: ALMIR SIMOTTI (1171), IRACI CASTILHO AGUIO (89615)-

PIRASSUNUNGA, 17 de Março de 2020
Em test. da Verdade
NATHALIA CEZANO - ESCRIVENTE
Validade Firma: 600,00, Salvo: 0034533

520789A00068533
FIRMA 2
Colégio Notarial do Brasil
Sociedade Anônima
CNPJ nº 07.000.000/0001-90
RUA 13 DE MAIO, 148 - CENTRO - PIRASSUNUNGA - SP - FONE (15) 3361-1070

PROTESTOS

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PIRASSUNUNGA - SP

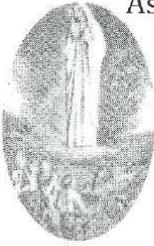
Certifico que o presente título foi prenotado sob n.º 4.063 em 03/03/2020, resultando na averbação realizada sob termo n.º 4063, relativo ao registro original de termo n.º 11.

Oficial 49,09, Estado. 13,96, IpeSP 9,55, R.C 2,58, T.J. 3,37, M.P 2,36, I.M. 1,51, Dilig. «VL. CONDUCAO», Desp. 0,00, TOTAL 82,42.

Pirassununga, 17/03/2020
CARLOS HUMBERTO D. TUCKMANTEL - ESCRIVENTE



SEDS CAP2023011288DM



Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento

E-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001-85

Qualificações:

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
 Microfilme n.º 4.063
 Data: 17/03/2020
 Branco no verso

Presidente: Almiro Sinotti, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. sob o nº 4.178.929-5 – SSP/SP, expedida em 05/08/2002 e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.808.008-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, CEP. 13631-020, Pirassununga – SP.

Vice Presidente: Alexandre Donizeti Moraes, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. sob o nº 24.556.721-5 – SSP/SP, expedida em 23/01/2006 e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.428.178-10, residente e domiciliado à Rua Treze de Maio, nº1902, Centro, CEP13631-030, Pirassununga –SP.

1ª Secretária: Iraci Castilho Aggio, brasileira, separada judicialmente, do lar, portador da cédula de identidade RG. sob o nº 4.456.387-5 – SSP/SP, expedida em 29/06/2014 e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.074.078-06, residente e domiciliado à Alameda Cônego Francisco Cruz, nº1656, Centro, CEP. 13631-049, Pirassununga –SP.

2ª Secretária: Laís Maria Magro Xavier Elmôr, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 41.393.871-2 SSP/SP, expedida em 16/12/2019 e inscrita no CPF/MF sob o nº 345.602.168-27, residente e domiciliada à Alameda Beija Flor, nº 167, Vertentes do Mamonal, CEP 13.633-703, Pirassununga-SP.

1º Tesoureiro: Joselice Cavalmoretti, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 19.188.653-1 SSP/SP, expedida em 31/03/2011 e inscrita no CPF/MF sob o nº 190.364.948-00, residente e domiciliada na Rua José Bastos, nº 402, Vila Industrial, CEP 13.631-274, Pirassununga-SP.

2º Tesoureiro: José Atalla Elmôr Filho, brasileiro, casado, artista plástico, portador da cédula de identidade RG sob o nº 5.640.653-8 SSP/SP, expedida em 25/02/2015 e inscrito no CPF/MF sob o nº 951.398.268-87, residente e domiciliado na Avenida Felipe Boller Júnior, nº 5001, CEP 13.631-120, Pirassununga-SP.





Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento

E-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001-85

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
 Microfilme n.º 4.063
 Data: 17/03/2020
 Branco no verso

Conselho Fiscal

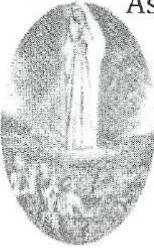
Membros:

- Cosme Damião Maganha, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG. sob o nº 7.659.998 – SSP/SP, expedida em 08.08.1973 e inscrito no CPF/MF sob o nº 822.439.138-87, residente e domiciliado à Rua Theodoro Mac Cann, nº 40, Centro, CEP. 13631-040, Pirassununga – SP;
- Walter Hugo Faracini Junior, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG sob nº18.895.496-X – SSP/SP, expedida em 05.06.2015 e inscrito no CPF/MF sob nº 083.241.268-64, residente e domiciliado à Rua Pedro de Camargo Neves, nº 810, Parque das Palmeiras, bairro Rosário, CEP 13634-038, Pirassununga – SP;
- Manoel Rogério Borges, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG sob nº 28.138.417-4 – SSP/SP expedida em 19/11/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 192.025.748-98, residente e domiciliado à Rua General Luiz Barbedo, nº 374, Vila Santa Terezinha, Pirassununga – SP.

Suplentes:

- Afonso Bertazi, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade RG. Sob o nº 4.643.329-6 – SSP/SP, expedida em 23/10/1998 e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.919.018-34, residente e domiciliado à Alameda Cônego Francisco Cruz, nº108, Centro, CEP. 13631-049, Pirassununga –SP;
- Lázaro de Toledo, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG. sob o nº 3.812.848 – SSP/SP, expedida em 16/07/1976 e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.655.528-20, residente e domiciliado à Rua Iris, nº41, Jardim São Fernando, CEP. 13630-082, Pirassununga –SP;





Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento

E-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001-85

- José Roberto Sacco, brasileiro, casado, professor aposentado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 4. 967.635-0 SSP/SP, expedida em 06/04/2017 e inscrito no CPF/MF sob o nº 715.478.518-72, residente e domiciliado na Rua Major Pereira, nº 128, Centro, CEP 13.630-040, Pirassununga-SP.

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme nº 4.063
Data: 17/03/2020
Branco no verso

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2020


Almiro Sinotti
Presidente



RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
 Microfilme n.º 4.063
 Data: 17/03/2020
 Branco no verso

09 *dist*

Assinaturas presentes na Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2020, para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o período de 01/04/2020 a 31/03/2023 conforme editais publicados no jornal J.C. Regional.

	nome legível	Assinatura
01	Luigi Castilho Poggio	
02	Luiz Carlos Toledo	
03	Valéria C. Bissacó Dinofus	
04	Caroline Dinofus	
05	gerson milta rios	
06	Jandra Valéria Badala Müller	
07	Jana J. ap. Fabian Ferreira	
08	maia op. mago xavier	
09	maury S. ap. maris	
10	Alan UDDOLA MULE	
11	Marcia do Carmo Bonan	
12	Walter S.M. Toledo	
13	MANOEL ROBERTO JORGE	
14	CO-SEF DAMIÃO MACCHINI	
15	AFONSO BERTAZI	
16	Apuleia (Gizelda G. Simetti)	
17	Wesley Roberto Sousa	
18	Alexandre Donizete Marzagão	
19	José Atalla Colmão Filho	
20	Alfredo Simetti	
23	Frederico Cavalcanti	

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2020
 Luigi Castilho Poggio
 1º Secretário

Assinatura de mais uma pessoa presente

22 Luis M. M. Xavier Elmet

Luigi Castilho Poggio



RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.063
Data: 17/03/2020
Branco no verso H

Acrescente-se a assinatura de mais uma pessoa
presente

23- Valtir Hugo Faracini Jr.

Alvaro Castilho Jaggio



RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.063
Data: 17/03/2020
Branco no verso

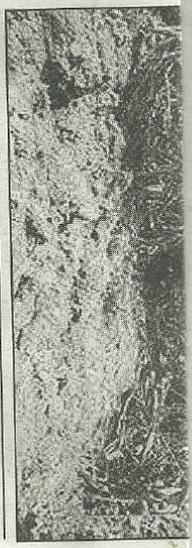
4

Geral

Pirassununga, 31 de Janeiro de 2020

JC REGIONAL

Veículos e três Condutores Fiscalizados; dois Pontos de Visibilidade; uma Propriedade Rural Visitada e 11 Pessoas Abordadas



Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

A diretoria do Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima, por intermédio do presidente Almir Sinotti, convoca os associados para no dia 19 de Fevereiro, às 18:00 h, em primeira convocação ou às 19:00 h em segunda convocação, com qualquer número de sócios, para deliberar sobre:

eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o período 01/04/2020 a 31/03/2023 (conforme artigo 15, "I" do Estatuto Social).

Pirassununga, 29 de janeiro de 2020.

Almir Sinotti – Presidente.

SAMU
Fone: 192

Bom Pastor
DE PIRASSUNUNGA
FUNERÁRIA
Rua da Saúde, 1285
FONE: 3561-1657

ANUNCIE no
JC REGIONAL
Fone: (19)
3565-6515

JC REGIONAL ASSINE
MAIS NOTÍCIAS PARA VOCÊ.
PREÇO QUE CABE NO SEU BOLSO.

ASSINATURA SEMESTRAL

à vista **R\$ 75,00** ou 2x de **R\$ 39,00**

(19) 3565-6515 redacao@jcregional.com.br



SEDSCAP2023011288DM





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
 I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DE CARGO

Eu Almiro Sinotti, portador do RG nº 4.178.929-5 – SSP/SP e CPF nº 131.808.008-87, residente e domiciliado nesta cidade de Pirassununga, à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, CEP. 13631-020.

DECLARO para os devidos fins que exerço o cargo de Presidente/Representante legal do Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, inscrita no CNPJ nº 54.852.074/0001-85, situada à Alameda Cônego Francisco Cruz, nº 108, Centro, na cidade de Pirassununga-SP.

Sendo eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2020 para o mandato de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2023, conforme rege o Estatuto Social, vigente no Artigo 19º, Parágrafo Único.

Sem mais para o momento e por expressão da verdade firmo o presente.

Pirassununga/SP, 10 de março de 2023.


 Almiro Sinotti

Nome do Presidente/Representante legal da OSC



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:15:46
 Documento N°: 056379A2099663 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099663>



SEDS CAP2023011294DM

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.852.074/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/1970
NOME EMPRESARIAL LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AL CONEGO FRANCISCO CRUZ	NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.631-049	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRASSUNUNGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASILO.FATIMA@TERRA.COM.BR		TELEFONE (19) 3561-2645	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **07:38:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0013/2012

Impresso em: 11/03/2023, às 9h34min

LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ : **54.852.074/0001-85**

Endereço: Alameda Conego Francisco Cruz, 108 Complemento:

Bairro: Centro CEP: 13631049

Município: PIRASSUNUNGA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



SEDSCAP2023011302DM

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 54.852.074/0001-85

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 13/03/2023 às 16:41:25

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 344ADA76.C431B32D.41735404.0183CB9E

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:19:59
Documento N°: 056379A2099689 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099689>



SEDS CAP2023011303DM



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/03/2023 às 14:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.852.074/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 640E.1266.1328.6814 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA E QUE A OSC NÃO ESTÁ IMPEDIDA, PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE RECEBER RECURSOS PÚBLICOS

Almiro Sinotti, Presidente/Representante legal do **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, portador do R.G. nº 4.178.929-5 e C.P.F nº 131.808.008-87 DECLARO, sob as penas da lei, que abriu conta bancária vinculada à parceria, com as seguintes especificações:

Conta Corrente para repasse do recurso:

- Banco do Brasil;
- Agência n.º 6507-2;
- Conta n.º 16.935-8.

Endereço: Av. 2, 178, Centro;
CEP: 13.500-410
Município: Rio Claro-SP
Gerencia da Conta: Pirassununga-SP
Telefone: (19) 3561 2355

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pirassununga/SP, 14 de março de 2023.



Almiro Sinotti

Presidente/Representante legal da instituição





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CADASTRO PRÓ SOCIAL

Comprovante Cadastral

C.N.P.J.	Código de Identificação
54.852.074/0001-85	SEDS/PS - 381/1942

Razão Social - Mantenedora

LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA

Endereço

ALAMEDA CONEGO FRANCISCO CRUZ, 108 CENTRO
Pirassununga
13631-049

N.º de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: 3	Área de atuação
Data da Declaração atualizada de inscrição no CMAS: 08/03/2023	Assistência Social

Natureza Jurídica

Privada sem Fins Econômicos

Forma de Atuação

Especial de Alta Complexidade - Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional - idosos

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015.

Piracicaba, 13 de Março de 2023


Maria Aparecida Ribeiro Gormek
Diretor Técnico II
DRADS-PIRACICABA
RG 8.634.702
CRESS 9 057



Número de inscrição 54.852.074/0001-85 MATRIZ	Data de abertura 28/09/1970	Endereço eletrônico ASILO.FATIMA@TER RA.COM.BR	Telefone 19 35612645
--	---------------------------------------	---	--------------------------------

Nome empresarial LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA	Nome de fantasia	Natureza jurídica 3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	CNAE 87115 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
---	-------------------------	--	---

Logradouro AL CONEGO FRANCISCO CRUZ	Número 108	Complemento	CEP	Bairro/Distrito CENTRO	Município PIRASSUNU NGA	UF SP
--	----------------------	--------------------	------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

--



RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos 📌: R\$ 50.000,00

CONVÊNIOS E OUTROS ACORDOS FIRMADOS

ACORDOS VIGENTES

1 acordo - R\$ 50.000,00 (total de valores celebrados)

ACORDOS ENCERRADOS



VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » BUSCA

Resultado da busca

54852074000185



Aproximadamente 7 resultados encontrados para 54852074000185

Pessoa Jurídica: 54.852.074/0001-85 - LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA

ALMIRO SINOTTI - ***.808.008-**- Sócio(a) da empresa: 54.852.074/0001-85 - LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA

Documento Pagamento 2020OB800079

Documento Liquidação 2020NS000247

Documento Empenho 2020NE800075

Emenda parlamentar

Convênio 904925 - Conveniente: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA

54852074000185
54852074000185

< Anterior 1 > Próxima

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

Despesas



Documentos



Viagens

Receitas públicas



SEDSAP2023011445DM

<input type="checkbox"/> Servidores	▼
<input type="checkbox"/> Imóveis Funcionais	
<input type="checkbox"/> Sanções	▲
<hr/>	
<input type="checkbox"/> CEIS	
<input type="checkbox"/> CNEP	
<input type="checkbox"/> CEPIM	
<input type="checkbox"/> CEAF	
<input type="checkbox"/> Acordos de leniência	
<input type="checkbox"/> Benefícios	▼
<input type="checkbox"/> Órgãos / entidades	
<input type="checkbox"/> Pessoas físicas e jurídicas	▼
<input type="checkbox"/> Estados e municípios	
<input type="checkbox"/> Conteúdo Portal	
<input type="checkbox"/> Rede de Transparência	
<input type="checkbox"/> Relatórios de auditoria	
<input type="checkbox"/> Notas Fiscais	



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 54852074000185

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 14/03/2023 09:48:12

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



SEDSCAP2023011445DM

Nº do documento	Data	Descrição
2020OB800079	30/12/2020	ORDEM BANCÁRIA (OB)

Fase	Tipo de documento	Valor do documento
PAGAMENTO	OBC PARA TERCEIROS NO MESMO BANCO	R\$ 50.000,00

Observação do documento

PAGAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 904925/2020, PARA PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS, PROPORCIONANDO MOBILIDADE FISICA E ESTIMULO COGNITIVO. EMENDA: 28130006 - DEP. PAULO FREIRE PROC: 00135.223447/2020-81

DADOS DO FAVORECIDO

CPF/CNPJ/Outros	Nome
54.852.074/0001-85	ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA

DADOS DO ÓRGÃO PAGADOR

Órgão Superior	Órgão / Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Gestão
81000 MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E	81000 MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E	810009 SEC.NAC. DE PROM. E DEF.DOS	00001 TESOURO NACIONAL



DIREITOS HUMANOS DIREITOS HUMANOS - UNIDADES COM VÍNCULO DIRETO DIR.DA PESS.IDOSA

DETALHAMENTO DO DOCUMENTO

Processo

N/A

Relação de Empenhos Pagos pelo Documento

EMPENHO	SUBITEM	PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR CANCELADOS	RESTOS A PAGAR PAGOS
2020NE800075	INST.DE CARATER ASSIST.CULT.E EDUCACIONAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00

← ANTERIOR

PRÓXIMA →

Exibir 15 resultados

DOCUMENTOS RELACIONADOS

 BAIXAR

DATA	FASE	DOCUMENTO RESUMIDO	ESPÉCIE
------	------	--------------------	---------



SEDSCAP2023011445DM

23/11/2020	EMPENHO	2020NE800075	ORIGINAL
------------	---------	--------------	----------

[← ANTERIOR](#) [PRÓXIMA →](#) [Exibir 15 resultados](#)

BANCOS DESTINATÁRIOS

CÓDIGO DA LISTA	CÓDIGO DO BANCO	NOME DO BANCO	NÚMERO DA AGÊNCIA	VALOR DO LANÇAMENTO
Nenhum registro encontrado				

[← ANTERIOR](#) [PRÓXIMA →](#) [Exibir 15 resultados](#)

FATURAS PAGAS

CÓDIGO DA LISTA	SEQUÊNCIA	CÓDIGO DO FAVORECIDO	FAVORECIDO	VALOR LANÇAMENTO	VALOR DESCONTO	VALOR JUROS	VALOR DEDUCAO	VALOR ACRÉSCIMO
Nenhum registro encontrado								

[← ANTERIOR](#) [PRÓXIMA →](#) [Exibir 15 resultados](#)



SEDSCAP2023011445DM

PRECATÓRIOS PAGOS

CÓDIGO DA LISTA	NÚMERO DA PARCELA	VALOR PRACATÓRIO
Nenhum registro encontrado		

← ANTERIOR

PRÓXIMA →

Exibir 15 resultados



Nº do documento	Data	Fase	Descrição
2020NS0002 47	29/12/2020	LIQUIDAÇÃO	NOTA DE LANÇAMENTO DE SISTEMA (NS)

Observação do documento

PAGAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 904925/2020, PARA PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS, PROPORCIONANDO MOBILIDADE FÍSICA E ESTÍMULO COGNITIVO. EMENDA: 28130006 - DEP. PAULO FREIRE PROC: 00135.223447/2020-81

DADOS DO FAVORECIDO

CPF/CNPJ/Outros	Nome
54.852.074/0001-85	ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA

DADOS DO ÓRGÃO LIQUIDANTE

Órgão Superior	Órgão / Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Gestão
81000 MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS	81000 MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS - UNIDADES COM VÍNCULO DIRETO	810009 SEC.NAC. DE PROM. E DEF.DOS DIR.DA PESS.IDOSA	00001 TESOURO NACIONAL



DETALHAMENTO DO DOCUMENTO

Relação de Empenhos Liquidados pelo Documento

EMPENHO	SUBITEM	VALOR LIQUIDADADO	VALOR INSCRITO EM RESTOS A PAGAR	VALOR DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS	VALOR DE RESTOS A PAGAR PAGOS
2020NE800075	INST.DE CARATER ASSIST.CULT.E EDUCACIONAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00

[← ANTERIOR](#) [PRÓXIMA →](#) Exibir 15 resultados

DOCUMENTOS RELACIONADOS

 BAIXAR

DATA	FASE	DOCUMENTO RESUMIDO	ESPÉCIE
23/11/2020	EMPENHO	2020NE800075	ORIGINAL

PÁGINA 1 DE 1

[← ANTERIOR](#) [1](#) [PRÓXIMA →](#) Exibir 15 resultados



SEDS CAP2023011445DM



SEDSCAP2023011445DM

Nº do documento 2020NE800075	Última atualização 23/11/2020	Descrição NOTA DE EMPENHO (NE)
Fase EMPENHO	Espécie/tipo de documento ORIGINAL	Valor atual do documento R\$ 50.000,00

Observação do documento

EMPENHO DO TERMO DE FOMENTO 904925/2020 FIRMADO COM O LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA, QUE VISA REALIZAR ATIVIDADES DE REABILITACAO E PREVENCAO DE PATOLOGIAS. EMENDA:DEP. PAULO FREIRE N 28130006 PC: 00135.223447/2020-81

DADOS DO FAVORECIDO

CPF/CNPJ/Outros 54.852.074/0001-85	Nome ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA
--	---

DADOS DO ÓRGÃO EMITENTE

Órgão Superior	Órgão / Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Gestão
81000 MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS	81000 MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS	810009 SEC.NAC. DE PROM. E DEF.DOS DIR.DA PESS.IDOSA	00001 TESOURO NACIONAL



HUMANOS -
UNIDADES COM
VÍNCULO DIRETO

DADOS DETALHADOS DO EMPENHO

Processo
00135223447202081

DETALHES ORÇAMENTÁRIOS

Esfera
1 - ORÇAMENTO FISCAL

Tipo de crédito
A - INICIAL (LOA)

Fonte de recursos
88 - REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO
TESOURO NACIONAL

Grupo da fonte de recursos
-3 - INVÁLIDO

Unidade orçamentária
81101 - MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS - MDH

Área de Atuação (Função)
14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E
DIFUSOS

Programa
5034 - PROTECAO A VIDA,
FORTALECIMENTO DA FAMILIA,
PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS

Ação
21AR - PROMOCAO
E DEFESA DE
DIREITOS

Linguagem Cidadã



HUMANOS PARA TODOS

HUMANOS PARA
TODOS

Subtítulo (localizador)

21AR7033 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS PARA TO - PROGRAMA VIVER - NAC

Plano orçamentário - PO

0000 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS PARA TODOS - DESPESAS
DIVERSAS

Regionalização do Gasto

NACIONAL

Emenda Parlamentar

202028130006

Autor

PAULO FREIRE COSTA / EMENDA 6

DETALHES LICITAÇÃO/CONTRATO

Modalidade da Licitação

NÃO SE APLICA

Inciso

Amparo

Referência da Dispensa ou Inexigibilidade

SEM INFORMACAO

Nº convênio/ outro acordo

904925



NÚMERO DA LICITAÇÃO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ÓRGÃO SUPERIOR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL
Nenhum registro encontrado				



← ANTERIOR PRÓXIMA →

Exibir 15 resultados

DETALHE DA DESPESA

Categoria da Despesa

3 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade de Aplicação

50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES
PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Elemento de Despesa

41 - CONTRIBUIÇÕES

Detalhamento do Gasto

↓ BAIXAR

ITEM	SUBELEMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REALIZACAO DE ACOES EM GRUPO E INDIVIDUAIS COM AUXILIO DE MATERIAIS ESPECIFICOS E DOS PROFISSIONAIS MULTIDISCIPLINARES. ATIVIDADES DE REABILITACAO E PREVENCAO DE PATOLOGIAS DE ORDEM EMOCIONAL, NEUROLOGICA, ORTOPEDICA, SENSORIAL E COGNITIVA DECORRENTES DO SEDENTARISMO E IMOBILISMO, DE ACORDO COM AS PARTICULARIDADES DE CADA ATENDIDO.	01 - INST.DE CARATER ASSIST.CULT.E EDUCACIONAL	1	50.000,00	50.000,00

← ANTERIOR PRÓXIMA →

Exibir 15 resultados



SEDSAP2023011445DM

DOCUMENTOS RELACIONADOS

 BAIXAR

DATA	FASE	DOCUMENTO RESUMIDO	ESPÉCIE
29/12/2020	LIQUIDAÇÃO	2020NS000247	
30/12/2020	PAGAMENTO	2020OB800079	ORIGINAL

← ANTERIOR

PRÓXIMA →

Exibir 15 resultados



SEDSCAP2023011445DM

Número do Instrumento (SIAFI/SICONV)

904925
(REDIRECIONA PARA O PORTAL CONVÊNIO - SICONV)

Situação
PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANÁLISE

Nº Original
791478/2020

Número do Processo
00135223447202081

 **PORTAL DOS CONVÊNIO**

Objeto

PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS, PROPORCIONANDO MOBILIDADE FÍSICA E ESTÍMULO COGNITIVO, POR MEIO DE ATIVIDADES ELABORADAS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA PARA OS IDOSOS DA INSTITUIÇÃO LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Tipo de instrumento	Concedente	Órgão
NÃO SE APLICA	SEC.NAC. DE PROM. E DEF.DOS DIR.DA PESS.IDOSA	MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS - UNIDADES COM VÍNCULO DIRETO

Conveniente	Tipo de Conveniente
LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Estado	Município
SÃO PAULO - SP	PIRASSUNUNGA

Início da Vigência	Fim da Vigência	Publicação
22/12/2020	30/03/2022	28/12/2020



Valor do Convênio	Valor de Contrapartida	Valor Liberado
50.000,00	0,00	50.000,00 (100.00% DO VALOR DO CONVÊNIO)

VALORES LIBERADOS - RELAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS

DETALHAR	DATA	DOCUMENTO	VALOR R\$
DETALHAR	30/12/2020	2020OB800079	50.000,00

◀ ANTERIOR

PRÓXIMA ▶

Exibir 15 resultados



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 10:33:10
Documento N°: 056379A2100289 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2100289>



SEDSCAP2023011445DM



COTAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM

Pirassununga, 8 de Março de 2023

LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 54.852.074/0001-85

VALOR PARA COMPRA R\$ 98.972,00

FIAT STRADA FREEDOM 1.3 FLEX CABINE DUPLA, ANO FABRICAÇÃO E MODELO 2023/2023, NA COR BRANCO BANCHISA.

FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR

PRAZO DE ENTREGA: 90 DIAS – PODERÁ ANTECIPAR OU PRORROGAR SEM PRÉVIO AVISO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE.

VALORES PODERÃO SER ALTERADOS DE ACORDO COM A TABELA DE PREÇOS E IMPOSTOS VIGENTES NA DATA DO FATURAMENTO DO VEÍCULO.

CONSULTOR DE VENDAS:

WESLEY DOS SANTOS.

EMAIL: wesley.pereira@viviani.com.br

TEL: (19) 3565-7522 OU (19) 99715-9565 (WHATSAPP)

**Viviani Veículos Rio Claro Ltda / CNPJ: 00.550.527/0002-70 Av. Padre Antonio Vann Ess , 1275 –
Bairro: Rosário – Pirassununga/SP- CEP:13.634-000 Tel (19)3565-7513– Fax: (19)3565-7501 -
www.viviani.com.br**



SEDS CAP2023011462DM



São José do Rio Preto, 08 de março de 2023.

Ref. Proposta de venda direta – faturamento direto da fábrica

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM - Ano 2023 / Modelo 2023

Cliente: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CPF / C.N.P.J: 54.852.074/0001-85

VALOR PARA COMPRA NO CNPJ R\$ 98.982,00

● FIAT STRADA FREEDOM 1.3 FLEX CABINE DUPLA , ANO FABRICAÇÃO E MODELO 2023/2023, NA COR BRANCA BANCHISA.

● Forma de pagamento: A COMBINAR

Prazo de entrega: ATÉ 90 DIAS – PODERA ANTECIAPAR OU PRORROGAR SEM PREVIO AVISO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO FABRICANTE.

VALORES PODERÃO SER ALTERADOS DE ACORDO COM A TABELA DE PREÇOS E IMPOSTOS VIGENTES NA DATA DO FATURAMENTO DO VEICULO.

FRANCIELE NUMER

Depto. Vendas

17-99624-0481

franciele.numer@alpinia.com.br

ALPÍNIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Av. Mario Andreaza, 321 - Jardim São Marcos
CEP: 15081-490 - São José do Rio Preto-SP
(17) 3209-3000

WWW.ALPINIA.COM.BR



SEDS CAP2023011462DM

IMPÉRIA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Cotação Veículo

LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA PIRASSUNUNGA



MODELO: STRADA FREDDOM 1.3 CD 2023 OKM

Cor: Branca

Valor: 101.990,00 no cpnj

Preço pode ter variação até a dada do faturamento

VENDAS:

Lindomar Barboza

(19) 98212-5516





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
 I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

ORÇAMENTO FINAL

Entre as três propostas orçamentárias apresentadas, a empresa Viviani Veículos Rio Claro LTDA obteve o menor valor. Portanto o orçamento final apresentado está baseado em uma proposta de venda direta, faturamento direto da fábrica, podendo haver variação de valores, não mais que R\$100.000,00 (cem mil reais), até a efetivação da compra.

Quant.	Itens de despesa	Empresa	CNPJ da Empresa	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	FIAT STRADA FREEDOM 1.3 FLEX CABINE DUPLA, ANO FABRICAÇÃO E MODELO 2023/2023, NA COR BRANCO BANCHISA.	Viviani Veículos Rio Claro LTDA	00.550.527/0002-70	R\$ 98.972,00	R\$ 98.972,00
TOTAL GERAL					R\$ 98.972,00

Pirassununga/SP, 14 de março de 2023

Fátima Aparecida Silva Aurélio de Campos
 ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Almiro Sinotti
 PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL DA OSC





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO, COM EFETIVIDADE, DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE (art. 33, inciso V, alínea “b”, Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações)

O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.852.074/0001-85, por seu dirigente ALMIRO SINOTTI, DECLARA, em conformidade com o art. 33, inciso V, alínea “b” da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, para os devidos fins de direito, que **esta instituição**, com sede na Alameda Cônego Francisco Cruz, N.º. 108, Centro, CEP 13.631-049, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º. 54.852.074/0001-85, celebrou parcerias PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, sito à Rua Galácio Del Nero, nº 51, Centro, CEP 13.631-002, Pirassununga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 45.731.650/0001-45, para a execução do objeto de Custeio de Vagas Sociais, pelo período de 60 (sessenta) meses, parceria na Plataforma Mais Brasil, para a execução do Projeto de custeio Parcial de Recursos Humanos para Reabilitação e Prevenção dos Idosos, possuindo assim experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto do recurso Estadual pela plataforma Sem Papel, ou de natureza semelhante, tendo em vista que executa serviços à comunidade por 52 (cinquenta e dois) anos, devidamente comprovadas através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), apresentado juntamente à documentação exigida.

Pirassununga/SP, 10 de março 2023.


Almiro Sinotti

Presidente/Responsável legal pela instituição



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 14:10:33
Documento N.º: 056379A2103928 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2103928>



SEDSCAP2023011803DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

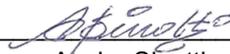
OFÍCIO Nº 028/2023

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Secretário (a).

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a celebração de Termo de Parceria entre esta Organização da Sociedade Civil e essa Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a aquisição de material de natureza permanente, veículo, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais)

Apresento, nesta oportunidade, protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Pirassununga/SP, 10 de março de 2023.



Almiro Sinotti

Nome do Presidente/Representante legal da OSC

Exmo (a). Sr. (a).

CÉLIA PARNES

Secretário (a) de Estado de Desenvolvimento Social, São Paulo – Capital





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

ANÁLISE INICIAL DA CAS

Parecer: **APROVADO**

Verifica-se que no Plano de trabalho juntado aos autos a OSC direcionou a emenda para o Serviço tipificado em consonância com as Resoluções CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 e CNAS nº 13 de 13 de maio de 2014:

Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos

Encaminha-se para ATCG tramitar à etapa seguinte: transferência fundo a fundo ou para DRADS proceder a emissão de parecer único envolvendo a análise técnica e relatório de funcionamento.

São Paulo, 21 de Março de 2023

PRISCILA FURONI
Agente de Desenvolvimento Social
NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO CAMPINAS - DCPQ/NUASU/CAMPINAS



Assinado com senha por: PRISCILA FURONI - 21/03/2023 às 10:15:38
Documento N°: 056379A2134517 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2134517>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIR.REG.ASSIST.DES.SOCIAL DE PIRACICABA

ANÁLISE TÉCNICA DRADS

Parecer: **APROVADO**

Trata-se de proposta para celebração de parceria, por meio de Termo de Fomento, entre a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS e o Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima de Pirassununga, tendo por objeto, a transferência de recursos financeiros destinados a aquisição de material de natureza permanente que será utilizado para aquisição de um veículo.

A Organização da Sociedade Civil faz parte da rede socioassistencial privada do SUAS e executa em parceria e de forma complementar ao Estado, o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, em conformidade com a Resolução 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O trabalho em rede se estabelece através da interlocução com CRAS e CREAS do município. A Capacidade Técnico Operacional é condizente com as demandas da OSC, que atualmente atende 38 idosos, mas possui capacidade para atender 40 idoso.

A OSC é co-financiada pelo Estado e está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS, possui o cadastro no Sistema Pró Social e está devidamente credenciada pelo Estado com o serviço socioassistencial ativo até a presente data. Possui cadastro no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e o CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades, em situação regular.

Considerando o acima exposto, bem como, a finalidade do projeto o qual visa a melhoria da qualidade dos serviços ofertados, entendemos que existe viabilidade técnica para celebração da parceria através do Termo de Fomento entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e o Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima.

São Paulo, 24 de Abril de 2023





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIR.REG.ASSIST.DES.SOCIAL DE PIRACICABA

FERNANDA CRISTINA CHIORF PIVA
Diretora Técnica I
NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO PIRACICABA - DPIRAB/NUASU/PIRACICABA



Assinado com senha por: FERNANDA CRISTINA CHIORF PIVA - 24/04/2023 às 11:16:19
Documento N°: 056379A2210492 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2210492>

Classif. Documental	001.01.05.006
---------------------	---------------



SEDS PAR2023002766DM

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 54.852.074/0001-85

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 13/03/2023 às 16:41:25

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 344ADA76.C431B32D.41735404.0183CB9E

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:19:59
Documento N°: 056379A2099689 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099689>



SEDESCAP2023011303DM



SEDESCAP2023015477DM



Assinado com senha por: FREDERICO AUGUSTO STAUFACKER VIANNA - 21/03/2023 às 16:16:58
Documento N°: 056379A2137176 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2137176>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA
CNPJ: 54.852.074/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:07 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2023.

Código de controle da certidão: **AD1E.E9BD.CEE5.BDDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:02:34
Documento Nº: 056379A2099553 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099553>



SEDESCAP2023011252DM



SEDESCAP2023015479DM



Assinado com senha por: FREDERICO AUGUSTO STAUFACKER VIANNA - 21/03/2023 às 16:17:55
Documento Nº: 056379A2137187 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2137187>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.852.074

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 44045332 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 22/02/2023 08:45:07 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:01:38
Documento N°: 056379A2099544 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099544>



SEDSAP2023011248DM



SEDSAP2023015481DM



Assinado com senha por: FREDERICO AUGUSTO STAUFACKER VIANNA - 21/03/2023 às 16:19:05
Documento N°: 056379A2137198 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2137198>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/03/2023 às 14:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.852.074/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 640E.1266.1328.6814 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:20:26
Documento N°: 056379A2099692 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099692>



Assinado com senha por: FREDERICO AUGUSTO STAUFACKER VIANNA - 21/03/2023 às 16:19:53
Documento N°: 056379A2137203 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2137203>



SEDESCAP2023011304DM



SEDESCAP2023015483DM

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.852.074/0001-85
Razão Social: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA
Endereço: AL CONEGO FRANCISCO CRUZ 108 / CENTRO / PIRASSUNUNGA / SP / 13631-049

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031202422044358705

Informação obtida em 21/03/2023 16:21:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Rua Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024
Campinas - SP - CNPJ 02 328 280/0001-97
Insc. Est. 244.855.522.118
Av. Baldomero Lottuga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02 328 280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9
www.elektro.com.br

Seu Código
7293453

LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA
AL CONEGO FRANCISCO CRUZ, 108 - - CENTRO
PIRASSUNUNGA - SP - CEP 13631-049
CNPJ/CPF: 54852074000185 IE:

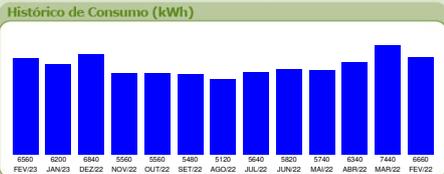
Data de Emissão: 13/02/2023
Data de Apresentação: 22/02/2023
Controle N°: 01-20237505552663-20

Próxima Leitura 14/03/2023 Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica 169.464.752

Conta do Mês Fevereiro/2023 Vencimento 28/03/2023 Valor da Conta (R\$) R\$ 5.816,89

Dados de Cadastro
Medidor / Constante AR0226120
Tensão Nominal ou contratada (v) 220/127
Classificação COMERCIAL,SERVICOS,OUTRAS
Limite adequados de tensão (v) 116 a 133 / 201 a 231
Débito Aut.

Table with columns: Item, Anterior, Atual, Anterior, Dias do Período, Atual, F. Potência Média. Row: CONSUMO Ener.Reativa, 24826, 11390, 25154, 11559, 11/01/2023, 30, 10/02/2023, .88



Composição de Fornecimento table with columns: Energia, Distribuição, Transmissão, Encargos, Tributos, Perdas. Values in R\$.

Informações Gerais
Band: Tariff. Verde 12/01-10/12
CLIENTE: SE IDENTIFICAR INCONSISTENCIA NO SEU ENDEREÇO OU CEP APRESENTE O IPTU/ITR NO ATENDIMENTO ELEKTRO E SOLICITE ATUALIZACAO CADASTRAL!

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

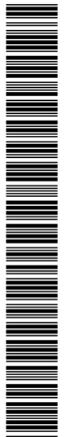
Atenção
Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03194.643007 42516.613173 1 93030000581689

Form fields for payment: Local de pagamento, Beneficiário, Data do documento, Espécie doc, Aceite, Data de processamento, Valor do Documento, Instruções.

Pagador
LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA
AL CONEGO FRANCISCO CRUZ, 108 - - CENTRO
PIRASSUNUNGA - SP - CEP 13631-049

Sacador / Avalista Autenticação Mecânica Ficha de Compensação



SEDESCAP2023011254DM



SEDESCAP2023015487DM



Central de Atendimento ao Cliente
www.elektro.com.br
0800 701 0102
 Todos os dias 24h

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

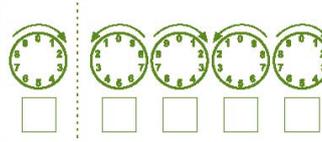
Destinatário

Seu Código 7293453
 Vencimento 28/03/2023
 Data da Postagem 23/02/2023

LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE
 AL CONEGO FRANCISCO CRUZ 108
 13631049 - PIRASSUNUNGA - SP

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: PIRASSUNUNGA UM		Referente a: 12/2022		
EUSD - Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (em Reais): 2.916,91		Meta		REAL
		Mensal	Trl	Annual
DIC - Duração de Interrupção Individual		7,00		0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual		3,00		0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua		5,00		0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual ocorrida em dia crítico (horas)		13,00		



O Consumidor tem direito de solicitar apurações dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, a qualquer tempo, e ser compensado em caso de violação do padrão permitido.

Informações ao Consumidor

CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA: Consumos mensais inferiores aos limites mencionados, serão cobrados os valores equivalentes em moeda corrente (Res. Anel nº 414, art. 9º) - Para Monofásico 30 kWh/mês, Bifásico 50 kWh/mês e Trifásico 100 kWh/mês. **PAGAMENTO:** A ELEKTRO oferece várias formas para você pagar sua conta de luz: pela internet, débito automático bancário, caixas eletrônicas (todos os bancos), correios (bancos postais), em estabelecimentos comerciais credenciados pelos bancos, quiosques de caixa e casas lotéricas. Consulte no site da ELEKTRO ou nos canais de atendimento a lista atualizada dos locais de pagamento. **ATRASSO:** O atraso do pagamento desta fatura implicará em multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura. **ATENDIMENTO:** As condições gerais de fornecimento de energia elétrica, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição, para consulta, nos espaços de atendimento ao cliente da Elektro. Atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou de fala (0800 701 0155): Necessário utilização de aparelho telefônico adaptado para essa finalidade. TE - Tarifa de Energia / TU - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição. **Leitura em Área Rural** - Realizada a cada 3 meses. Nos demais meses, você pode informar a leitura rural por SMS para o número 26530, pelo telefone 0800 701 0102 ou no site www.elektro.com.br. Para maiores informações sobre as datas, acesse o site e confira o calendário ou dirija-se ao espaço de atendimento em sua cidade.

0800 701 0102
Atendimento ao Cliente

0800 012 4050
Ouvidoria Elektro

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do
 Estado de São Paulo-ARSESP - 0800 727 0167
 Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - (ligação gratuita de telefones fixos
 tarifada na origem para telefones celulares.)

Espaço de Atendimento ao Cliente:

Reservado ao FISCO: 71A9.98DA.FDE2.176C.4114.B3BE.5FDD.4271

Período Fiscal: 02/2023



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:03:42
 Documento N°: 056379A2099560 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099560>



Assinado com senha por: FREDERICO AUGUSTO STAUFACKER VIANNA - 21/03/2023 às 16:23:16
 Documento N°: 056379A2137229 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2137229>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CADASTRO PRÓ SOCIAL

Comprovante Cadastral

C.N.P.J. 54.852.074/0001-85	Código de Identificação SEDS/PS - 381/1942
---------------------------------------	--

Razão Social - Mantenedora
LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA

Endereço
ALAMEDA CONEGO FRANCISCO CRUZ, 108 CENTRO
Pirassununga
13631-049

N.º de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: 3 Data da Declaração atualizada de inscrição no CMAS: 08/03/2023	Área de atuação Assistência Social
--	--

Natureza Jurídica Privada sem Fins Econômicos	
---	--

Forma de Atuação
Especial de Alta Complexidade - Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional - idosos
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015.

Piracicaba, 13 de Março de 2023

Maria Aparecida Ribeiro Gernek
Diretor Técnico II
DRADS-PIRACICABA
RG 8.634.702
CRESS 9 057



SEDS-2023011424DM



SEDS-20230115488DM



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 10:28:49
Documento N°: 056379A2100236 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2100236>



Assinado com senha por: FREDERICO AUGUSTO STAUFACKER VIANNA - 21/03/2023 às 16:24:00
Documento N°: 056379A2137234 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2137234>



Prefeitura Municipal de Pirassununga
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº4.470 de 09/08/2013
Rua: Pereira Bueno, 419 - Centro CEP:13.630-030
Fone: (19) 3562-6671 - E-mail: comas@pirassununga.sp.gov.br

Comprovante de Inscrição

LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Endereço	CNPJ	Nº da Matrícula	Data da Inscrição
Alameda Cônego F. Cruz, 108	54.852.074/0001-85	03	07/04/1998

Organização da Sociedade Civil, desenvolve o serviço de proteção social de alta complexidade - ILPI (Instituição de Longa Permanência do Idoso).

Manutenção da Inscrição renovada em 09/02/2023. ATA nº01/2023, com validade até 30/04/2024.

Pirassununga, 08 de março de 2023


STELLA SILVA DIAS OLIVEIRA
Presidente



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:03:10
Documento Nº: 056379A2099555 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099555>



Assinado com senha por: FREDERICO AUGUSTO STAUFACKER VIANNA - 21/03/2023 às 16:24:45
Documento Nº: 056379A2137243 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2137243>



SEDSAP2023011253DM



SEDSAP2023015490DM

08/03/2023, 07:39

about:blank

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.852.074/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/1970
NOME EMPRESARIAL LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AL CONEGO FRANCISCO CRUZ	NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.631-049	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRASSUNUNGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASILO.FATIMA@TERRA.COM.BR		TELEFONE (19) 3561-2645	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2023 às 07:38:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:16:50
Documento N°: 056379A2099669 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099669>



Assinado com senha por: FREDERICO AUGUSTO STAUFACKER VIANNA - 21/03/2023 às 16:25:32
Documento N°: 056379A2137250 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2137250>



SEDESCAP2023011298DM



SEDESCAP2023015491DM



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Relatório Totalizador de Entidades

CNPJ da Entidade :54.852.074/0001-85
Nome da Entidade :NÃO HÁ
Data da Fundação :20/12/1916
Nome Empresarial :LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
UF :SP
E-mail :asilto.fatima@terra.com.br
Data da última atualização:05/10/2022

Data de Abertura:20/12/1916
CNPJ da Matriz:
Nome Fantasia:NÃO HÁ
Município:PIRASSUNUNGA
Página da Internet:
Tipo de Inscrição:Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência

Status do CNEAS: Concluído

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - Concluído				
Representante do Órgão Gestor		Secretaria		
LETICIA DA ROSA BAVARESCO		Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		
Seção II - Detalhamento das Ofertas - Concluído				
Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Acolhimento Institucional	ALAMEDA CONEGO CRUZ, nº 108, NENHUM, CENTRO, CEP: 13631-049, SP - PIRASSUNUNGA	Concluído
Parecer de visitas à Entidade - Concluído				
Data do Agendamento da Visita		Data da Visita Realizada		
10/04/2017		10/04/2017		
Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - Concluído				



SEDSCAP2023011250DM



SEDSCAP2023015496DM

Legenda das seções

Concluído: Informações devidamente preenchidas pelo Órgão Gestor.
Pendente: Aguardando preenchimento das informações pelo Órgão Gestor.

Emitido em 13/03/2023 - Página 2



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:02:06
Documento N°: 056379A2099548 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099548>



Assinado com senha por: FREDERICO AUGUSTO STAUFACKER VIANNA - 21/03/2023 às 16:31:40
Documento N°: 056379A2137290 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2137290>



SEDSCAP2023011250DM



SEDSCAP2023015496DM

21/03/2023, 16:35

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 46368429000137

LIMPAR

Data da consulta: 21/03/2023 16:33:04
Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acórdão de Leniência), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Assinado com senha por: FREDERICO AUGUSTO STAUFACKER VIANNA - 21/03/2023 às 16:36:02
Documento N°: 056379A2137322 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2137322>

<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?paginacaoSimple=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&palavraChave=46368429000137&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccad...> 1/1



SEDSAP2023015501DM





Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

RCP J PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme nº 4.063
Data: 17/03/2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Às dezoito horas do dia 19 de Fevereiro de 2020, em primeira convocação, reuniram-se os sócios beneméritos do Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima, para, na forma do Edital de Convocação de 31 de Janeiro de 2020, publicado na imprensa escrita de nossa cidade e afixado no quadro de avisos da Entidade, para eleger a Diretoria e membros do Conselho Fiscal, artigo 15, item I do Estatuto, que irão comandar os destinos do Asilo no triênio de Abril / 2020 a Março / 2023. Proferida a oração com a qual sempre iniciamos nossos trabalhos, o Presidente Almiro Sinotti deu por aberto a reunião e pediu que o 1º secretário, Iraci Castilho Aggio, assumisse a condução dos trabalhos. De início, foi lido o Edital de Convocação acima referido, e a pauta dele constante. Relativamente ao item 1º da pauta, não houve apresentação de chapa concorrente e a chapa presente foi aprovada por unanimidade. Desta forma, os dois órgãos responsáveis pelo destino do Asilo no período de 01 de Abril de 2020 à 31 de Março de 2023, ficam assim constituídos: Diretoria: **Presidente:** Almiro Sinotti, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 4.178.929-5 SSP/SP, expedida em 05/08/2002 e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.808.008-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, CEP 13.631-020, Pirassununga-SP; **Vice Presidente:** Alexandre Donizeti Moraes, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG 24.556.721-5 SSP/SP, expedida em 23/01/2006 e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.428.178-10, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 1902, Centro, CEP 13.631-030, Pirassununga-SP; **1º Secretário:** Iraci Castilho Aggio, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG 4.456.387-5 SSP/SP, expedida em 02/06/2014, e inscrita no CPF/MF sob o nº 039.074.078-06, residente e domiciliada à Alameda Cônego Francisco Cruz, nº 1656, Centro, CEP 13.631-049, Pirassununga-SP; **2º Secretário:** Laís Maria Magro Xavier Elmôr, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG 41.393.871-2 SSP/SP, expedida em 16/12/2019, e inscrita no CPF/MF sob o nº345.602.168-27, residente e domiciliada à Alameda Beija Flor, nº 167, Vertentes do Mamonal, CEP 13.633-703, Pirassununga-SP; **1º Tesoureiro:** Joselice Cavalmoretti, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da cédula de identidade RG 19.188.653-1 SSP/SP, expedida em 31/03/2011, e inscrita no CPF/MF sob o nº 190.364.948-00, residente e domiciliada na Rua José Bastos, nº 402, Vila Industrial, CEP 13.631-274, Pirassununga-SP; **2º Tesoureiro:** José Atalla Elmôr Filho, brasileiro, casado, artista plástico, portador da cédula de identidade RG 5.640.653-8 SSP/SP, expedida em 25/02/2015, e inscrito no CPF/MF sob o nº 951.398.268-87, residente e domiciliado na Avenida Felipe Boller Júnior, nº 5001, CEP 13.631-120, Pirassununga-SP; **Conselho Fiscal – Membros Efetivos:** Cosme Damião Maganha, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 7.659.998-X, expedida em 20/10/2017 /SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 822.439.138-87, residente e domiciliado na Rua Theodoro Mac Cann, nº 40, Centro, CEP 13.631-090, Pirassununga-SP; Walter Hugo Faracini Júnior, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 18.895.496-X SSP-SP, expedida em 05/06/2015 e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.241.268-

at *As* *1* *1* *1* *1*



SEDSCAP2023011288DM



SEDSCAP2023015503DM



Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/87, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal. ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
 I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

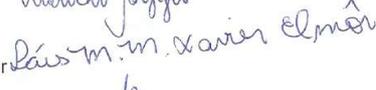
RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
 Microfilme nº 4.063
 Data: 17/03/2020

64, residente e domiciliado na Rua Pedro de Camargo Neves, nº 810, Parque das Palmeiras, Bairro do Rosário, CEP 13.634-038, Pirassununga-SP; Manoel Rogério Borges, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 28.138.417-4 SSP-SP, expedida em 19/11/2008 e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.025.748-98, residente e domiciliado na Rua General Luiz Barbedo, nº 374, Vila Santa Terezinha, CEP 13.636-000, Pirassununga-SP; **Membros Suplentes:** Afonso Bertazi, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade RG 4.643.329-6 SSP/SP, expedida em 25/08/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.919.018-34, residente e domiciliado na Alameda Cônego Francisco Cruz, nº 108, Centro, CEP 13.631-049, Pirassununga-SP; Lázaro de Toledo, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG 3.812.848 SSP/SP, expedida em 16/07/1976, e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.655.528-20, residente e domiciliado na Rua Íris, nº 41, Jardim São Fernando, CEP 13.630-082, Pirassununga-SP; José Roberto Sacco, brasileiro, casado, professor aposentado, portador da cédula de identidade RG 4.967.635-0 SSP/SP, expedida em 06/04/2017 e inscrito no CPF/MF sob o nº 715.478.518-72, residente e domiciliado na Rua Major Pereira, nº 128, Centro, CEP 13.630-040, Pirassununga-SP. Cumprida a pauta e com a observação de confirmação da presença dos sócios através de assinatura no livro competente, o presidente Almiro Sinotti encerrou a Assembleia e eu, Iraci Castilho Aggio, lavrei a presente Ata, que após a assinatura por todos os membros da Diretoria, será levado para registro junto aos Órgãos Públicos competentes para que possa surtir os efeitos legais e jurídicos necessários. Pirassununga, 19 de Fevereiro de 2020.

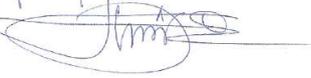
Presidente: Almiro Sinotti  

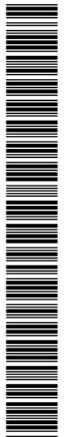
Vice Presidente: Alexandre Donizetti Moraes 

1º Secretário: Iraci Castilho Aggio  

2º Secretário: Laís Maria Magro Xavier Elmôr 

1º Tesoureiro: Joselice Cavalmorette 

2º Tesoureiro: José Atalla Elmôr Filho 



SEDSCAP2023011288DM



SEDSCAP2023015503DM

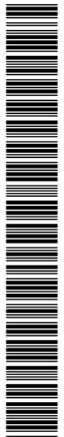


OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PIRASSUNUNGA - SP

Certifico que o presente título foi prenotado sob n.º 4.063 em 03/03/2020, resultando na averbação realizada sob termo n.º 4063, relativo ao registro original de termo nº 11.

Oficial 49,09, Estado. 13,96, Ipesp 9,55, R.C 2,58, T.J. 3,37, M.P 2,36, I.M. 1,51, Diilg.«VL. CONDUCAO», Desp. 0,00, TOTAL 82,42.

Pirassununga, 17/03/2020
CARLOS HUMBERTO D. TUCKMANTEL, ESCRIVENTE





Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Qualificações:

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.063
Data: 17/03/2020
Branco no verso

Presidente: Almiro Sinotti, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. sob o nº 4.178.929-5 – SSP/SP, expedida em 05/08/2002 e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.808.008-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, CEP. 13631-020, Pirassununga – SP.

Vice Presidente: Alexandre Donizeti Moraes, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. sob o nº 24.556.721-5 – SSP/SP, expedida em 23/01/2006 e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.428.178-10, residente e domiciliado à Rua Treze de Maio, nº1902, Centro, CEP13631-030, Pirassununga –SP.

1ª Secretária: Iraci Castilho Aggio, brasileira, separada judicialmente, do lar, portador da cédula de identidade RG. sob o nº 4.456.387-5 – SSP/SP, expedida em 29/06/2014 e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.074.078-06, residente e domiciliado à Alameda Cônego Francisco Cruz, nº1656, Centro, CEP. 13631-049, Pirassununga –SP.

2ª Secretária: Laís Maria Magro Xavier Elmôr, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 41.393.871-2 SSP/SP, expedida em 16/12/2019 e inscrita no CPF/MF sob o nº 345.602.168-27, residente e domiciliada à Alameda Beija Flor, nº 167, Vertentes do Mamonal, CEP 13.633-703, Pirassununga-SP.

1º Tesoureiro: Joselice Cavalmoretti, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 19.188.653-1 SSP/SP, expedida em 31/03/2011 e inscrita no CPF/MF sob o nº 190.364.948-00, residente e domiciliada na Rua José Bastos, nº 402, Vila Industrial, CEP 13.631-274, Pirassununga-SP.

2º Tesoureiro: José Atalla Elmôr Filho, brasileiro, casado, artista plástico, portador da cédula de identidade RG sob o nº 5.640.653-8 SSP/SP, expedida em 25/02/2015 e inscrito no CPF/MF sob o nº 951.398.268-87, residente e domiciliado na Avenida Felipe Boller Júnior, nº 5001, CEP 13.631-120, Pirassununga-SP.



SEDSCAP2023011288DM



SEDSCAP2023015503DM



Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 28/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/05/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento

E-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001-85

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.083
Data: 17/03/2020
Branco no verso

Conselho Fiscal

Membros:

- Cosme Damião Maganha, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG. sob o nº 7.659.998 – SSP/SP, expedida em 08.08.1973 e inscrito no CPF/MF sob o nº 822.439.138-87, residente e domiciliado à Rua Theodoro Mac Cann, nº 40, Centro, CEP. 13631-040, Pirassununga – SP;
- Walter Hugo Faracini Junior, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG sob nº18.895.496-X – SSP/SP, expedida em 05.06.2015 e inscrito no CPF/MF sob nº 083.241.268-64, residente e domiciliado à Rua Pedro de Camargo Neves, nº 810, Parque das Palmeiras, bairro Rosário, CEP 13634-038, Pirassununga – SP;
- Manoel Rogério Borges, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG sob nº 28.138.417-4 – SSP/SP expedida em 19/11/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 192.025.748-98, residente e domiciliado à Rua General Luiz Barbedo, nº 374, Vila Santa Terezinha, Pirassununga – SP.

Suplentes:

- Afonso Bertazi, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade RG. Sob o nº 4.643.329-6 – SSP/SP, expedida em 23/10/1998 e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.919.018-34, residente e domiciliado à Alameda Cônego Francisco Cruz, nº108, Centro, CEP. 13631-049, Pirassununga –SP;
- Lázaro de Toledo, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG. sob o nº 3.812.848 – SSP/SP, expedida em 16/07/1976 e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.655.528-20, residente e domiciliado à Rua Iris, nº41, Jardim São Fernando, CEP. 13630-082, Pirassununga –SP;



SEDSCAP2023011288DM



SEDSCAP2023015503DM



Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1988

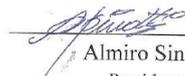
Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

- José Roberto Sacco, brasileiro, casado, professor aposentado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 4. 967.635-0 SSP/SP, expedida em 06/04/2017 e inscrito no CPF/MF sob o nº 715.478.518-72, residente e domiciliado na Rua Major Pereira, nº 128, Centro, CEP 13.630-040, Pirassununga-SP.

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microtime n.º 4.063
Data: 17/03/2020
Branco no verso

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2020


Almiro Sinotti
Presidente



SEDSCAP2023011288DM



SEDSCAP2023015503DM

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.963
Data: 17/03/2020
Branco no verso

09 de fev

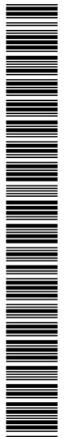
Assinaturas presentes na Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2020, para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o período de 01/04/2020 a 31/03/2023 conforme Edital publicado no jornal J.C. Regional.

	nome legível	Assinatura
01	Orsani Castilho Poggio	
02	Roberto Poggio	
03	Valéria C. Bisacó Dinofrio	
04	Caroline Dinofrio	
05	Gaspar, Milla Rio	
06	Jandra Valéria Badala Müller	
07	Jana J. ap. Fabian Ferreira	
08	Maria Op. Magalhães Xavier	
09	Marys. ap. Martins	
10	Alan (Papa) da Silva	
11	Maria do Carmo Roman	
12	Paulo J. M. Solado.	
13	ROBERTO ROBERTO JORGEI	
14	WALTER DAMIÃO MACANH	
15	Afonso BERTAZI	
16	APRUETTO (Giselda G. Sinotti)	
17	ROSA ROSA DOS SANTOS	
18	Galvãandre Panzatti Marajo	
19	José Otávio Felício Filho	
20	Alfredo Felício	
21	Felício Cavalcanti	

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2020
Orsani Castilho Poggio
1º Secretário

Assinatura de mais uma pessoa presente
22. Luis M. M. Xavier Elmer

Orsani Castilho Poggio



SEDSAP2023011288DM



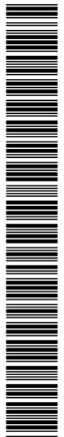
SEDSAP2023015503DM

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.063
Data: 17/03/2020
Branco no verso

Acréscimo - e a assinatura de mais uma pessoa
presente

23- Valtir Hugo Pasacari Jr.

Alvaro Castilho Jaggio



SEDSCAP2023011288DM



SEDSCAP2023015503DM

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.063
Data: 17/03/2020
Branco no verso

Pirassununga, 31 de Janeiro de 2020

Geral

JC REGIONAL

Veículos e três Condutores Fiscalizados; dois Pontos de Visibilidade; uma Propriedade Rural Visitada e 11 Pessoas Abordadas



Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

A diretoria do Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima, por intermédio do presidente Almir Sinotti, convoca os associados para no dia 19 de Fevereiro, às 18:00 h, em primeira convocação ou às 19:00 h em segunda convocação, com qualquer número de sócios, para deliberar sobre:

Itim da Diretoria e Conselho Fiscal, para o período 01/04/2020 a 31/03/2023 (conforme artigo 15, "c" do Estatuto Social).

Pirassununga, 29 de Janeiro de 2020.

Almir Sinotti - Presidente.

SAMU
Fone: 192

Boim Pastor
FUNERÁRIA
Rua da Saúde, 1285
FONE: 3561-1657

ANUNCIE no JC REGIONAL
Fone: (19) 3565-6515

JC REGIONAL ASSINE
MAIS NOTÍCIAS PARA VOCÊ.
PREÇO QUE CABE NO SEU BOLSO.



ASSINATURA SEMESTRAL

à vista R\$ 75,00 ou 2x de R\$ 39,00

(19) 3565-6515 redacao@jcregional.com.br



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:12:30
Documento N°: 056379A2099638 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099638>



Assinado com senha por: FREDERICO AUGUSTO STAUFACKER VIANNA - 21/03/2023 às 16:36:51
Documento N°: 056379A2137326 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2137326>



SEDESCAP2023011288DM



SEDESCAP2023015503DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

DECLARAÇÃO DE QUADRO DE DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.852.074/0001-85, por seu dirigente Almiro Sinotti, DECLARA, sob as penas da Lei, em atendimento a Emenda 2023.072.48265, Demanda 056379 da Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a aquisição de material de natureza permanente, veículo, para essa Organização da Sociedade Civil: **Presidente:** Almiro Sinotti, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. Sob o nº 4.178.929-5 – SSP/SP, expedida em 05/08/2002 e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.808.008-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, CEP. 13631-020 Pirassununga – SP.

Vice Presidente: Alexandre Donizeti Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. Sob o nº 24.556.721-5 – SSP/SP, expedida em 23/01/2006 e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.428.178-10, residente e domiciliado à Rua Treze de Maio, nº1902, Centro, CEP13631-030 Pirassununga –SP.

1ª Secretária: Lais Maria Magro Xavier Elmôr, brasileira, casada, publicitária, portador da cédula de identidade RG. Sob o nº 41.393.871-2 – SSP/SP, expedida em 16/12/2019 e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.602.168-27, residente e domiciliado à Alameda Beija Flor, nº167, Vertentes do Mamonal, CEP. 13633-707, Pirassununga –SP.

1º Tesoureira: Joselice Cavalmoretti, brasileira, divorciada, agricultora, portadora da cédula de identidade RG. sob o nº 19.188.653-1 SSP-SP expedida em 31.03.2011 e inscrita no CPF/MF sob o nº 190.364.948-00, residente e domiciliada a Rua: José Bastos nº 402, Vila Industrial, CEP: 13631-274, Pirassununga, SP.

2º Tesoureiro: José Atalla Elmôr Filho, brasileiro, casado, artista plástico, portador da cédula de identidade RG. sob o nº 5.640.653-8 – SSP/SP, expedida em 25.02.2015 e inscrito no CPF/MF sob o nº 951.398.268-87, residente e domiciliado à Avenida Felipe Boller Junior, nº 5001, CEP. 13631-120, Pirassununga –SP

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pirassununga/SP, 10 de março de 2023


Almiro Sinotti

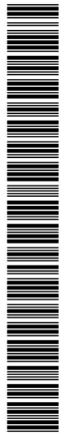
CPF: 131.808.008-87

Presidente/Representante legal pela instituição

Alameda Cônego Francisco Cruz,108
Centro, Pirassununga –SP, (19) 3561-2645
CEP: 13.631-049



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 08:56:46
Documento N°: 056379A2099520 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099520>



SEDESCAP2023011241DM



SEDESCAP2023015505DM



Assinado com senha por: FREDERICO AUGUSTO STAUFACKER VIANNA - 21/03/2023 às 16:37:41
Documento N°: 056379A2137338 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2137338>



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

ORÇAMENTO FINAL

Entre as três propostas orçamentárias apresentadas, a empresa Viviani Veículos Rio Claro LTDA obteve o menor valor. Portanto o orçamento final apresentado está baseado em uma proposta de venda direta, faturamento direto da fábrica, podendo haver variação de valores, não mais que R\$100.000,00 (cem mil reais), até a efetivação da compra.

Quant.	Itens de despesa	Empresa	CNPJ da Empresa	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	FIAT STRADA FREEDOM 1.3 FLEX CABINE DUPLA. ANO FABRICAÇÃO E MODELO 2023/2023, NA COR BRANCO BANCHISA.	Viviani Veículos Rio Claro LTDA	00.550.527/0002-70	R\$ 98.972,00	R\$ 98.972,00
TOTAL GERAL					R\$ 98.972,00

Pirassununga/SP, 14 de março de 2023

Fátima Aparecida Silva Aurélio de Campos
ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Almiro Sinotti
PRESIDENTE/REPRESENTANTE LEGAL DA OSC



SEDSCAP2023011594DM



SEDSCAP2023015506DM

1/1



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 11:47:35
Documento N°: 056379A2102929 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2102929>



Assinado com senha por: FREDERICO AUGUSTO STAUFACKER VIANNA - 21/03/2023 às 16:38:46
Documento N°: 056379A2137348 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2137348>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA 2ª Via. (F/V) 1
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fiscalização de Rendas

Inscrição
Nº 621600

DECLARAÇÃO CADASTRAL

Nome: **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FATIMA**
Endereço: **AL. CONEGO FRANCISCO CRUZ, 108**
Compl.: **Bairro: CENTRO**
Nome Fantasia: **Fone: (19) 35612645** e-mail: **asilo.fatima@terra.com.br**
CNPJ/CP **54852074/0001-85** Inscr. Estadual/R.G: **ISENTO** Opt. Simples Nacional: **NÃO** Data:
Endereço Correspondência: **O MESMO** CEP: **13631-049** Cidade.: **Pirassununga**

FINALIDADE DESTA DECLARAÇÃO (indique a data)
Abertura : / / Cancelamento : / / Inclusão : / /

ALTERAÇÕES / SOLICITAÇÕES / OCORRÊNCIAS (indique a data da ocorrência)
Endereço : Razão Social : **12/05/2020** Cód./CNAEF :
Quadro Societário : Regularização : / / Simples Nac.: / /

ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISSQN
Descrição Detalhada: Cód. Ativ. L.S. : Área ocupada nela atividade:
CNAEF:
CNAEF:

COMÉRCIO, INDÚSTRIA E OUTRAS ATIVIDADES
Descrição Detalhada: **INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS**
Área ocupada pela atividade: **1258.00 m²**
CNAEF: **8711-5/02**
CNAEF:
CNAEF:
CNAEF:

- PUBLICIDADE NO MUNICÍPIO (Qtd) - Código Contribuinte:

Tipo	Nº Estab.	Fora do Estab.	Via Pública	Tipo	Qtd	Período	Em Veículos	Qtd	Período
Pinturas				Com atvd. de Cinema			utilizados p/ outra finalidade		
Placas				Alto-Falante			utilizados p/ essa finalidade		
Painéis				Carro de Som					
Faixas				Panfletos					
Letreiros				Em Brindes					
Cartazes				Folder					
Quadros				Em Impressos					
Tabletas				Em Eventos					
Similares				Similares					

Domicílio Fiscal : Alvará de Utilização Nº:

Histórico das Alterações: **ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE**
Nome : **ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL PION LTDA ME**
AV PAINGUAS, 934, V. STEOLA.
Telefone **(19) 3562-7703**

Observações:



SEDESCAP2023011257DM



SEDESCAP2023015507DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA ^a Via. (F/V) ²
 Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fiscalização de Rendas

Inscrição
Nº 621600

TITULAR, SÓCIOS OU DIRETORES

<input type="checkbox"/> Sem Alteração <input type="checkbox"/> Com Alteração <input type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Em _ / _ / _	Nome: Endereço: CPF : - RG
<input type="checkbox"/> Sem Alteração <input type="checkbox"/> Com Alteração <input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Em 01/03/2012	Nome: Endereço: CPF : - RG
<input type="checkbox"/> Sem Alteração <input type="checkbox"/> Com Alteração <input type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Em _ / _ / _	Nome: Endereço: CPF : - RG :
<input type="checkbox"/> Sem Alteração <input type="checkbox"/> Com Alteração <input type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Em _ / _ / _	Nome: Endereço: CPF : - RG :
<input type="checkbox"/> Sem Alteração <input type="checkbox"/> Com Alteração <input type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Em _ / _ / _	Nome: Endereço: CPF : - RG :

ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO - Controle

<input type="checkbox"/> Tx -	<input type="checkbox"/> Tx - Licença Funcion.-Hor.Normal	<input type="checkbox"/> Tx - Licença Funcion. - Hor.Esp	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Tx - Ambulante	<input type="checkbox"/> Tx - Feirante - Cidade	<input type="checkbox"/> Tx - Feirante - Cachoeira Emas	<input type="checkbox"/> Tx - Feirante - Artesanato
<input type="checkbox"/> Tx - Publicid. Normal	<input type="checkbox"/> Tx - Publicidade Periódica	<input type="checkbox"/> Tx - Ocupação do Solo	<input type="checkbox"/> Tx - Higiene e Saúde
<input type="checkbox"/> Tx - Lixo Hospitalar	<input type="checkbox"/> Tx - Vistoria	<input type="checkbox"/> Autônomo com N.F.	<input type="checkbox"/> ISSQN - Multialiquotas
<input type="checkbox"/> ISSQN Mensal	<input type="checkbox"/> ISSQN Estimativa	<input type="checkbox"/> ISSQN Fixo	<input type="checkbox"/> Sem incidência- Taxa e ISSQN

DADOS REFERENTES AO SIGNATÁRIO

Nome: **ALMIRO SINOTTI**
 Logradouro: **RUA JOAQUIM PROCOPIO DE ARAUJO, 3098**
 Bairro: **CENTRO** Município: **Pirassununga** UF: **SP**
 RG: **4.178.929-5 SSP-SP** CPF: **131.808.008-87**
 Telefone para Contato: **(19) 35614573**
 Data e Assinatura : **26/05/2020** *Almiro Sinotti*

Para uso exclusivo da Repartição

Nº Processo:
 Visto e Aprovação
01/06/2020
Alexandre Aives Coimbra
 Escriturário

E-mails: - fiscrend@pirassununga.sp.gov.br - Página na internet : www.pirassununga.sp.gov.br



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:04:10
 Documento Nº: 056379A2099563 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099563>



Assinado com senha por: FREDERICO AUGUSTO STAUFACKER VIANNA - 21/03/2023 às 16:39:46
 Documento Nº: 056379A2137353 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2137353>



SEDESCAP2023011257DM



SEDESCAP2023015507DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 39 DA LEI FEDERAL 13.019/2014

Declaro na qualidade de Presidente/Representante legal sob as penas da Lei de que a instituição **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas nos itens I a VII e seus parágrafos do artigo 39 da Lei Federal 13.019/2014.

Pirassununga/SP, 10 de março de 2023.


Almiro Sinotti

Nome do Presidente/Representante legal da OSC



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:01:05
Documento N°: 056379A2099538 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099538>



SEDESCAP2023011246DM



SEDESCAP2023015508DM



Assinado com senha por: FREDERICO AUGUSTO STAUFACKER VIANNA - 21/03/2023 às 16:41:06
Documento N°: 056379A2137362 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2137362>



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DE CARGO

Eu Almiro Sinotti, portador do RG nº 4.178.929-5 – SSP/SP e CPF nº 131.808.008-87, residente e domiciliado nesta cidade de Pirassununga, à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, CEP. 13631-020.

DECLARO para os devidos fins que exerço o cargo de Presidente/Representante legal do Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima, inscrita no CNPJ nº 54.852.074/0001-85, situada à Alameda Cônego Francisco Cruz, nº 108, Centro, na cidade de Pirassununga-SP.

Sendo eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2020 para o mandato de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2023, conforme rege o Estatuto Social, vigente no Artigo 19º, Parágrafo Único.

Sem mais para o momento e por expressão da verdade firmo o presente.

Pirassununga/SP, 10 de março de 2023.

Almiro Sinotti

Nome do Presidente/Representante legal da OSC



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:15:46
Documento N°: 056379A2099663 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099663>



SEDESCAP2023011294DM



SEDESCAP2023015510DM



Assinado com senha por: FREDERICO AUGUSTO STAUFACKER VIANNA - 21/03/2023 às 16:42:13
Documento N°: 056379A2137373 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2137373>



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA E QUE A OSC NÃO ESTÁ IMPEDIDA, PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE RECEBER RECURSOS PÚBLICOS

Almiro Sinotti, Presidente/Representante legal do **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, portador do R.G. nº 4.178.929-5 e C.P.F nº 131.808.008-87 DECLARO, sob as penas da lei, que abriu conta bancária vinculada à parceria, com as seguintes especificações:

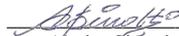
Conta Corrente para repasse do recurso:

- Banco do Brasil;
- Agência n.º 6507-2;
- Conta n.º 16.935-8.

Endereço: Av. 2, 178, Centro;
CEP: 13.500-410
Município: Rio Claro-SP
Gerencia da Conta: Pirassununga-SP
Telefone: (19) 3561 2355

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pirassununga/SP, 14 de março de 2023.


Almiro Sinotti

Presidente/Representante legal da instituição



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 10:23:01
Documento N°: 056379A2100183 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2100183>



Assinado com senha por: FREDERICO AUGUSTO STAUFACKER VIANNA - 21/03/2023 às 16:43:24
Documento N°: 056379A2137383 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2137383>



SEDESCAP2023011407DM



SEDESCAP2023015511DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0013/2012

Impresso em: 11/03/2023, às 9h34min

LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ : **54.852.074/0001-85**

Endereço: Alameda Conego Francisco Cruz, 108 Complemento:

Bairro: Centro CEP: 13631049

Município: PIRASSUNUNGA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



SEDESCAP2023011302DM



SEDESCAP2023015512DM





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.091
Data: 12/05/2020
Branco no verso

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

ESTATUTO SOCIAL LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1º - O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, é uma Organização da Sociedade Civil de assistência social, com natureza de Instituição de Longa permanência de Idosos(ILPI), filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, sediada na Alameda Conego Francisco Cruz, 108, Centro, no município de Pirassununga-SP, com foro também neste município; fundada em 20 de Dezembro de 1916, adquirindo personalidade jurídica em 26 de março de 1942, conforme consta, do registro nº 11, fls. 11, do livro "A" do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pirassununga-SP.

Artigo 2º - O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, tem por finalidade: Acolher pessoas idosas de 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares do município de Pirassununga, em Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional (ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos), podendo também desenvolver serviços de Atenção Social Básica e Serviço de Proteção Social de Média Complexidade desde que sejam voltados aos idosos, conforme decisão da mesa diretora atuante, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- I) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- II) Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;



SEDESCAP202301194DM



SEDESCAP2023015514DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n° 4.091
Data: 12/05/2020
Branco no verso

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios sócio-assistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

§ 1º. O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** prestará de forma gratuita, continuada e planejada suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto na lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes na mesma proporção.

§ 2º. Para atender o custo das despesas mensais realizadas em favor dos serviços prestados aos idosos, O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** aceitará doações espontâneas feitas pelos familiares dos idosos acolhidos.

§ 3º. O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** promoverá ações de transparência na apresentação dos planos de trabalho, relatórios de atividades e demonstrativos financeiros, para comprovação da aplicação de seus recursos integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

§ 4º. Considerando que O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** possui natureza privada, seus programas e projetos serão desenvolvidos sempre em sintonia com o seu orçamento econômico, privilegiando o acesso gratuito aos seus programas pelos seus usuários, guardados os seus limites financeiros, em especial àqueles conferidos pela lei.



SEDSCAP202301194DM



SEDSCAP2023015514DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.091
Data: 12/05/2020
Branco no verso

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

§ 5º. A fim de cumprir suas finalidades, O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** se organizará em Unidades de Prestação de Serviços (UPS), quantas se fizerem necessárias, às quais serão disciplinadas por deliberação da Diretoria.

§ 6º. Poderá O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** instituir filiais para desenvolver outros ramos de atividades com natureza empreendedora, com o objetivo de angariar receitas para manter suas finalidades estatutárias e sociais, buscando sempre a auto-sustentabilidade.

§ 7º. Para a instituição de filiais, conforme o § 6º deverá essa deliberação ser aprovada pela Diretoria do **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, com a maioria simples, com base em estudos prévios.

§ 8º. No desenvolvimento de suas atividades O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. E não se fará distinção alguma quanto à etnia, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso, gênero, orientação sexual e quaisquer outras formas de discriminação dos idosos acolhidos.

Artigo 3º - O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** adotará um Regimento Interno que, aprovado por sua Diretoria, disciplinará o seu funcionamento, a sua organização, a capacidade operacional, os procedimentos de acolhimento e de desacolhimento institucional, os critérios e as normas a serem observadas.

Artigo 4º - Todo serviço será desenvolvido conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução 109 de 11/11/2009; normas da ABNT 04 da port. nº 73/01 SEAS/MPAS; RDC Nº 283, de 26 de Setembro de 2005, adequando-se no que for necessário ao seu fiel cumprimento, inclusive instruções Normativas editadas pelos órgãos competentes, podendo a instituição se organizar quantas vezes se fizerem necessárias, as quais se regerão cada qual pelo seu Regimento Interno.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - O quadro associativo do **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** é constituído por número ilimitado de associados, distinguidos nas seguintes categorias:

I - FUNDADORES: os que subscreveram a Ata de fundação;



SEDSCAP2023011194DM



SEDSCAP2023015514DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.091
Data: 12/05/2020
Branco no verso

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/05/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

II- BENEMÉRITOS: Os que tenham feito doações destinadas à manutenção do Asilo ou porque prestaram serviços relevantes ao mesmo, ficando a outorga deste título a critério da Diretoria;

III – CONTRIBUINTE: São os integrantes do quadro associativo, admitidos nos termos do Estatuto e do regimento interno, compromissados em contribuir regularmente com a importância estipulada pela Diretoria.

Artigo 6º - São direitos dos associados, quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II- Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III- Requerer a convocação de Assembleias Gerais, nos termos deste Estatuto;
- IV- Sugerir à Diretoria, por escrito, medidas ou providências que aspirem ao aperfeiçoamento operativo da Instituição;
- V- Denunciar, também por escrito, qualquer resolução contrária às normas estatutárias;
- VI- Exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no Estatuto;
- VII- A qualquer tempo, por escrito, solicitar sua demissão do quadro associativo.

§ **ÚNICO**: tendo direitos iguais, os associados não guardam entre si relação de direitos e obrigações recíprocas.

Artigo 7º - São deveres dos associados:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II- Acatar as determinações da Diretoria e as Resoluções das Assembleias;
- III- Zelar pelo decoro e bom nome da Instituição;
- IV- Estar em dia com as suas obrigações sociais;

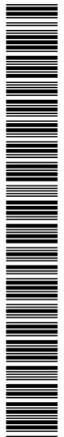
Artigo 8º - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos do Asilo.

Artigo 9º - A qualidade de associados é exclusivamente pessoal, intransferível e intransmissível por herança.

Artigo 10º - Da Admissão de Associado:

§ 1º: Somente poderá ser admitido como associado o maior de 18 anos, em pleno gozo de seus direitos políticos, sendo vedado impor-lhe qualquer forma de discriminação.

§2º. A proposta de admissão será assinada pelo próprio pretendente e endossada por dois associados proponentes, dependendo a sua admissão de posterior decisão da Diretoria.



SEDSCAP202301194DM



SEDSCAP2023015514DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.091
Data: 12/05/2020
Branco no verso

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

L.C.M Isento

E-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001-85

Artigo 11º - Da demissão do associado:

§ 1º: A demissão do associado é ato de livre e espontânea vontade do mesmo.

§ 2º: Caberá ao associado, por escrito, solicitar à Diretoria o cancelamento do seu nome no quadro associativo.

Artigo 12º - Da Exclusão do associado:

§ 1º: A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa motivada pelo desrespeito a esse Estatuto, ao regimento interno, às decisões da Diretoria, por manifestar má conduta.

§ 2º: A infração cometida pelo associado será apurada em sindicância e a ele será dado amplo direito de defesa.

§ 3º: Do ato de exclusão do associado, caberá ao mesmo, recurso à Assembléia Geral.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13º - O LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA será administrado pela:

- I - Assembléia Geral;
- II- Diretoria;
- III- Conselho Fiscal.

Artigo 14º - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

Artigo 15º - Compete à Assembléia Geral:

- I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II- Decidir sobre reformas do estatuto;
- III - Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo
- IV- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar, doar ou permutar bens patrimoniais;
- V- Aprovar o Regimento Interno.
- VI- Decidir em grau de recurso, pedido de reconsideração dos associados punidos pela Diretoria com a exclusão do quadro associativo;
- VII- Destituir Diretores e Conselheiros.

Artigo 16º - A Assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:
I – Apreciar o relatório anual da Diretoria;



SEDSCAP202301194DM



SEDSCAP2023015514DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.091
Data: 12/05/2020
Branco no verso

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

II – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Artigo 17º - A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pela Diretoria;
- II- Pelo Conselho Fiscal;
- III- Por requerimento de pelo menos 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Artigo 18º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, publicação na imprensa local, por circulares, E-mails dos Associados, Whatsapp, SMS ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

§ 1º: A Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados, e 01 (uma) hora após, em segunda convocação, com qualquer número.

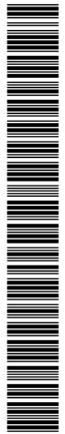
§ 2º: Para as deliberações que se referem os incisos II e VII do **Artigo 15º** é exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Artigo 19º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice Presidente, primeiro e segundo Secretários, primeiro e segundo Tesoureiros.

§ ÚNICO: o mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, sendo permitidos mandatos consecutivos.

Artigo 20º - Compete à Diretoria:

- I- elaborar programa anual de atividades e executá-lo;
- II- elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III- entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV- contratar e demitir funcionários;
- V- celebrar convênios ou contratos com pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, tendo em vista o atendimento da finalidade desta instituição;
- VI - designar elementos para preencher cargos vagos decorrentes da demissão de Diretores;
- VII- convidar, quando necessário e conveniente, elementos idôneos para auxiliares das suas funções;
- VIII- nomear e demitir comissões;
- IX- admitir associados beneméritos e contribuintes;
- X- decidir sobre pedido de demissão de associados;
- XI- instaurar sindicância para apurar ocorrência de infração disciplinar e sua autoria punindo o responsável.



SEDSCAP2023011194DM



SEDSCAP2023015514DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.061
Data: 12/05/2020
Branco no verso

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Artigo 21º – A Diretoria reúne-se-á uma vez por mês e extraordinariamente quando for necessário.

Artigo 22º - Compete ao Presidente:

- I- representar o **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III - presidir a Assembléia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - movimentar as contas bancárias em conjunto com o Tesoureiro.

Artigo 23º - Compete ao vice Presidente:

- I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Artigo 24º - Compete ao primeiro Secretário:

- I- secretariar as reuniões da Diretoria, da Assembléia Geral e redigir as respectivas Atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da Instituição;
- III - arquivar ofícios e documentos;
- IV - redigir e datilografar o expediente.
- V - substituir o vice Presidente em seus impedimentos.

Artigo 25º - Compete ao segundo Secretário:

- I - Substituir o primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

Artigo 26º - Compete ao primeiro Tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios, subvenções públicas, donativos em dinheiro e espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- II - Pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- III - Movimentar as contas bancárias em conjunto com o Presidente;
- IV - Apresentar relatório da receita e despesa, sempre que foram solicitados;
- V - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- VI - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VII - Conservar sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos à



SEDSCAP2023011194DM



SEDSCAP2023015514DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.091
Data: 12/05/2020
Branco no verso

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942.
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

tesouraria, inclusive contas bancárias;
VIII - Manter em estabelecimento de crédito, sempre que possível, a importância equivalente a 4 (quatro) salários mínimos.

Artigo 27º - Compete ao segundo Tesoureiro:

- I - Substituir o primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

Artigo 28º - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros, seus respectivos suplentes, Eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º- o mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º- em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

Artigo 29º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar o livro de escrituração da instituição;
- II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, emitindo parecer a respeito.
- III - Apreçar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV - Opinar sobre a aquisição, permuta a alienação de bens por parte da instituição.

§ ÚNICO: o Conselho Fiscal reunir-se-à ordinariamente nos meses de Janeiro e Julho e extraordinariamente sempre que necessário.

Artigo 30º - Os Diretores, Conselheiros, Associados, Instituidores, Benfeitores ou equivalentes, não receberão nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão da competência, funções ou atividades atribuídas pelos atos constitutivos.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

Artigo 31º - O patrimônio do **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** será constituído de bens móveis e imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, subvenções e auxílios do Poder Público, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie.

§ ÚNICO: Não haverá distribuição sobre nenhuma forma ou pretexto, dos resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.



SEDSCAP2023011194DM



SEDSCAP2023015514DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

RCPJ PIRASSUNUNGA-SP
Microfilme n.º 4.091
Data: 12/05/2020
Branco no verso

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento

E-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001-85

Artigo 32º - No caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente à outra entidade congênere, dotada de personalidade Jurídica com sede e atividade preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente do município de origem e registrado no Conselho Nacional de Assistência Social; inexistindo, a uma entidade pública, sempre ouvindo a Assembléia Geral.

§ ÚNICO: inexistindo no Município ou neste Estado, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda Pública, conforme determina o artigo 61, § 2º do Código Civil.

Artigo 33º - O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** aplicará suas rendas, seus recursos, e eventual resultado operacional será integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 34º - O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** aplicará as subvenções e doações recebidas, nas finalidades as que estejam vinculadas.

§ ÚNICO: Os recursos advindos dos Poderes Públicos deverão ser aplicados dentro do Município de sua sede, ou caso de haver unidades prestadoras de serviços à ela vinculadas, no âmbito do Estado concessor.

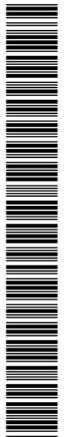
Artigo 35º - O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de Assistência Social.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36º - O **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** será dissolvido por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

Artigo 37º - O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, obedecendo os termos do parágrafo 2º do **Artigo 18º**.

Artigo 38º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e



SEDSCAP202301194DM



SEDSCAP2023015514DM



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Processo nº 099.072/67 de 01/08/1958
- Chancelado em 1958
- Título de Utilidade Pública Estadual - Proc. nº 67.233/71, publicado DOU de 28/02/1972
- Título de Utilidade Pública Estadual para lei nº 15.283 de 02/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal para lei nº 1121, com data de publicação de 16/05/1972
- Registro no Secretariado Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 381, de 02/10/1942
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS - sob o nº 03, de 07/04/1993
- Inscrito no Conselho Municipal de Idosos - CMI - sob o nº 02

Alameda Colégio Francisco Cruz, 108 - Fone: (19) 3561.2845 CEP: 13631-045 - Pirassununga/SP

ICM nº 16010 E-mail: sala.fatima@fatima.com.br CNPJ: 04.882.074/0001-45

referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 39º - O presente Estatuto revoga os anteriores ou quaisquer outras disposições contrárias e entra em vigor na data de seu registro no cartório.

Pirassununga, 29 de Abril de 2020.

Almirão Snotti
Almirão Snotti
Presidente
CPF: 131.808.008-87

Isabel Castilho Aguiar
Isabel Castilho Aguiar
Secretaria
CPF: 039.074.078-06

Sandra Valéria Várzea Müller
SANDRA VALÉRIA VÁRZEA MÜLLER
ADVOGADA
OAB/SP 84.225



OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE
PIRASSUNUGA - SP
Certifico que o presente documento foi registrado em 29/04/2020, resultando no averbado com o nº 4093 em 4093, retido ao registro original de termo nº 41.

Oficial 9223, Estado, 28.22, Inscp 7794, RG 485, T.J. 6.33, M.P. 4.43, I.M. 2.84, Dilog. eVL, CONDUCÇÃO, Desp. 0.00, TOTAL, 194-94.
Pirassununga, 12/09/2020
MAYRA PATRÍCIA PENTADO - ESCRIVENTE



SEDESCAP2023011194DM



SEDESCAP2023015514DM



Assinado com senha por: ALMIRO SINOTTI - 14/03/2023 às 09:08:54
Documento N°: 056379A2099605 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2099605>



SEDSAP2023011278DM



SEDSAP2023015515DM



Assinado com senha por: FREDERICO AUGUSTO STAUFACKER VIANNA - 21/03/2023 às 16:47:22
Documento N°: 056379A2137414 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2137414>



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

Microfilme n.º 5.805
Data: 09/03/2023

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

- VIII. Nomear e demitir comissões;
- IX. Admitir associados beneméritos e contribuintes;
- X. Decidir sobre pedido de demissão de associados;
- XI. Instaurar sindicância para apurar ocorrência de infração disciplinar e sua autoria punindo o responsável.

PARÁGRAFO ÚNICO: COMPETE A DIRETORIA, CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DA ENTIDADE, DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS E COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE.

§ 1º A Diretoria reunir-se-á uma vez por mês e extraordinariamente quando for necessário.

15. COMPETE AO PRESIDENTE

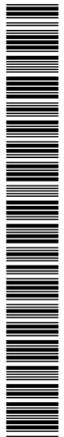
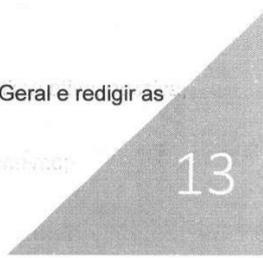
- I. Representar o Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II. Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III. Presidir a Assembleia Geral;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V. Movimentar as contas bancárias em conjunto com o Tesoureiro.

16. COMPETE AO VICE PRESIDENTE

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

17. COMPETE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria, da Assembleia Geral e redigir as respectivas Atas;



SEDESCAP2023011243DM



SEDESCAP2023017892DM





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento

E-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001-85

OFÍCIO Nº 035/2023

Excelentíssimo Senhor Secretário.

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a celebração de Termo de Parceria entre esta Organização da Sociedade Civil e essa Secretaria de Desenvolvimento Social, objetivando a aquisição de material de natureza permanente no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Apresento, nesta oportunidade, protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Pirassununga, 31 de março de 2023.

Almiro Sinotti

Presidente/Representante legal da OSC

Exmo. Sr.

GILBERTO DO NASCIMENTO SILVA JÚNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social São Paulo – Capital





Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP

I.C.M Isento

E-mail: asilo.fatima@terra.com.br

CNPJ: 54.852.074/0001-85

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

DECLARO para os devidos fins, sob penas da lei, que esta Organização da Sociedade Civil assegurou os recursos no valor de R\$0,00 (zero reais) necessários à complementação do objeto proposto no Termo de Parceria a ser celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, se for o caso.

Pirassununga, em 31 de março de 2023.



Almiro Sinotti

Presidente/Representante legal da OSC



Assinado com senha por: FREDERICO AUGUSTO STAUFACKER VIANNA - 04/04/2023 às 15:34:55
Documento N°: 056379A2180478 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056379A2180478>



SEDS-CAP2023018260DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETARIO

PARECER LDO

Nº Emenda: **2023.072.48265**

Parecer: **APROVADO**

Motivo: Parecer não impedido

Considerando a manifestação da Coordenadoria de Ação Social e a Deliberação CONSEAS/SP nº 18, de 25 de abril de 2023, aprovamos a presente emenda parlamentar.

São Paulo, 28 de Abril de 2023

VANISE DE LOURDES VIEIRA
Assessor Técnico de Gabinete II
ASSESSORIA TÉCNICA - GS/ATG/M



Autenticado por: VANISE DE LOURDES VIEIRA - 28/04/2023 às 11:10:50
Documento Nº: 1921272A2223576 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1921272A2223576>



SEDS PAR2023003180DM